



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº231

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094241333/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO SOARES DE ANDRADE, CPF: 010.196.353-04, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM, com soldo de 2º TENENTE PM, classe não tem, nível/referência não tem, matrícula nº021.661-1-9, com óbito em 14/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.149,50 (Três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo, e vigência a partir de 14/07/2009: 1. A partir da Data do Óbito (14/07/2009): NOME: EDINA DE SOUSA ANDRADE. PARENTESCO: Filha Inválida. CPF: 668.526.503-59. VALOR: R\$2.644,25. 2. A partir da Data do Requerimento da Companhia (15/03/2012): NOME: EDINA DE SOUSA ANDRADE. PARENTESCO: Filha Inválida. CPF: 668.526.503-59. VALOR: R\$1.574,75. NOME: JACÉ MARQUES PEREIRA. PARENTESCO: Companhia. CPF: 116.353.043-34. VALOR: R\$1.574,75. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - Ce, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084790458/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO PAULINO DOS SANTOS, CPF: 057.196.153-34, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, classe não tem, nível/referência não tem, matrícula nº022.691-1-2, com óbito em 13/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.175,45 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2008: A partir do óbito (13/11/2008): Nome: FRANCISCA FERREIRA SANTOS. Parentesco: Viúva. CPF: 436.488.433-20. Valor: R\$587,72. A partir da Data do Requerimento (11/12/2008): Nome: FRANCISCA FERREIRA SANTOS. Parentesco: Viúva. CPF: 436.488.433-20. Valor: R\$587,72. Nome: JACINTA ALVES DE SOUZA. Parentesco: Companhia. CPF: 188.669.723-04. Valor: R\$587,72. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107892413/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ROBERTO TAVARES DE SOUZA, CPF: 262.460.403-06, lotado no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº099.736-1-3, com óbito em 28/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.675,06 (Hum mil, seiscentos

e setenta e cinco reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 28/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 11/05/2011: NOME: Maria Meoneis Silva de Souza. PARENTESCO: Cônjuge. CPF: 359.099.603-00. VALOR: R\$837,53. NOME: Sariane Silva de Souza. PARENTESCO: Filha Menor. CPF: 043.107.693-65. VALOR: R\$837,53. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115532323/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO GRANGEIRO SAMPAIO, CPF Nº017.821.183-49, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe, atualmente Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, classe, nível/referência, matrícula nº201100101057715, com óbito em 09/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.885,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 09/09/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
JOSEFA RODRIGUES FORTALEZA SAMPAIO	Viúva	38287625300	2.885,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083540644/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AMARANTO ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº01825844372, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Escriurário IV, nível I, atualmente AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO 23, matrícula nº201100101008013, com óbito em 21/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.593,57 (hum mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/07/2008, a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/02/2009: Nome: TEREZINHA BEZERRA DOS SANTOS. Parentesco: viúva. CPF: 492.105.133-04. Valor R\$1.593,57. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam dos Processos nº07512766-0/SPU e nº11063944-8/SPU, RESOLVE REVER, o ato datado de 21/09/2009, publicado no DOE de 25/09/2009, julgado legal pelo Tribunal de Contas, Resolução nº0436/2011, que concedeu nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, **pensão** mensal no valor de R\$737,77 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), a **ANTÔNIA RAFAELA DE OLIVEIRA GOMES**, CPF 04689021392, **FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES**, CPF 04689022364, **FRANCISCO ESMAEL DE OLIVEIRA GOMES**, CPF 04689019304 e **PAULO ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES**, CPF 04689023336, filhos menores de Sebastião Ferreira Gomes, CPF 03381153315, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, onde percebia a remuneração do cargo de Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência DESPADRONIZADO, matrícula 391100130036514, falecido em 19/02/2008, para INCLUIR como beneficiária do referido instituidor, na condição de companheira, a Sra. Aila Maria Miranda de Oliveira, CPF 31841260304, a partir de 16/06/2011, passando a pensão a ser rateada conforme descrição abaixo indicada: A partir da data do óbito em 19/02/2008: Nome: Francisco Esmael de Oliveira Gomes; Parentesco: Filho menor, nascido em 06/02/1996; CPF: 04689019304; Valor R\$184,44. Nome: Antônia Rafaela de Oliveira Gomes; Parentesco: Filha menor, nascida em 09/12/1998; CPF: 04689021392; Valor R\$184,44. Nome: Francisco Alexandre de Oliveira Gomes; Parentesco: Filho menor, nascido em 06/02/2000; CPF: 04689022364; Valor R\$184,44. Nome: Paulo André de Oliveira Gomes; Parentesco: Filho menor, nascido em 11/10/2003; CPF: 04689023336; Valor R\$184,44. A partir da data do requerimento da companheira em 16/06/2011: Nome: Aila Maria Miranda de Oliveira; Parentesco: Companheira; CPF: 31841260304; Valor: 437,12. Nome: Francisco Esmael de Oliveira Gomes; Parentesco: Filho menor, nascido em 06/02/1996; CPF: 04689019304; Valor R\$109,28. Nome: Antônia Rafaela de Oliveira Gomes; Parentesco: Filha menor, nascida em 09/12/1998; CPF: 04689021392; Valor R\$109,28. Nome: Francisco Alexandre de Oliveira Gomes; Parentesco: Filho menor, nascido em 06/02/2000; CPF: 04689022364; Valor R\$109,28. Nome: Paulo André de Oliveira Gomes; Parentesco: Filho menor, nascido em 11/10/2003; CPF: 04689023336; Valor R\$109,28. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº051336855 e 092213057/SPU, RESOLVE REVER, o ato datado de 25/05/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2010, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado por meio da Resolução nº2200/2010, que concedeu nos termos do art.331, §2º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 5 de maio de 2010, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos do art.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº31, de 5 de agosto de 2002, e art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **FRANCISCO SEGISMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, CPF nº051.629.803-82, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de MÉDICO, nível/referência 14, matrícula nº241100108360812, com óbito em 02/05/2005, **pensão** mensal no valor de R\$1.424,50 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), cessando os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/06/2005, PARA READEQUAR os proventos do benefício para o montante de R\$1.329,56 (mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme as determinações legais, a partir de 02/05/2005, de acordo com a discriminação abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	Viúva	241.826.213-87	1.329,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM FEITO**, em virtude de alteração na fundamentação legal, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, página 70, que concedeu através do Processo nº033523371, do Sistema do Protocolo Único – SPU, uma **pensão** mensal no valor R\$7.895,26 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) à **MARIA IVONE MOREIRA MARTINS**, viúva de FRANCISCO ALBERTO MARTINS, ex-servidor aposentado da Secretaria da Fazenda no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual nível/referência F5, matrícula nº007033-1-1, falecido em 29/10/2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº094817731, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 10/06/2011, publicado no D.O.E. nº119, p. 80, de 22/06/2011, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$630,46 (seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) a **MARIA DE FÁTIMA CABRAL FIDELES**, CPF 39833798420, viúva de JOSÉ SONOESIO LEITE FIDELES, CPF 22298690359, ex-servidor lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do cargo de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº221100108927316, falecido em 17/11/2009, a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº094241333, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 08/09/2009, publicado no D.O.E. nº210, p. 33, de 11/11/2009, que concedeu uma **pensão** provisória mensal no valor de R\$2.644,25 (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) a **EDINA DE SOUSA ANDRADE**, filha inválida de ANTÔNIO SOARES DE ANDRADE, ex-militar da Polícia Militar do Ceará – PMCE, onde percebia os proventos da graduação de Subtenente PM, com soldo de 2º Tenente PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº021.661-1-9, com óbito em 14/07/2009, a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - Ce, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº084790458/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da inclusão da companheira, o ato de pensão nº770854, datado em 12/08/2009, publicado em 22/09/2009, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.175,22 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) a partir da data do óbito a Sra. **FRANCISCA FERREIRA SANTOS**, viúva do ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM, com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº022.691-1-2, falecido em 13/11/2008. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº083540644/SPU, nos termos da Lei Complementar nº62/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 12.04.2010, publicado no Diário Oficial nº072, de 20.04.2010, pág. 64, que concedeu a **TEREZINHA BEZERRA DOS SANTOS**, viúva

de AMARANTO ANTONIO DOS SANTOS, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia proventos do cargo de Agente de Administração ADO-23, Matrícula nº201100101008013, uma pensão mensal no valor de R\$1.800,45 (hum mil e oitocentos reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº107407353/SPU, referente à Pensão Policial Militar, Resolve **TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº017/2011-SPPM**, datado de 19/04/2011, publicado no DOE do dia 03/05/2011, que concedeu a **MARIA LUZANI DA SILVA FEITOSA** e **MARIA ZILMAR DA SILVA NUUVENS**, filhas do ex-3º Sargento PM Reformado – Antônio Macário da Silva, falecido em 17/05/1989, a percepção da Pensão Policial Militar, POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. Maria Guiomar da Silva, falecida em 04/12/2010, no valor total de R\$1.594,20 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dez de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1011/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12583959-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA IVANEIDE LIMA FARIAS**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº089.480-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1012/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11371303-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **CLEYTON LEITE GONDIM**, Auxiliar Administrativo, referência 9, matrícula nº1920-1-5, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com ônus para origem, a partir 15 de outubro 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1013/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12166848-7/SPU, considerando o despacho da Fundação de Teleducação do Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de julho de 2012, da **Portaria nº295/2012**, datada de 09 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2012, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA**, que exerce

a função de Iluminador, referência 22, matrícula nº000.243-1-7, folha nº6893, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, cedido para prestar serviços no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1014/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2012 DE
04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Lorena Dutra Cartaxo	Administração	1
Marina Rocha Filgueiras	Administração	2
Jamyle Moreira Araripe	Administração	3
Cintia Carvalho da Silva	Administração	4
Dylhermando José Vieira Ribeiro	Administração	5
Diego Lemos Machado	Administração	6
Verônica Barbosa da Silva	Administração	7
Solon Ferreira Marques Neto	Administração	8
Cláudia Chaves de Oliveira Miranda	Administração	9
Bruna Gomes de Castro	Administração	10
Francisco Clebe Nobrega da Silva	Administração	11
Caleb Sanders Zaranza do Vale Costa	Administração	12
Francisco Ilton Bomfim Rocha	Administração	13
Hermeson Luis Chaves Teixeira	Administração	14
José Roberto dos Santos	Administração	15
Danielle Limeira Moura	Administração	16
Fernanda Sousa Vasconcelos	Direito	1
Caroline de Fátima Ribeiro Lima Pinto	Direito	2
Allan Pimentel Vila Nova	Direito	3
Larissa Marinho Aguiar	Direito	4
Daniela de Melo Fialho	Direito	5
Robério Lopes de Aguiar Filho	Direito	6
Juliana Rodrigues Loloia Canete	Direito	7
Nathan Teixeira Rodrigues	Direito	8
Daniel José Almeida de Castro	Direito	9
José Lins Pedrosa Castelo Neto	Direito	10
Alice Candeia Diniz	Direito	11
Kauê da Silva Menezes	Direito	12
Jéssica Leal Maia	Direito	13
Camilla Fernandes Dantas	Direito	14
Danielly Andrade do Vale	Direito	15
José Artur de Souza Neto	Direito	16
Índira Chicoma Fernandes Borges	Direito	17
José Weidson de Oliveira Neto	Direito	18
Mariana Augusto Bandeira	Direito	19
Isabelle Vasconcelos Liberato	Direito	20
Anne Katarine de Medeiros Andrade	Direito	21
Luana Silva Severo	Jornalismo	1
Bruno Parente Correia Mota	Jornalismo	2
Fernando Moreira Falcão Neto	Jornalismo	3
Ana Cássia Cunha	Jornalismo	4
Ana Mônica de Sousa Silva	Jornalismo	5
Márcio Almeida Martins	Jornalismo	6
Thaíla Ferreira Cavalcante	Jornalismo	7
Larissa Cavalcante de Oliveira	Jornalismo	8
Nicodemus Gonçalves da Costa	Jornalismo	9
Elisane Vasconcelos Moraes dos Santos	Jornalismo	10
Mariana Silva da Rocha	Jornalismo	11
Lianne Freitas de Almeida Rocha	Jornalismo	12
Luana Maria de Mattos Pessoa	Jornalismo	13
José Gabriel Maia da Penha	Jornalismo	14
Roberto Laécio Santiago	Jornalismo	15
Alessandra Catarinne Magalhães	Jornalismo	16
Montenegro		
Leidiane Maria Cavalcante	Jornalismo	17
Jorsandra Valéria Silva da Cunha	Jornalismo	18
Francisco Henrique Almeida Barbosa	Publicidade	1
Francisca Rogeanne Accioly Nobre	Publicidade	2
Carmen Suzana de Miranda	Publicidade	3
Adriana Negreiros de Almeida Moraes	Letras	1
Daniele Lima de Paula	Letras	2
Ana Cátia Silva de Lemos	Letras	3
Catarina da Graça Almeida	Letras	4
Denize Moraes Travassos	Letras	5
Tayanne Alves Magalhães	Letras	6
Raquel Almeida de Carvalho	Letras	7
Nathália Barreto de Queiroz	Letras	8
Sheila de Souza Cruz	Letras	9
Livia Lea de Oliveira Leão	Letras	10
Robson Ricardo Ferreira Gomes	Letras	11

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Kamila Nayana Lima de Castro	Letras	12
Stéphanie Maria de Assis Ferreira	Letras	13
Rayanne Dourado Teixeira	Letras	14
Márcia Mirla Pereira Alves	Letras	15
Elayne Castro Correia	Letras	16
Jacqueline Celedônio Pereira	Letras	17
Lariza Felipe Nogueira	Letras	18
Rejane da Silva Chagas	Letras	19
Aline Caroline Teixeira Sousa	Letras	20
Denis Lucas Galdino de Sousa	Letras	21
Loise Anne de Santana	Pedagogia	1
Nayana Leão e Silva	Pedagogia	2
Ceila Patrícia Andrade Ribeiro Fernandes	Pedagogia	3
Ana Gláucia Vaz Mendes	Pedagogia	4
Carmosina Sibéria Silva Alencar	Pedagogia	5
Noemíia Kelly Leal Costa	Pedagogia	6
Sarah de Andrade Cunha Marques	Pedagogia	7
Rafael David Abrunhosa	Pedagogia	8
Iderlene Ferreira da Silva Reis	Pedagogia	9
Antônia Selmária de Sousa Silva	Pedagogia	10
Maria Hiderline de Souza Oliveira	Pedagogia	11
Kércia Míria Jorge Loliola	Pedagogia	12
Maria Aureni de Paiva Silva	Pedagogia	13
Francisco Marcelo Padilha Holanda	Pedagogia	14
Valdiléia da Silva Pires	Pedagogia	15
Marilene Lima Guerra	Pedagogia	16
Maria Elenilda Oliveira Bezerra	Pedagogia	17
Irinete Bezerra Ferreira	Pedagogia	18
Francisca Amélia R. de Mesquita Neta	Pedagogia	19
Claudiana Queiroz da Silva	Pedagogia	20
Allicyane Venâncio Rosal Nogueira	Pedagogia	21
Antônia Valdilane P. dos Santos Santiago	Pedagogia	22
Daniele Silva Vieira	Pedagogia	23
Evaneida Soares Carneiro	Pedagogia	24
Ana Raquel Gonçalves da Silva	Pedagogia	25
Karla Marrietti Barros do Nascimento	Pedagogia	26
Ana Camila Lima	Pedagogia	27
Thiago de Alencar Honório	Pedagogia	28
Greicy Kelle Pereira Madureiro	Pedagogia	29
Nayane de Castro Correia	Biblioteconomia	1
Érica Aline Moura de Santana	Biblioteconomia	2
Josielly da Silva Nogueira	Biblioteconomia	3
Carlos Wagner Marques da Silva	Engenharia Ambiental	1
Maria José Gonçalves de Oliveira	Engenharia Ambiental	2
Patrícia Mendes Barroso	Engenharia Ambiental	3
Eduardo Janderson da Cunha	Estatística	1
Francy Mary Viana de Sousa	Matemática	1
Cícero Gustavo de Araújo Mota	Matemática	2
Rannely Rodrigues de Oliveira	Matemática	3
Roberto da Rocha Miranda	Matemática	4
Manoel Valões de Alencar Ramalho	Matemática	5
Daniel Maia da Silva	Física	1
Ingrid Sousa Silva	Arquitetura	1
Priscila Aparecida Moreira	Arquitetura	2
Raynna Basílio Madeira Sousa	Ciências Contábeis	1
José Marcelo Barbosa	Ciências Contábeis	2
Christina Mateus Teleporou	Ciências Contábeis	3
Aline de Carvalho Xerez Barbosa	Ciências Contábeis	4
Francisco Alexandre Mendes de Oliveira	Filosofia	1
Laison André Fernandes	Filosofia	2
Maria Gabriella de Deus Ferreira	Filosofia	3
Carlos Eduardo Mesquita de Albuquerque	Filosofia	4
Francisco Iranilson Alves Nunes	Filosofia	5
Diego Carvalho Xerez	Filosofia	6
Bárbara Santiago de Souza	Filosofia	7
Deyse Barros Corrêa	Filosofia	8
André Domingos da Costa	Filosofia	9
Marilangela Moreira Santiago	Nutrição	1
Chyntia Raquel Borges	Nutrição	2
Camila Gonçalves Monteiro	Nutrição	3
Rochele da Silva Pereira	Nutrição	4
Matheus Lima Caetano	Nutrição	5
Priscilla de Lima Carneiro	Nutrição	6
Geisyane Soares da Silva	Nutrição	7
Ana Juliana Néri de Souza Guimarães	Nutrição	8
Leyshir Gomes de Carvalho Viana Cavalcante	Nutrição	9
Camila Ferreira Freire	Nutrição	10
José Airtton Lima Almeida	Nutrição	11
Angela Dayanna Giffone Nobre	Nutrição	12
Mônica Sanches Lopes	Nutrição	13
Ana Claudia Cavalcante Bandeira de Melo	Nutrição	14
Edneila Cisne Gomes	Nutrição	15
Cibelle Barbosa Medeiros	Nutrição	16
Adna Fontenele Ferreira Brito	Nutrição	17
Melyssa Braga Eloe	Nutrição	18
Bruno Duarte Nascimento	Ciências Sociais	1
Rafaela de Melo Gomes	Ciências Sociais	2
Diego Teófilo Freitas	Ciências Sociais	3
Aline Guilherme de Melo	Psicologia	1
Maria Neusa Gonçalves de Araújo	Psicologia	2
Marina Rocha Soares	Psicologia	3
Deborah Natacha Ferreira Figueiredo	Psicologia	4
Nadyelle Carvalho Pineiro	Psicologia	5
Erika Silva Rocha	Psicologia	6
Germana Diego Weyne	Psicologia	7
Jeferson Weine Maciel Filho	Psicologia	8
Manuele Rodrigues Ferrer	Psicologia	9
Francisco Israel dos Santos Cruz	Informática	1
Tibério Cezar Barroso Maia	Informática	2
Rafael Elias Ribeiro Barbosa	Informática	3

*** **

PORTARIA Nº1018/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de DEZEMBRO de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2012,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Henrique Duarte Ponte	Jornalismo/Publicidade e Propaganda	1
Mariana Martins da Costa	Jornalismo/Publicidade e Propaganda	2
Ana Paula Gomes Alves	Engenharia Civil/Tecnológico em Estradas	1
Não houve aprovado	Engenharia Elétrica	0
Não houve aprovado	Economia	0
Não houve aprovado	Administração	0
Não houve aprovado	Ciências Contábeis	0

*** **

**EDITAL Nº08/2012 CONCURSO PÚBLICO Nº001/
CEARÁPORTOS/2012 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
DE CONCURSO**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital Nº001/2012 de abertura, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2012, RESOLVEM **HOMOLOGAR O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** destinado ao provimento de emprego de nível médio e superior e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Companhia de Integração Portuária do Ceará e considerar aprovados os candidatos de nível médio pela ordem de classificação constante no Edital nº05/2012 publicado no dia 13 de agosto de 2012 e os candidatos de nível superior pela ordem de classificação constante no Edital nº07/2012 publicado no dia 02 de outubro de 2012. Fortaleza 05 de novembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2012**

PROCESSO Nº0163098/2012. OBJETO: **Inexigibilidade de Licitação para aquisição de assinatura anual do jornal DIÁRIO DO NORDESTE**, com entrega sistemática de segunda-feira a sexta-feira, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE “Em Liquidação”. JUSTIFICATIVA: Prover aos gestores desta Companhia informação atualizada, bem como fornecer conhecimentos que irão definir uma boa administração e revestir os mesmos de boas estratégias para a condução de seus trabalhos. Justificase a aquisição de assinatura do jornal Diário do Nordeste através de inexigibilidade de licitação, em virtude de o referido periódico ser fornecido por representante comercial exclusivo, qual seja a Editora Verdes Mares Ltda. VALOR: R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16. 122.500. 21424.22.339039.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.**, CNPJ nº07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/11/2012 – Antonio Eldair da Cunha, Assessor da Liquidante. RATIFICAÇÃO: 13/11/2012 - Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº102/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e, tendo em vista o que consta do Processo Vipro n°0218531/2011, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do empregado público **BRUNO MOREIRA WICHMANN**, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº167526-1-4, por fortes indícios de prática de ilícito administrativo por abandono de emprego, em razão do seu não comparecimento ao trabalho após o término do prazo de afastamento autorizado para a realização de curso de Doutorado no Exterior, de acordo com o artigo 28, §1º e com o artigo 29 e seus §§, da Portaria Nº62, de 18 de dezembro de 2007. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº210/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122976070, do Vipro, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **RAIMUNDO NONATO MENDES**, nível/referência 26, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4722001000476.1.9, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 15 (quinze) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/03/1993 à 01/03/1998, que serão gozados no intervalo de 03/12/2012 à 17/12/2012, restando 45 (quarenta e cinco) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº102/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de uma área competente para planejar, monitorar e revisar ações estratégicas da empresa alinhadas às diretrizes do Governo, utilizando boas práticas de governança na ETICE; considerando a necessidade de prover as áreas da ETICE com informações e métodos padronizados e sistêmicos para a gestão dos projetos, visando a melhoria do desempenho no desenvolvimento das ações estratégicas para a ETICE e considerando a necessidade de identificação, priorização, autorização, gerenciamento e controle de projetos, programas e outras iniciativas para alcançar os objetivos estratégicos da ETICE, RESOLVE: Art.1º **Fica instituído**, subordinado diretamente à Presidência da ETICE, o **Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP**; Art.2º São Atribuições do Escritório de Gerenciamento de Projetos: I- Elaborar, implantar, monitorar e revisar o planejamento estratégico da Etice, de forma alinhada às diretrizes do Governo do Estado do Ceará; II- Consolidar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Mensagem Governamental, Plano Operativo Anual (POA) e demais instrumentos, em parceria com a Diretoria de Controladoria da Etice, alinhados às diretrizes emanadas da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag); III- Acompanhar a execução orçamentária e financeira da Etice, em parceria com a Diretoria de Controladoria; IV- Coletar dados e mensurar indicadores existentes nos diversos instrumentos de gestão do Governo do Estado do Ceará, que dizem respeito a Etice; V- Prestar suporte ao

planejamento, execução e gerenciamento de projetos; VI- Coletar, analisar, consolidar e disseminar informações sobre o desempenho dos projetos estratégicos e de outros projetos relevantes para a Etice; VII- Monitorar o Portfólio de projetos estratégicos da Etice; VIII- Realizar o alinhamento do portfólio de projetos da Etice às diretrizes do Governo do Estado do Ceará; IX- Assessorar a administração da Etice, prestando informações sobre os projetos monitorados pelo EGP; X- Elaborar, implantar, ajustar e divulgar metodologias e ferramentas de planejamento e gestão na Etice; XI- Prover suporte na elaboração de propostas de projetos na Etice; XII- Realizar diagnóstico organizacional; XIII- Elaborar estudos e propostas para possíveis redefinições da estrutura organizacional da Etice; XIV- Definir e otimizar processos de trabalho; XV- Executar outras atividades correlatas. Art.3º O Escritório de Gerenciamento de Projetos é composto pelos seguintes participantes: I- Um líder, responsável pelo gerenciamento do Escritório; II- Especialistas em gestão de projetos ou com certificação PMP (Project Management Professional). Parágrafo único: O líder do Escritório de Gerenciamento de Projetos será designado pelo Presidente da ETICE, por meio de portaria. Art.4º Para fins desta Portaria, se definem: I - Projeto: empreendimento temporário com datas de início e fim previamente definidas, com vistas a criar um produto, serviço ou resultado exclusivo a partir de atividades sequenciadas, alinhadas, planejadas, executadas, monitoradas e controladas por um gerente de projetos; II - Programa; grupo de projetos relacionados, gerenciados de modo coordenado, para a obtenção de benefícios e maior controle dos projetos; III - Portfólio: conjunto de projetos, programas e outras iniciativas, relacionados entre si por critérios de afinidade e/ou por representarem a materialização das estratégias de uma organização; IV - Gerenciamento de Projetos: aplicação de conhecimentos e técnicas para planejamento e acompanhamento das atividades de um projeto, visando ao atendimento dos requisitos, prazos e orçamentos estabelecidos; V - Gerenciamento de Portfólio: conjunto de processos de gerenciamento voltados a identificar, classificar, analisar, selecionar e monitorar o andamento dos projetos, programas e outras iniciativas componentes de um Portfólio, com foco no alinhamento estratégico, bem como no acompanhamento dos resultados das iniciativas; VI - Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP): unidade que gerencia informações, apoia e presta suporte ao planejamento e a estruturação dos projetos estratégicos e dos demais projetos relevantes para a organização, mantendo informadas as partes interessadas; VII - Planejamento Estratégico: é um processo gerencial que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à empresa e sua evolução esperada. Também considera premissas básicas que a empresa deve respeitar para que todo o processo tenha coerência e sustentação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2013, perfazendo um total de R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2012, 03
DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	44,00	JANEIRO/2013
700025.1.5	MAYCO MENDES DE ALMEIDA	44,00	JANEIRO/2013
700027.1.X	FCA.SUYANNE L. VASCONCELOS DE ALCANTARA	44,00	JANEIRO/2013
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	44,00	JANEIRO/2013
700029.1.4	MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO	44,00	JANEIRO/2013
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	44,00	JANEIRO/2013
700031.1.2	ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	44,00	JANEIRO/2013
700032.1.X	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES	44,00	JANEIRO/2013

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL Nº02/2012

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e seus Órgãos/Entidades e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para a Escola de Gestão do Estado do Ceará destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 (quinze) dias, das 8:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, junto à Célula Administrativo-Financeira, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido média global igual ou superior a 6 (seis), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no curso referente à área desejada, nas Universidades Conveniadas; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o 1º semestre de 2012. A seleção constará de análise de Curriculum, Histórico Escolar e Entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídos ao candidato no ato da inscrição. DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº02/2012 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2012

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
INFORMÁTICA E AFINS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DESIGN GRÁFICO	02	Patrícia Dibe Veríssimo

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº005/2009; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 - Dionisio Torres - CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº12611375-0, no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº005/2009; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº005/2009 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$342.550,80 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 28 de Dezembro de 2012 até 27 de Dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de Novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Brennat Gomes de Oliveira - Representante Legal da Empresa STAR Service Terceirização Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Contrato Nº006/2009; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália,

Nº230 - Messejana - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº12611400-5, no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2009; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº006/2009 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.856,96 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 28 de Dezembro de 2012 até 27 de Dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de Novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº0001/2012, que entre si fazem, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, e do outro, a Empresa IAG - Consultoria Administrativa & Pesquisa Ltda.; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: **IAG - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA & PESQUISA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2360/1105 - Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará - CEP: 60.120-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0001/2012, nos termos que constam no Processo nº12611357-2 e nos do Art.57, § 1º, item III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº0001/2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece em R\$124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 14 de Novembro de 2012 até 22 de Maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de Novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública - EGP e Mônica Herculano Cipriano Lima - Representante Legal da Empresa IAG - Consultoria Administrativa & Pesquisa Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH CONTRATADA: **PRÁTICA EVENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20120004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$167.499,72 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Enid Câmara de Vasconcelos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051369028, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ALICY MORAES LIMA**, CPF 28380932315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40134417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,84%, a partir de 18/04/2005, conforme laudo médico nº2005/006867 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$472,98 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 93,84% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	372,99
Gratificação Tempo Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	79,50
Gratificação Risco Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	74,60
Gratificação Condições Especias - 40% - Art.25, Lei nº11.965 de 17.06.92	149,20
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, Lei nº11.965 de 17.06.92	63,46
Total	736,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043285007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE MARACABA MENEZES**, CPF 15456307391, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08532311, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2004, conforme laudo médico nº2004/020661 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$1.765,85 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de - Lei nº15.098, de 29.12.2011	1.315,51
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	263,10
Gratificação de Especialização de 90% - Art.20 da Lei nº12.287,14.07.1998 1994	1.183,96
Total	2.762,57

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042006422, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ORLANDO DE PAULA CHAVES**, CPF 05326923300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00928917, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2004, conforme laudo médico nº2004/018547 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$331,20 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de - Lei nº15.098, de 29.12.2011	326,11
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	48,92
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº15.097, de 29.12.2011	309,77
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081724454, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA TORQUATO OLIVEIRA FIGUEIREDO**, CPF 19002114320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40187715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2008, conforme laudo médico nº2008/010697 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$761,61 (SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	747,56
Gratificação Tempo Serviço - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	112,13
Gratificação Risco Vida, 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	149,51
Total	1.009,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086473336, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IVONETE DIAS NOGUEIRA**, CPF 22913076300, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4038331X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,67%, a partir de 08/12/2008, conforme laudo médico nº2008/957730 da Perícia

Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$637,40 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 88,67% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	482,32
Gratificação Tempo Serviço - 10%, Art.43,§1º, Lei n 9.826 de 14.05.74	54,39
Gratificação Risco Vida,20%- Decreto 22.077-A de 04.08.92	96,46
Gratificação Especial Desempenho- 35% - Art.16, §único, Lei nº12.078 de 05.03.93	168,81
Total	801,98

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112188079, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO GOMES CARTAXO**, CPF 14325977368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08560412, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,31%, a partir de 11/04/2011, conforme laudo médico nº2011/008054 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2011, cujo valor é de R\$509,31 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.**

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 87,31% - lei nº15.098 de 29.12.2011	329,63
Gratificação Tempo Serviço - 15%-Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	56,63
Complementação Remuneração Mínima Estadual - Lei nº15.097 de 29.12.2011	218,82
Total	605,08

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JOSMARA SETILDE PINHO DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula 495752-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE ENFERMAGEM (SEFEN-CIDH), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de 11 de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº051369028, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concedeu **aposentadoria à MARIA ALICY MORAES LIMA**, matrícula nº40134417. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº043285007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/12/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2005, que concedeu **aposentadoria à FRANCISCA MARIA DE MARACABA MENEZES**, matrícula nº08532311. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº070594007 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2012, que tornou sem efeito o Ato datado de 03 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2009, que concedeu **aposentadoria a PEDRO FULGÊNCIO GOMES**, matrícula nº084461.1.3. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2967/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

CENTRO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - CEPAB
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F.

FOLHA Nº065

DATA: JULHO/2012

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Horaria Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	1011716-1-X	Maria de Fatima do Nascimento	Aux. de Enfermagem	Emergencia	180h	1147,3	48	9,56	458,92
TOTAL GERAL									458,92

*** **

APOSTILAMENTO Nº431/2012 AO CONTRATO Nº2010/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719660-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2010/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.238.951/0001-54, para incluir na Cláusula Sétima do citado contrato, a dotação orçamentária: 6606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº433/2012 AO CONTRATO Nº0856/2012

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719654-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº856/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.924.588/0001-93, para incluir na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 17090.24200194.10.302.037.28722.01.33903700.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº437/2012 AO CONTRATO Nº1740/2010

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719652-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1740/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86, para incluir na Cláusula Sétima do citado contrato, a dotação orçamentária: 17090.24200194.10.302.037.28722.01.33903700.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº440/2012 AO CONTRATO Nº522/2008

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719696-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº522/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **MAP SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.417.330/0001-26, para incluir na Cláusula Nona do citado contrato, a dotação orçamentária: 17090.24200194.10.302.037.28722.01.33903700.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº441/2012 AO CONTRATO Nº523/2008

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719692-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº523/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, para incluir na Cláusula Nona do citado contrato, a dotação orçamentária: 17090.24200194.10.302.037.28722.01.33903700.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº442/2012 AO CONTRATO Nº524/2008

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719650-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº524/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86, para incluir na Cláusula Nona do citado contrato, a dotação orçamentária: 17090.24200194.10.302.037.28722.01.33903700.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº443/2012 AO CONTRATO Nº1590/2010

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719694-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1590/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25, para incluir na Cláusula Sétima do citado contrato, a dotação orçamentária: 17090.24200194.10.302.037.28722.01.33903700.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1095/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1095/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1603/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do outro, a Empresa IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBREX S/A; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBREX S/A; V - ENDEREÇO: Rua Turmalina, 245 - Jardim dos Camargos - CEP: 06.410-020 - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de novembro de 2012, o **Contrato Nº1603/2011** para o cumprimento de seu objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES - ANTICORPOS MONOCLONAIS, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de novembro de 2012; XI - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Nicola Siano.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1443/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de 2 impressoras termicas de cupom não-fiscal e 2 estabilizadores para eletrodomesticos de 3000va**, para uso no CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, de acordo as especificações e quantitativos previsto no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120499 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.297,00 (Hum mil, duzentos e noventa e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Arnaldo Portela.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1532/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para comunicação sem fio ponto-multiponto e ponto a ponto, com instalação para Cinturão Digital da Hemorrede Estadual, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº07/2011, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº005/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 8 da Ata de Registro de Preços Nº07/2011, conforme quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº005/2011, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$23.877,00 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07169 – 24200424.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Geraldo Brandão Fraga.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº158/2012 DO TERMO DE
ADESÃO Nº688/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº688/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Sítio Santa Vitória, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788467-0, com fulcro no

art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº159/2012 DO TERMO DE
ADESÃO Nº657/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº657/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ARATUBA- CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Brejo, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788459-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº160/2012 DO TERMO DE
ADESÃO Nº639/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº639/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO- CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, no Bairro Vila Nova, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788455-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº161/2012 DO TERMO DE
ADESÃO Nº684/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº684/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JARDIM- CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, no Bairro Frei Damião, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12789364-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº162/2012 DO TERMO DE
ADESÃO Nº627/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS,

RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº627/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Cachoeira do Norte, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788461-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº163/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº624/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº624/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade da SEDE I, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788457-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº164/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº666/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº666/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Santo Antônio, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12789366-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº165/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº610/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº666/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Campos Belo, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788465-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº166/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº643/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº643/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Bispado, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788463-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº167/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº661/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº661/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Augustinho, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788475-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº168/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº620/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº620/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Lagoa, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788471-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº169/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº697/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº697/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Lagoa do Mato, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos

no processo Nº12788469-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº170/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº674/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº674/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE GUAIBUBA- CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade do Bairro Hélder Bezerra, Sede, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788473-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº171/2012 DO TERMO DE ADESÃO Nº718/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº718/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM- CE**, até o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de conclusão da obra Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade de Ipaumirim, Sede, em tempo hábil, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12788477-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº177/2012 DO CONVÊNIO Nº177/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio nº177/2011, até 31.12.2012, firmado com a **RSP - REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA-RSP + CEARÁ**, CNPJ Nº04.017.682/0001-04, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12787382-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº178/2012 DO CONVÊNIO Nº0168/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio nº178/2011, até 31.12.2012, firmado com o **INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA- IOPEM**, inscrita no CNPJ sob o nº03.619.204/0001-01, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12788536-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº179/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº088/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº088/2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, partir do dia 31/12/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12786835-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº185/2012 DO CONVÊNIO Nº062/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio nº062/2012, por mais 6 (seis) meses, firmado com o **CONSELHO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº00.359.743/0001-52, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12789734-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº186/2012 DO CONVÊNIO Nº185/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio nº185/2011, por mais 3 (três) meses, firmado com a **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.113.558/0001-22, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12789734-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2008**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº21/2008; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº21/2008**, por 12 (doze) meses, à partir do dia 03/10/2012, o qual visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da VIGILÂNCIA ARMADA DA CONTRATANTE. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Orçamento/2010- Dotação Orçamentária: 5853.24200003.10.122.500.29035.22.339037.00.0 – Item de Despesa 07.; IX - VALOR GLOBAL: R\$93.615,00 (noventa e três mil, seiscentos e quinze reais), ficando para 2012 R\$23.403,75 (vinte e três mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) e para 2013 R\$70.211,25 (setenta mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO-CONTRATANTE e MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA-CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula 402836-17, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE ELERI DE SOUZA**, matrícula 402859-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **WILLIAM ALVES ROCHA**, matrícula 402848-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DEFESA SOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, WILLIAM ALVES ROCHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DEFESA SOCIAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, JOSE ELERI DE SOUZA** com cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 001810-13 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, JOAO JOSE VIANA DA**

SILVA com cargo de MAJOR, matrícula 083307-19 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, MARIA PATRICIA DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE SUPRIMENTO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124418511, **RESOLVE REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 25/03/2008, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 02/04/2009, processo nº044428227, julgado(a) legal pela Resolução nº0495/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **CLAUDIO LUIZ SERPA DE MACEDO**, matrícula nº10620910, carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, classe 2ª, lotado na Superintendência da Polícia Civil, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$997,64, para **FIXAR**, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012	2.904,00
Total	2.904,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2126/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº57/2007, instaurado através de Portaria nº989/2007-GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 17 de julho de 2007, visando apurar a responsabilidade funcional dos servidores **RANVIER FEITOSA ARAGÃO**, matrícula funcional nº12144-1-1 e **MARIA ADJAME PEREIRA FEITOSA**, matrícula funcional nº12995-1-4, ambos ocupantes dos cargos de Peritos Criminalísticos, pela prática em tese, de transgressão disciplinar de segundo grau, prevista no art.103, letra "b", inciso III, da Lei nº12.124/93, por terem sido acusados de realizarem falsa perícia, quando assinaram um laudo pericial referente a um acidente de trânsito ocorrido em 25/04/2003, contrariando os levantamentos periciais feitos no local do acidente pelo perito João Cordeiro de Oliveira

Júnior; **CONSIDERANDO** relatório da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual pronunciou-se unanimemente pela **ABSOLVIÇÃO** dos indiciados, haja vista que os mesmos não incorrem na transgressão disciplinar capitulada na portaria instauradora, porque não existem elementos nos autos que indiquem a prática do crime de falsa perícia; **RESOLVE ABSOLVER** os **SERVIDORES RANVIER FEITOSA ARAGÃO**, matrícula nº12144-1-1 e **MARIA ADJAME PEREIRA FEITOSA**, matrícula nº12995-1-4 com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2715/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2715/2012-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº	NOME	CURSO
01	DAVILENE MATOS DA SILVA	CTIC
02	LUANA NOGUEIRA DE MENEZES	CTIC

*** **

EDITAL Nº017/2012 – PMCE, de 22 de novembro de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10049860, Aderson Bezerra Farias Neto/10006557, Aldenir Bernardo dos Santos/10048101, Alessandro Fernandes da Silva/10003192, Anderson Augusto Barbosa da Silva/10039627, Andre Luiz Paz de Andrade/10020818, Andre Pereira da Silva/10011628, Andre Rodrigues Rolim/10054069, Antonio Edson da Silva Lima/10022406, Antonio Fernandes de Oliveira Neto/10010479, Antonio Gleison da Silva Oliveira/10025966, Antonio Maickon Vasconcelos da Silva/10003616, Carlos Henrique de Sousa da Silva/10002365, Darlisson de Sousa Campos/10023954, David de Sousa Viana/10021379, Diego Armando de Oliveira/10046941, Diego Silva de Souza/10008394, Djonattan Helber Batista de Souza/10024031, Douglas Freitas de Sousa/10047666, Edson Alves Leite/10056197, Egivaldo Oliveira da Silva/10007586, Elano da Silva Lima/10006736, Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar/10009510,

Esau Rodrigues de Meneses Vieira/10041259, Eusivaldo Matias Cunha/10020899, Fabio Andrade Almeida/10001165, Fabio das Neves Silva/10025037, Felipe Gomes de Castro/10035689, Felipe Oliveira da Silva/10002153, Fernando Carlos Ferreira/10000415, Francisco Alisson Oliveira Diniz/10033240, Francisco Celson Ferreira Lima/10007655, Francisco Eliardo Soares de Oliveira/10028496, Francisco Jose de Araujo Silva/10048413, Francisco Joserlano dos Santos Junior/10008135, Francisco Josivan Lopes de Souza/10031088, Francisco Kleiton Cruz de Souza/10020787, Francisco Lauro de Castro Silva/10008150, Francisco Marcos Melo Felipe/10017301, Francisco Miguel de Araujo/10024925, Francisco Orlando de Sousa Araujo/10009782, Francisco Pereira da Silva/10026816, Francisco Raimundo de Sousa da Silva/10030987, Francisco Wellington Assis Arruda/10005130, Geovani Riquet Araujo Botelho Filho/10045599, Glauber de Lima Costa/10007351, Ivonildo Marques dos Santos/10025996, Jailton Miguel de Lima/10003174, Janelson Gomes de Oliveira/10003945, Jean Pereira Ximenes/10009406, Joao Alexandre Helcias Teixeira/10012220, Joao Ricardo Pina do Nascimento/10026122, Joel Batista de Sousa/10001691, Joerlandio de Lima Rocha/10021080, Jonathan Freitas de Souza/10008182, Jonathan Sousa Alves/10001585, Jonnas Levy Carneiro Oliveira/10009798, Jose Aurelio Oliveira Silva/10037726, Jose Omar Coelho Dias Filho/10001548, Laendrosen da Silva Sousa/10001787, Luidegard da Rocha Angelim/10037888, Luis Fernando Sousa Lima/10013843, Luiz Carlos de Souza Pereira/10018404, Luiz Correia Neto/10034444, Manoel Elias da Silva Neto/10051303, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/10008418, Marcel Michelangelo Ferreira de Lima/10003586, Marcelo Lourenço dos Santos/10025693, Marcelo Nascimento Silva/10042237, Marcelo Roneide Pereira/10007954, Marcilio Costa de Andrade/10004408, Marcio Andre Lopes Dantas/10039993, Marco Aurelio de Araujo/10004448, Marcondes Brito Martins/10026670, Marcos Andre Rodrigues Batista/10002768, Marcos Antonio Santos Borges/10044533, Marcos Deivison Vidal Matos/10022477, Marcos Lowrrane Ferreira Maciel/10003337, Michel Duarte Monte/10006047, Paulo Henrique Bezerra da Silva/10026254, Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos/10040066, Paulo Sergio Cardozo Silva/10004487, Pedro Aldrim Adriano Pontes/10014766, Pedro da Costa/10009698, Pedro Henrique Girao Parente/10001138, Philippe Perazzo Maia Braulio/10031316, Rafaelo Bandeira Ferreira/10003486, Raul Oliveira da Silva/10015937, Rene Sousa Cunha/10008124, Ricardo da Silva Pereira/10017115, Samuel Marinho Silva/10009085, Shesley Ribeiro do Nascimento/10003452, Tarcisio Costa de Oliveira Filho/10005653, Thiago Silva da Costa/10037318, Tony Macena de Sousa Alves.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033958, Bruno de Sousa Silva/10038594, Elvis dos Santos Brandao/10006663, Francisco Saulo Oliveira Santos/10029582, Gerson Gill dos Santos/10019329, Jose Edizio do Nascimento Pereira Junior/10005113, Luis Antonio Alves da Silva.

1.1.2 FEMININO

10006708, Patricia Araujo da Silva/10019286, Rayane Teodoro Coelho de Moura.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 26 de novembro de 2012, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.2 A convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, na data provável de 27 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº19/2012 – PEFOCE, de 23 de novembro de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna públicos o resultado final na avaliação psicológica – 1ª oportunidade e a convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005453, Daniel de Oliveira Gomes/10000189, Marcio Magalhaes Arruda Lira/10002846, Rafael Izidorio do Espirito Santo/10002706, Tales Alcantara Braga.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

10001988, Davis Nunes de Mesquita/10006015, Elton Winslow Lima Silva/10006284, Fabiano Fazanaro/10003299, Fernanda Nobre Moura Leal/10001009, Pedro Wisley Sampaio Hardy.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10004095, Daniel Magerbio Almino de Lucena/10000744, Joel Boechat de Moraes Junior.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10001363, Joao Marcelo Portela Ramos/10006173, Rafael da Silva Holanda/10005856, Samia Magalhaes de Carvalho.

1.1.4.1 Relação final dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007009, Lucas Nepomuceno Barros.

1.1.5 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

10001881, Carlos Eduardo Coelho Barbalho/10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos/10003250, Josebson Silva Dias.

1.1.5.1 Relação final dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001379, Eugenio Savio Couto Pinheiro.

1.1.6 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10004352, Antonio Ednardo de Souza/10004416, Iveline de Lima Felix/10001856, Olavo Jose Araujo Couto.

1.1.6.1 Relação final dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005278, Jorge Luiz Lucena Leite.

1.1.7 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

10008664, Aline Braga Carvalho/10005771, Antonio Daniel Leite Simao/10004390, Antonio Jose Alencar de Castro/10005194, Hilton Aguiar Canuto.

1.1.8 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10001251, Renata Adele de Lima Nunes.

1.1.9 CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10004223, Cristiano Moreira Silva/10003928, Otaviano do Nascimento Silva.

1.1.10 CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10003940, Wendel Oliveira Vitor.

1.1.11 CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10002254, Ravi Veloso Barreira.

1.1.11.1 Relação final dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007523, Carlos Albercio Maciel Lopes Junior.

1.1.12 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10000962, Carlos Roberto Picanço Passos Junior/10003787, Gervasio Fontenelle de Castro e Silva/10003467, Joao Sabino de Oliveira Neto/10000319, Leonardo Borges Braga/10002774, Paulo Sergio Barbosa da Cunha/10004412, Ronaldo Morais Fernandes.

1.1.13 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

10003723, Marcus Henrique do Nascimento Fontineles.

1.1.14 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10003574, Raimundo Elias Alves Nunes Junior.

1.1.15 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

10007404, Gilson da Cruz Silva.

1.1.16 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10003371, Danilo Jorge Evangelista Cunha.

1.1.17 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10001173, Fabio Montenegro Pontes/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz/10005295, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz/10006596, Thiago Diniz Lobo/10003183, Tiago Samir de Sousa Freire.

1.1.18 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

10004604, Rafael Lopes Carneiro.

1.1.19 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10001118, Cicero Henrique Grangeiro Soares.

1.1.20 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10001559, Charlton Bezerra/10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos/10007399, Julio Cesar Rodrigues Rocha/10005095, Robson Breno Gomes de Lira/10003581, Romulo de Oliveira Lima/10004285, Wellison da Silva Tavares.

1.1.21 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10004391, Herbert Luis Costa de Andrade.

1.1.22 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10006268, Barbara Vasconcelos de Farias/10005438, Danilo Ferreira Bastos/10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa/10005412, Rafael Friedrich Davet.

1.1.22.1 Relação final dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005457, Thais Regina Santiago Marinho.

1.1.23 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005810, Daniel Monteiro Tabosa/10003835, Hugo Nascimento de Alcantara.

1.1.24 CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005177, Manuela Chaves Loureiro Candido.

1.1.25 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos/10004147, Lyara Barbosa Nogueira Freitas.

1.1.26 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10006026, Vivian Romero Santiago.

1.1.27 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

10006553, Fernanda de Abreu Sousa.

1.1.28 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10003262, Francinaldo dos Santos Silva.

1.1.29 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO DE COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10000629, Alexandre Soares de Brito/10007821, Aline Nogueira de França/10006354, Amanda Vasconcelos de Queiroz/10000082, Anthonio de Padua Wagner Poti Gomes/10004462, Dayvid Pereira de Almeida/10004886, Francisco Adao Oliveira Souza/10000222, Francisco de Assis Monteiro Maia/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira/10004359, Melissa Ponte Veras/10006369, Rondinelle Nery Silva.

1.1.30 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

1.1.30.1 Relação final dos candidatos sub judice portadores de deficiência na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003055, Antonio Garofalo Junior.

1.1.31 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10007237, Cleidson de Sa Barreto Sampaio/10000616, Jucilane Belem de Araujo/10005482, Renato Vieira Brandao.

1.1.32 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10008240, Anderson Felipe Jesus de Miranda/10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva.

1.1.33 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

10001469, Antonia Valquiria Vieira Barbosa/10001228, Carlos Eduardo Martins Aleixo/10004288, Francisco Veneci Sousa Ferreira/10003243, Juliana Fernandes de Lima/10002372, Maria Juciliara Sousa da Costa.

1.1.34 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10006737, Magayver Mendonça Martins da Mota/10001436, Paloma Cristina Gomes Bezerra.

1.1.35 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

10004160, Francisco de Moraes Alencar Filho/10001694, Francisco Neyrivan de Sousa Pereira/10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira.

1.1.35.1 Relação final dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002138, Daniela Xavier Cortez.

1.1.36 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes/10005873, Virginia Lima de Sena Antunes.

1.1.37 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005839, Alessandra Teles Ramos/10005237, Ana Clara Alves Soares Castelo Branco/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10001723, Andreza Bandeira Gurgel/10007432, Antonio Renan Pinheiro Nogueira/10000968, Erika Tatiana Mendes de Lima/10006376, Fernanda Lopes de Oliveira/10001180, Giana Paiva Benevides/10001781, Isabela Lobo Mesquita/10003910, Joao Batista da Silva Nazareno/10004779, Jose Inacio de Freitas Filho/10005333, Leonardo Oliveira Feitosa/10006592, Liliane de Freitas Leite/10006312, Maria Danielle Feitosa de Sousa/10001453, Michelle Soares Pinheiro/10001313, Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos/10001145, Paulo Jose Praciano Filho/10000209, Ricardo Campelo Maciel/10001248, Ricardo Filgueiras Rocha/10002363, Roberta Queiroz Alencar/10002637, Romilcheik Fernandes Pessoa/10000623, Sammuell Vasconcelos de Araujo/10006659, Thiago Silva Lima.

1.1.37.1 Relação final dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004086, Ledilson Rodrigues Gomes/10002455, Paulo Regis da Silva Cardoso Junior.

1.1.38 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL/CE

10000534, Francisco Erico Romao de Sousa/10002025, Janaina Maria Feitosa Bezerra/10005240, Maria Rakely Barbalho.

1.1.39 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

10006687, Cicera Emiliana Silva Fernandes/10004754, Fabiano Pinto do Nascimento/10006251, Leonardo Lima Tavares.

1.1.40 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS/CE

10001716, Irisletiere Viana de Brito.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE

2.1.1.1 DATA: 2 de dezembro de 2012 – HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque/10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005118, Antonio Wellington Arruda/10002466, Bruno de Sousa Leite/10001647, Carolina Assunção Macedo/10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho/10000251, Felipe Levi Oliveira Nogueira/10002288, Francisco Alberto da Silva Filho/10004771, Francisco Andreazio Lobo de Andrade/10006208, Ivna Marques de Araujo Sousa/10006327, Jose Railton Soares Penha/10001550, Kildary de Abreu Silva/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro/10002076, Maria Elinete Soares Farias/10002665, Priscila Mendes Gomes/10005160, Raabe Feitosa de Matos Ferreira/10000920, Raimundo Alexandre Barbosa/10007777, Ricardo Lucena Cabral/10003156, Robson Fernandes de Paiva/10005670, Sibebe Lana Neves da Silva.

2.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos.

2.1.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002811, Antonio Eder Viana Pinheiro.
2.1.1.1.2 Convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10007893, Katiuscia Thiers Leitao Lima/10007348, Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa.

2.1.1.2 DATA: 2 de dezembro de 2012 – HORÁRIO: 14 horas (horário local)

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque/10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005118, Antonio Wellington Arruda/10002466, Bruno de Sousa Leite/10001647, Carolina Assunção Macedo/10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho/10000251, Felipe Levi Oliveira Nogueira/10002288, Francisco Alberto da Silva Filho/10004771, Francisco Andreazio Lobo de Andrade/10006208, Ivna Marques de Araujo Sousa/10006327, Jose Railton Soares Penha/10001550, Kildary de Abreu Silva/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro/10002076, Maria Elinete Soares Farias/10002665, Priscila Mendes Gomes/10005160, Raabe Feitosa de Matos Ferreira/10000920, Raimundo Alexandre Barbosa/10007777, Ricardo Lucena Cabral/10003156, Robson Fernandes de Paiva/10005670, Sibebe Lana Neves da Silva.

2.1.1.2.1 Convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos.

2.1.1.2.1.1 Convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002811, Antonio Eder Viana Pinheiro.

2.1.1.2.2 Convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007893, Katiuscia Thiers Leitao Lima/10007348, Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – 1ª oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.2 O resultado provisório na avaliação psicológica – 2ª oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de 12 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 219/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ Nº04.654.060/0001-89. OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSPDS NAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA, INFORMÁTICA E TELEFONISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº20120046 da SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta, de 25/09/2012, e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº78/2012 (SIC nº877412) será de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 12/11/2012 a 11/11/2013. VALOR GLOBAL: R\$2.406.518,16 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente aprovadas pelo setor competente da SSPDS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação orçamentária: 1 0 1 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 0 1 5 . 2 8 2 9 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 7 . 0 0 . 0 . 1 0 1 0 0 0 1 . 0 6 . 1 2 6 . 5 0 0 . 2 8 2 3 1 . 2 2 . 3 3 9 0 3 7 . 0 0 . 0 . DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Samuel Araújo Diniz Filho – Representante Legal da Contratada.

Adriana Karla P. Cerqueira
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE 11 DE 2012

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO FERREIRA BATISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ANTONIO PAIVA MARTINS	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MARIA BARBOSA SOARES	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: CÉLULA DE COMPRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SISTEMAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIS GONZAGA DE ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CLAUDIO BASTOS MENDONÇA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA**, matrícula 198373-19, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NILTON LOPES DE SOUZA FILHO**, matrícula 169016-1X, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2235/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438929-5 chegou autorizado para pagamento em 29/08/12, RESOLVE **CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.871-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro/CE., que viajou para à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 16/07/12, em objeto de serviço, com o fito de protocolar uma Carta Precatória, através do Ofício Nº048/12 no DPI desta Delegacia Geral da Polícia Civil nesta Capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2237/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441889-9 chegou autorizado para pagamento em 24/09/12, RESOLVE **CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú/CE., que viajou para à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 14/09/12, em objeto de serviço, com o fito de receber material de expediente e limpeza no almoxarifado desta Delegacia Geral da Polícia Civil, bem como entregar material para ser periciado na PEFOCE desta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2240/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11442152-0 chegou autorizado para pagamento em 27/09/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de encaminhar ofícios na Polícia Federal, Corregedoria de Justiça, Operadora VIVO, Carta Precatória no 8º Distrito Policial e PEFOCE nesta Capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2240/2012-GDGPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amando Albuquerque Silva	Delegado	IV	20/09/2012	Tamboril para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Escrivão	V	20/09/2012	Tamboril para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2242/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11440509-6 chegou autorizado para pagamento em 29/09/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de encaminhar ofícios na Delegacia Geral da Polícia Civil-DPI, Delegacia Regional do Trabalho, Divisão de Transporte e receber material de expediente e limpeza no almoxarifado desta Pasta nesta Capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2242/2012-GDGPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amando Albuquerque Silva	Delegado	IV	16/08/2012	Tamboril para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Escrivão	V	16/08/2012	Tamboril para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2247/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442702-2 chegou autorizado para pagamento em 11/10/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº22.299-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE., que viajou para à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 28/09/12, em objeto de serviço, com o fito de receber material de expediente e limpeza no almoxarifado desta Delegacia Geral da Polícia Civil nesta Capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2253/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à

alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442484-8 chegou autorizado para pagamento em 09/10/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **HILDON LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.984-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro/CE., que viajou para à cidade de Iguatú/Ce., no dia 28/09/12, em objeto de serviço, com o fito de entregar ofícios no Núcleo Regional de Perícia Forense - PEFOCE - da cidade de Iguatú/Ce., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2268/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a

emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149803-4 chegou autorizado para pagamento em 03/07/12, RESOLVE CONCEDER **cinco meias diárias** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) ao servidor **MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.869-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Penaforte/CE., que viajou para à cidade de Brejo Santo/Ce., nos dias 03, 10, 17, 24 e 31/07/12, em objeto de serviço, com o fito de prestar serviços cartorários, junto à Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2269/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438788-8 chegou autorizado para pagamento em 24/08/12, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) ao servidor **MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.869-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Penaforte/CE., que viajou para à cidade de Brejo Santo/Ce., nos dias 07, 14, 21 e 28/08/12, em objeto de serviço, com o fito de prestar serviços cartorários, junto à Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2510/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148049-6 chegou autorizado para pagamento em 25/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº12781-1-8 lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu/CE., no dia 04/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010

I - ESPÉCIE: VI- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários nº5410, Benfica, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº054/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico nº20100010, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara a repactuação do aludido contrato e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Justificativa: O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato nº054/2010 ocorre em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas razões abaixo elencadas: 1. Tendo em vista ajuste de salário e vale alimentação a partir de 01 de julho de 2012 conforme o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de motorista; 2. Tendo em vista parecer favorável da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, no processo administrativo nº12443121-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **repactuação do contrato nº054/2010**, tendo em vista resultado de Convenção Coletiva de Trabalho de categoria de motorista, referente ao exercício de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$11.805,10 (onze mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), referente a diferença do valor pago de julho a outubro de 2012, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 30/09/2013 prazo em que se encerra o contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº054/2010, firmado em 01 de outubro de 2010; XII - DATA: 27 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ismael Andrade dos Santos - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ**, matrícula 004998-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Joaquim dos Santos Neto
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e

em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO**, matrícula 002408-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA OPERACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Joaquim dos Santos Neto
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Joaquim dos Santos Neto
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Joaquim dos Santos Neto
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CMCB Nº030/2012 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do Art.4º, combinado com o Art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, DOE nº009, de 12 de janeiro de 2006, o Servidor Estadual, **PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JÚNIOR** – matrícula funcional nº109.043-1-5, retroativo a data de 01 de agosto de 2012, para as funções de Gestor de Compras da Unidade. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2012.

Francisco William Lopes Rodrigues – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096559705, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA**, CPF 01068083387, que exerce a função de MEDICO PERITO LEGISTA, classe 1ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01300717, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2009, conforme laudo médico nº2009/031355 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$2.988,78 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº15.098/2012 de 30/12/2011	8.113,22
Complemento Subsídio	
(art.5º §1º Lei nº14.112/2008 de 12/05/2008	439,97
Total	8.553,19

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA**, matrícula 012991-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA DOCUMENTOSCÓPICA E CONTÁBIL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 25 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA DOCUMENTOSCÓPICA E CONTÁBIL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº096559705, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2012, que concedeu **aposentadoria à ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA**, matrícula nº01300717. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, 9º §2º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, DEMETRIUS GURGEL DE CASTRO** com cargo de CAPITAO, matrícula 107412-11 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do

Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 11 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº158/2012 – AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO DA PMCE/2012. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano 2012 (dois mil e doze), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, em conformidade com a Instrução Normativa nº002/2012 – AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado, de 27 de junho de 2012, a Portaria nº065/2012 – AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de julho de 2012 e a Portaria nº098/2012 – AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de setembro de 2012, **apura, afere e oficia o resultado final do Curso de Habilitação a Cabo - CHC PM 2012,** conforme a seguir discriminado:

**CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 11**

PERÍODO: 25/06/2012 à 03/08/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Alceu Nunes de Sousa Neto	125.625-1-9	9,4
2	SD PM	Antonio Alexsandro Pereira Magalhães	125.599-1-7	10,0
3	SD PM	Antonio Kleber dos Santos Costa	125.608-1-8	10,0
4	SD PM	Antonio Mateus da Silva Nascimento	125.607-1-0	10,0
5	SD PM	Carlos Alberto de Figueiredo Júnior	125.573-1-0	10,0
6	SD PM	Carlúcio de França Martins	125.605-1-6	10,0
7	SD PM	Célio Silva Freitas	125.602-1-4	10,0
8	SD PM	Cesário Anaildo Chaves	125.611-1-3	9,8
9	SD PM	Cícero Batista de Paulo Duarte	125.593-1-3	10,0
10	SD PM	Clebio Sousa Santos	125.603-1-1	9,6
11	SD PM	Dagoberto de Assis Barbosa	125.582-1-X	9,8
12	SD PM	Daniel Vieira do Nascimento	125.623-1-4	9,8
13	SD PM	Edvaldo José Santana Flexa	125.612-1-0	10,0
14	SD PM	Francisco Erivelton Almeida Tavares	125.590-1-1	10,0
15	SD PM	Francisco de Assis Bezerra Uchoa	125.610-1-6	10,0
16	SD PM	Francisco Gleudson da Paula Silva	125.591-1-9	10,0
17	SD PM	Francisco Wellington da S. Moreira	125.598-1-X	10,0
18	SD PM	Getúlio Almeida Galdino Júnior	125.589-1-0	10,0
19	SD PM	Johnson William C. Figueiredo	125.626-1-6	10,0
20	SD PM	Jonatas Monteiro The	125.594-1-0	9,6
21	SD PM	José Augusto Costa Machado	125.621-1-X	9,8
22	SD PM	José Robson Roque da Silva	125.601-1-7	10,0
23	SD PM	José Wilame Luciano Monteiro	125.614-1-5	10,0
24	SD PM	Márcio da Silva Mota	125.641-1-2	10,0
25	SD PM	Mardenildo dos S. Pitombeira	125.577-1-X	10,0
26	SD PM	Nivardo Melo Maranhão	125.613-1-8	10,0
27	SD PM	Paulo Roberto de Sousa	125.578-1-7	10,0
28	SD PM	Reinaldo Pinheiro de Oliveira	125.597-1-2	10,0
29	SD PM	Ricardo Menezes de Oliveira	125.595-1-8	9,4
30	SD PM	Rômulo de Souza da Silva	125.580-1-5	10,0
31	SD PM	Sílvio César Nobre	125.627-1-1	10,0
32	SD PM	Tibério César Alves da Silva	125.585-1-1	10,0

**CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 12**

PERÍODO: 25/06/2012 à 03/08/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Adelino Mortin Correia	125.627-1-3	8,75
2	SD PM	Airton Gomes de Araújo	125.575-1-5	9,00
3	SD PM	Alexandre Jorge Pinheiro Mendes	125.7051-1	10,0
4	SD PM	Alexandre Santos da Silva	125.654-1-0	9,75

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
5	SD PM	Alexsandro Ferreira de Oliveira	125.639-1-4	10,0
6	SD PM	Antônio Lindemberg Martins Rocha	125.709-1-0	9,75
7	SD PM	Antônio Lindomar Holanda Silva	125.616-1-4	9,00
8	SD PM	Antônio Vieira da Rocha	125.642-1-X	9,75
9	SD PM	Arnaldo César Santos de Oliveira	125.637-1-X	9,25
10	SD PM	Arnaldo Diniz Lima	125.706-1-9	10,0
11	SD PM	Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira	125.636-1-2	9,50
12	SD PM	Carlos Magno Maia de Almeida	125.710-1-1	9,75
13	SD PM	Cristian Fernandes Araújo	125.649-1-0	9,75
14	SD PM	Cristiano Barney de Freitas Alencar	125.648-1-3	8,25
15	SD PM	Dartângelo Cerclay Silva Luz	125.711-1-9	9,50
16	SD PM	Eduardo Barbosa da Silva Neto	125.712-1-6	10,0
17	SD PM	Evandro de Souza Andrade	125.615-1-2	9,00
18	SD PM	Fernandes Alexandre de Oliveira	125.713-1-3	10,0
19	SD PM	Francisco Aires Monteiro da Silva Rocha	125.629-1-8	9,75
20	SD PM	Francisco das Chagas de Menezes	125.714-1-0	9,00
21	SD PM	Francisco Ivan Silva Júnior	125.715-1-8	10,0
22	SD PM	Francisco José da Silva	125.715-1-5	9,75
23	SD PM	Francisco Luciano da Silva	125.717-1-2	10,0
24	SD PM	Francisco Marques dos Santos	125.561-1-9	9,75
25	SD PM	Francisco Rogério Cavalcante Moreira	125.650-1-1	9,75
26	SD PM	Gaison Glauber Maranhão Pinto	125.653-1-3	10,0
27	SD PM	Gonçalo Gadelha Martins Neto	125.638-1-7	9,50
28	SD PM	Izaías da Silva Ferreira	125.616-1-X	9,75
29	SD PM	Jorge Luiz Gadelha	125.646-1-9	8,25
30	SD PM	Josemar Rocha Gomes	125.647-1-6	9,75
31	SD PM	Luciano Marinho de Oliveira Júnior	125.628-1-0	9,75
32	SD PM	Maik Azevedo dos Santos	125.632-1-3	9,50
33	SD PM	Valmir Lima Caetano	125.631-1-6	8,25
34	SD PM	William de Sousa Silva	125.652-1-6	9,50

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 13

PERÍODO: 16/08/2012 à 24/09/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Alexsandro Felix de Oliveira	125.741-1-8	10,0
2	SD PM	Allysson Braga Ferreira	125.745-1-7	10,0
3	SD PM	André Jorge Felix Lobo	125.743-1-2	9,50
4	SD PM	Antônio Marcos Pinheiro de Lima	125.750-1-7	10,0
5	SD PM	Antônio Marcos Santos da Costa	125.752-1-1	9,50
6	SD PM	Élan da Silva Arruda Oliveira	125.747-1-1	10,0
7	SD PM	Fábio Elivelton Ferreira	125.738-1-2	9,95
8	SD PM	Fábio Rodrigues da Silva	125.748-1-9	9,50
9	SD PM	Francisco Claudio Dias de Sousa	125.754-1-6	9,50
10	SD PM	Francisco Evandro Fernandes Cruz	125.751-1-4	9,70
11	SD PM	Francisco Inácio de Souza	125.756-1-0	10,0
12	SD PM	Francisco Lúcio Jean Barbosa	125.718-1-X	10,0
13	SD PM	Francisco Regivaldo Marcelo de Lima	125.719-1-7	10,0
14	SD PM	Francisco Rodrigues Guimarães Júnior	125.720-1-8	10,0
15	SD PM	Francisco Rogério Rodrigues	127.153-1-5	9,75
16	SD PM	Francisco William Bede Porto	110.017-1-8	10,0
17	SD PM	Glaydson da Silva Bezerra	125.721-1-5	9,75
18	SD PM	Jerry Adriano de Brito Vieira	125.723-1-X	10,0
19	SD PM	João Alves Campos	125.740-1-0	9,50
20	SD PM	José Edilton Holanda de Miranda	125.742-1-5	9,75
21	SD PM	José Marigeso N. do Nascimento	125.739-1-X	10,0
22	SD PM	José Reginaldo de Oliveira	125.725-1-4	8,00
23	SD PM	Juscelino Maia de Sousa	126.982-1-6	10,0
24	SD PM	Kleston Barreto Lima	125.726-1-1	10,0
25	SD PM	Laert da Silva Nunes	125.727-1-9	9,75
26	SD PM	Lailton Alves Santiago	125.728-1-6	9,50
27	SD PM	Leonardo Lopes do Nascimento	125.755-1-3	9,25
28	SD PM	Luís Fábio Pereira da Silva	126.983-1-3	9,50
29	SD PM	Manoel Messias de Moura	125.729-1-3	9,25
30	SD PM	Manoel Soares Freire	125.730-1-4	9,75
31	SD PM	Marcio Freire da Silva	125.731-1-1	10,0
32	SD PM	Marcio Kleber de Andrade Honorato	125.732-1-9	10,0
33	SD PM	Mardônio de Oliveira Monteiro	126.981-1-9	9,75
34	SD PM	Reginaldo Carlos de Lima	125.734-1-3	10,0
35	SD PM	Ricardo Fernandes de Oliveira	125.735-1-0	10,0
36	SD PM	Roquelando Aires de Melo	125.749-1-6	9,75

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 14

PERÍODO: 16/08/2012 à 24/09/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Aécio Roberto de Oliveira	126989-1-7	8,69
2	SD PM	Antônio Márcio da Silva	126991-1-5	8,91
3	SD PM	Arleudo Wagner da Silva	126984-1-0	9,32
4	SD PM	Carlos Aberto Santos de Sousa	12699-8-1	8,85
5	CB PM	Carlos Eduardo Moreira	135079-1-0	9,28
6	SD PM	Cícero Ferreira	127050-1-8	8,95
7	1º SGT	Erlânia Moura Araújo	108575-1-1	9,48
8	SD PM	Flauber José de Sousa Ribeiro	126996-1-1	9,04
9	SD PM	Francisco Ary Carvalho Marçal	126997-1-9	9,27
10	SD PM	Izaías dos Santos Lima	126985-1-8	8,72
11	SD PM	Jerry Adriano da Silva	126999-1-3	8,78
12	SD PM	João Maurílio Lima da Costa	127001-1-3	9,19
13	SD PM	José Margariton Beserra da Silva	127002-1-0	8,80
14	SD PM	Márcio José Costa da Silva	127057-1-9	9,57
15	1º SGT	Márcio José do Nascimento	110726-1-6	8,62
16	SD PM	Onésimo Silvestre da Silva	127001-1-5	8,89
17	SD PM	Paulo César Perreira da Nóbrega	127005-1-2	8,81
18	SD PM	Paulo Marcos Viana Sousa	127006-1-X	9,19
19	SD PM	Paulo Roberto da Rocha	126937-1-2	8,87
20	SD PM	Valdísio Cândido Dionísio Júnior	126936-1-5	8,66

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 15

PERÍODO: 16/08/2012 à 24/09/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Antonio Carlos Santos	127.063-1-6	9,00
2	SD PM	Antonio Normando Matias Paes	127.031-1-2	8,50
3	SD PM	Arthur Alves da Silva	127.039-1-0	9,00
4	SD PM	Aurelio Duarte de Almeida	127.052-1-2	9,50
5	SD PM	Basílio Idario Leal dos Santos	127.077-1-1	7,00
6	SD PM	Carlos Jean Pereira do Nascimento	127.018-1-0	9,00
7	SD PM	Carlos Wagner Batista de Carvalho	127.067-1-5	10,00
8	SD PM	Charles Magno Soares Penha	127.014-1-1	8,00
9	SD PM	Cicero Alberto Oliveira Miguel	127.070-1-0	10,00
10	SD PM	Cicero Alves dos Santos	127.079-1-6	9,25
11	SD PM	Cícero De Sousa Almeida	127.057-1-9	9,25
12	SD PM	Cleiton Cavalcante Sales	127.0761-4	10,00
13	SD PM	Damiao Sergio Firmino	127.035-1-1	9,75
14	SD PM	Eriivan Tavares de Araujo	127.042-1-6	10,00
15	SD PM	Evilasio Dantas Oliveira	127.059-1-3	8,50
16	SD PM	Francineuton Raimundo Santos	127.032-1-X	8,75
17	SD PM	Francisco Acacio Pereira	127.046-1-5	8,75
18	SD PM	Francisco Deugivam Coelho	127.056-1-1	9,00
19	SD PM	Francisco Luciano de Sousa	127.040-1-1	9,50
20	SD PM	Francisco Paulo Nunes Pinheiro	127.037-1-6	9,00
21	SD PM	Francisco Reginaldo Barbosa Pessoa	127.026-1-2	7,25
22	SD PM	Francisco Rivelino B. do Nascimento	127.058-1-6	8,75
23	SD PM	Geocondes Correia de Lima	127.048-1-X	9,25
24	SD PM	George Eduardo da Silva	127.065-1-0	9,25
25	SD PM	Jansen Cairo Pinheiro Pio	127.024-1-8	9,25
26	SD PM	Jerri Diogenes Osterne	127.000-1-6	9,50
27	SD PM	João Damácio Filho	127.043-1-3	9,00
28	SD PM	Jose Cassiano da Silva Junior	127.081-1-4	9,50
29	SD PM	Jose Ivo Oliveira Ferreira	127.044-1-0	9,25
30	SD PM	José Sérvulo Alves Feitosa	127.013-1-4	9,25
31	SD PM	Lucinaldo Feitosa De Sousa	127.066-1-8	9,50
32	SD PM	Luiz De Sousa Lima Filho	127.038-1-3	8,50
33	SD PM	Luiz Leite Chaves	127.011-1-X	9,75
34	SD PM	Marcio Bezerra Teixeira	127.080-1-7	8,25
35	SD PM	Newton Tavares de Oliveira Júnior	127.020-1-9	8,75
36	SD PM	Paulo Muniz de Oliveira	127.007-1-7	9,25
37	SD PM	Raimundo Alves de Lima	127.075-1-7	8,50
38	SD PM	Roberto Pereira Guedes	127.030-1-5	8,75
39	SD PM	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	127.060-1-4	9,00
40	SD PM	Sócrates Luis Sousa de Freitas	125.746-1-4	9,00
41	SD PM	Tarcisio Teixeira Marques	127.022-1-3	8,00
42	SD PM	Victor Hugo Luna Santana Pires	127.025-1-5	8,75
43	SD PM	Wellington Nilson Saraiva	127.073-1-2	8,50
44	SD PM	Welton Rodrigues da Silva	127.055-1-4	9,00

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 16

PERÍODO: 16/08/2012 à 24/09/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Alberto Cassio Bezerra dos Santos	127137-1-1	8,50
2	SD PM	Alexsandro Silva Ferreira	127167-1-0	7,50
3	SD PM	Andre Ferreira da Silva Filho	127139-1-6	5,25
4	SD PM	Antonio Cidrao Souto Caracas Filho	127141-1-4	7,50
5	SD PM	Castonildo Fontenele de Castro	127169-1-5	7,00
6	SD PM	Djany Santos de Oliveira	127145-1-3	6,25
7	SD PM	Edmar Guilherme Alves	127146-1-0	8,50
8	SD PM	Francisco Claudwilson de Castro Gurgel	127148-1-5	7,25
9	SD PM	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	127151-1-0	9,75
10	SD PM	Francisco Givanildo Barbosa	127152-1-8	6,00
11	SD PM	Francisco Gleydson Silva Rocha	127149-1-2	8,25
12	SD PM	Francivaldo Oliveira Mendes	127154-1-2	6,25
13	SD PM	Jan Carlos de Albuquerque Costa	127156-1-7	5,75
14	SD PM	Jose Haroldo Pereira do Nascimento	127157-1-4	8,25
15	SD PM	Jose Mardonio Cavalcante de Alcantaras	127158-1-1	7,75
16	SD PM	Judson Henrique Lopes Araujo	127160-1-X	7,00
17	SD PM	Juvino Pinto da Silva	127159-1-9	7,00
18	SD PM	Luis Marcelo do Nascimento Sousa	127161-1-7	7,00
19	SD PM	Reginaldo de Souza	127165-1-6	7,75

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 17

PERÍODO: 17/09/2012 à 30/10/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Antonildo Alves Bezerra Junior	127.086-1-0	9,18
2	SD PM	Antonio Cristiano Soares da Silva	127.202-1-1	9,11
3	SD PM	Carlos Alberto Oliveira Costa	127.114-1-7	9,36
4	SD PM	Francisco Altemar Correia Silva	127.206-1-0	9,45
5	SD PM	Francisco Arimateia Varela dos Santos	127.212-1-8	8,86
6	SD PM	Francisco Vando de Andrade	127.204-1-6	9,38
7	SD PM	João Eudes Ferreira do Nascimento	127.210-1-3	9,27
8	SD PM	Jorge André Ribeiro da Silva	125.576-1-2	9,72
9	SD PM	Jose Maria Araujo Magalhaes	127.189-1-8	9,72
10	SD PM	Moisés Teixeira de Sousa Filho	127.164-1-9	9,77
11	SGT PM	Raimundo Nonato Moura Albuquerque	110.040-1-6	9,11
12	SD PM	Renaldo Andrade de Queiroz	125.569-1-8	9,54
13	SD PM	Ricardo Silva de Andrade	127.211-1-0	9,45
14	SD PM	Rogério Paiva de Sousa	127.207-1-8	9,75

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 18

PERÍODO: 17/09/2012 à 30/10/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Alan da Silva Vieira	127.124-1-3	8,00
2	SD PM	Alisson Hondinelle Oliveira Amorim	127.123-1-6	8,00
3	SD PM	Antonio Airlon da Silva	127.106-1-5	8,00
4	SD PM	Antonio Ferreira do Nascimento Filho	127.109-1-7	7,25
5	SD PM	Auricelio Saturnino de Sousa	127.095-1-X	8,00
6	SD PM	Charles Michael Luciano Gonçalves	127.078-1-9	8,50
7	SD PM	Cicero Amaro da Silva	127.116-1-1	8,00
8	SD PM	Cicero de Lima Souza	127.128-1-2	7,75
9	SD PM	Cicero Roberto Ribeiro Do Nascimento	127.125-1-0	9,00
10	SD PM	Edinilton Bezerra Bispo	127.122-1-9	8,75
11	SD PM	Edivan Barbosa da Silveira	127.118-1-6	8,25
12	SD PM	Edson Pereira dos Santos	127.135-1-7	9,50
13	SD PM	Eduardo Franck dos Santos	127.069-1-X	9,00
14	SD PM	Edvaldo Fagundes da Silva	127.104-1-4	9,25
15	SD PM	Fabiano Batista Teixeira	127.105-1-8	9,25
16	SD PM	Fabiano Ladeiro Pellegrino	127.102-1-6	8,50
17	SD PM	Francisco Cartegiane duarte Gomes	127.126-1-8	9,25
18	SD PM	Francisco Clairton Nogueira	127.108-1-X	6,75
19	SD PM	Francisco Claudio da Silva	127.097-1-4	6,25
20	SD PM	Francisco Clodoaldo Possidonio Duarte	127.096-1-7	8,50
21	SD PM	Francisco Ebert de Araujo Gomes	127.101-1-9	7,25
22	SD PM	Francisco Elho Alves Nunes	127.087-1-8	9,25

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
23	SD PM	Francisco Fabio Souza Sales	127.121-1-1	8,25
24	SD PM	Francisco Ivan Oliveira Barros	127.094-1-2	8,00
25	SD PM	Hermano Suassuna de Oliveira	127.120-1-4	9,25
26	SD PM	Iranildo Bezerra Lima	127.111-1-5	9,00
27	SD PM	Ivo Silverio dos Santos	127.119-1-3	8,25
28	SD PM	Joaquim Jose Pereira Junior	127.117-1-9	9,25
29	SD PM	Jonatas Pereira Alexandrino	127.092-1-8	8,25
30	SD PM	Jose Eronildo Pereira	127.084-1-6	8,25
31	SD PM	Jose Laercio dos Santos Silva	127.103-1-3	6,75
32	SD PM	Jose Vidal Costa	127.112-1-2	7,00
33	SD PM	Josemar Bezerra da Silva	127.090-1-3	9,25
34	SD PM	Jucier Marculino da Silva	127.134-1-X	6,00
35	SD PM	Lindomar Ledo Correia	127.098-1-1	7,75
36	SD PM	Luciano Ferreira de Lima	127.091-1-0	8,50
37	SD PM	Luiz Alves da Silva	127.113-1-X	9,50
38	SD PM	Paulo César Cavalcante	127.099-1-9	7,25
39	SD PM	Paulo Renato de Oliveira	127.072-1-5	8,00
40	SD PM	Reginaldo Felix de Souza	127.100-1-1	9,25
41	SD PM	Rhugard Medeiros Xavier	127.127-1-5	8,00
42	SD PM	Roberio Pereira Feitosa	125.115-1-4	6,75
43	SD PM	Roberto Vieira dos Santos	127.133-1-2	9,25
44	SD PM	Vicente Alipio Neto	127.093-1-5	8,50
45	SD PM	Vicente Luciano da Silva	127.107-1-2	7,75

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 19

PERÍODO: 17/09/2012 à 30/10/2012

ORD	GRAD	NOME	MAT. FUNC.	MÉDIA FINAL
1	SD PM	Ademar Bezerra de Farias Neto	127.136-1-4	9,50
2	SD PM	Alcides José Pontes Cedro	127.138-1-9	7,75
3	SD PM	Antônio Célio da Silva Santos	127.140-1-7	8,75
4	SD PM	Carlos Kennedy Zuza	127.144-1-6	9,00
5	SD PM	Charles Fernandes de Melo	127.170-1-6	8,75
6	SD PM	Denys Oliveira Ferreira	127.171-1-3	9,50
7	SD PM	Edmilson Pereira dos Santos Filho	127.172-1-0	9,50
8	SD PM	Elildo Cesário Torres	127.173-1-8	9,50
9	SD PM	Fábio Chagas da Silva	127.175-1-2	9,50
10	SD PM	Francisco Artur de Oliveira Porto	125.535-1-X	9,50
11	SD PM	Francisco Geoclertron de Araújo	127.176-1-X	9,50
12	SD PM	Francisco Hudson Frota Carneiro	127.177-1-7	8,75
13	SD PM	Francisco Rogério Zuza Júnior	127.181-1-X	9,00
14	SD PM	Francisco Xavier Coutinho Júnior	127.182-1-7	9,50
15	SD PM	George Sousa e Silva	127.183-1-4	8,50
16	SD PM	Helder Emanuel de Lima Forte	127.184-1-1	9,50
17	SD PM	Inácio Sousa Magalhães	127.185-1-9	9,25
18	SD PM	Jorge Teixeira Barreto Neto	127.187-1-3	9,75
19	SD PM	José Ronaldo Ferreira da Rocha	127.190-1-9	9,75
20	SD PM	Joserlândio Marques da Silva	127.191-1-6	9,50
21	SD PM	Leiva Roberto Albuquerque Constâncio	127.192-1-3	9,25
22	SD PM	Marcos Rodrigo Martins Mendes	127.195-1-5	9,75
23	SD PM	Mauro César de Oliveira Sousa	127.163-1-1	9,25
24	SD PM	Osman dos Santos	127.196-1-2	9,75
25	SD PM	Paulo César Carvalho Lopes	127.197-1-X	7,25
26	SD PM	Raimundo Aragão Magalhães	127.198-1-7	8,50
27	SD PM	Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	127.148-2-8	9,00
28	SD PM	Rodolfo Hellic de Sousa Lobato	127.166-1-3	9,75
29	SD PM	Ronaldo da Silva Rocha	127.200-1-7	9,50

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2011

I - ESPÉCIE: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Pres. Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP:60.761-190; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**, CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP:93.700-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses, **do prazo** do Contrato nº010/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$108.864,00 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2013 até 31/12/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.; XII - DATA: 07/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses - Secretária Executiva da AESP e José Luiz Gradaschi Von Helden - Administrador da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA.

Paulo César Misino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº014/2012 – AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE: **Regulamentar as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da Disciplina de Condutores de Veículos de Emergência, envolvendo os candidatos do Curso de Formação Profissional de Inspectores de Polícia Civil de 1ª classe do Estado do Ceará** e que atendam aos requisitos legais exigidos para que figurem na condição de discente.

1. LEGALIDADE:

Em conformidade com o Art.33 da Resolução 168/2004 - CONTRAN os cursos especializados serão destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos ou de emergência.

§1º Os cursos especializados serão ministrados:

- a) pelos órgãos ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
- b) por instituições vinculadas ao Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

Terá direito ao certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência, os aprovados neste que, concomitantemente, sejam empossados no Cargo de Inspetor da Polícia Civil, tudo com arrimo na razoabilidade e na Resolução nº409, de 2 de agosto de 2012 do CONTRAN que afirma que também são reconhecidos os cursos especializados ministrados pelos órgãos de segurança pública, forças armadas e auxiliares para os seus integrantes.

2. OBJETIVOS:

- I - sistematizar as ações práticas e doutrinárias para a condução de viaturas policiais;
- II - fixar os parâmetros de conduta do ensino deste Curso;
- III - desenvolver e fortalecer o equilíbrio emocional e especialização para futuros condutores de viaturas policiais;
- IV - preparar os futuros inspetores da PCCE para dirigir viaturas operacionais com eficiência e eficácia;
- V - internalizar no candidato as responsabilidades no uso e conservação das viaturas operacionais;
- VI - habilitar os candidatos a reparar pequenos defeitos e panes em nível de 1º e 2º escalão;
- VII - dotar os futuros profissionais de conhecimentos e técnicas necessárias ao desempenho das funções de condutor de viaturas policiais;
- VIII - estimular o desenvolvimento de atitudes e habilidades necessárias à condução de viaturas policiais;
- IX - cumprir o que determina o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/97, que passou a vigorar a partir de 22 de janeiro de 1998 em substituição ao antigo Código Nacional de Trânsito e no seu Art.145 determina que para conduzir veículo de emergência (Policia), seja aprovado em Curso Especializado nos termos da Resolução 168/2004 – CONTRAN.
- X - fulcrado na eficiência, princípio constitucional da administração pública, valer-se da razoabilidade, economicidade e interesse público para já formar os futuros inspetores de polícia civil com Curso em tela.

3. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DO CURSO:

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
I – Legislação de trânsito	10 h/a
Determinações do CTB quanto a:	
<input type="checkbox"/> - categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;	
<input type="checkbox"/> - documentação exigida para condutor e veículo;	
<input type="checkbox"/> - sinalização viária;	
<input type="checkbox"/> - infrações, crimes de trânsito e penalidades;	
<input type="checkbox"/> - regras gerais de estacionamento, parada e circulação.	
<input type="checkbox"/> - legislação específica para veículos de emergência;	
<input type="checkbox"/> - responsabilidades do condutor de veículos de emergência.	
II – Direção defensiva	15 h/a
<input type="checkbox"/> - acidente evitável ou não evitável;	
<input type="checkbox"/> - como ultrapassar e ser ultrapassado;	
<input type="checkbox"/> - o acidente de difícil identificação da causa;	
<input type="checkbox"/> - como evitar acidentes com outros veículos;	
<input type="checkbox"/> - como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);	
<input type="checkbox"/> - a importância de ver e ser visto (veículo, condutor e pedestre);	
<input type="checkbox"/> - a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;	
<input type="checkbox"/> - comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas.	
III – Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social no trânsito	10 h/a
Primeiras providências:	
<input type="checkbox"/> - sinalização do local do acidente;	
<input type="checkbox"/> - acionamento de recursos em casos de acidentes;	
<input type="checkbox"/> - verificação das condições gerais da vítima;	
<input type="checkbox"/> - cuidados com a vítima (o que não fazer).	
Veículo como agente poluidor do meio ambiente:	
<input type="checkbox"/> - regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;	
<input type="checkbox"/> - emissão de gases;	
<input type="checkbox"/> - emissão de partículas (fumaça);	
<input type="checkbox"/> - emissão sonora;	
<input type="checkbox"/> - manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente.	
O indivíduo, o grupo e a sociedade:	
<input type="checkbox"/> - relacionamento interpessoal;	
<input type="checkbox"/> - o indivíduo como cidadão;	
<input type="checkbox"/> - a responsabilidade civil e criminal do condutor perante o CTB.	
IV – Relacionamento interpessoal	15 h/a
<input type="checkbox"/> - comportamento e segurança na condução de veículos de emergência;	
<input type="checkbox"/> - comportamento solidário no trânsito;	
<input type="checkbox"/> - responsabilidade do condutor quanto aos outros atores de circulação;	
<input type="checkbox"/> - respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;	
<input type="checkbox"/> - papel dos agentes de fiscalização de trânsito;	
<input type="checkbox"/> - atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixa etária, outras condições);	
<input type="checkbox"/> - características dos usuários de veículos de emergência;	
<input type="checkbox"/> - cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência	

TOTAL = 50 h/a

4. PÚBLICO ALVO:

Candidatos matriculados no Curso de Formação de Inspectores de Polícia Civil de 1ª classe do Estado do Ceará que estejam em situação regular e encontrem-se em acordo com a Lei 9.503 de 23/09/97 no seu Art.145 e a Resolução 168/2004 – CONTRAN.

5. EXECUÇÃO:

A - DOS LOCAIS E PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO - O Curso de Condutores de Veículos de Emergência de que trata esta Norma de Instrução deverá funcionar nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em outro local que também garanta recursos pedagógicos necessários para seu desenvolvimento.

Como atividade curricular para compor o quantitativo de horas/aula do Curso poderá ser realizada atividade complementar correspondente a exercício de fixação obrigatório para os candidatos, não superando 20% da carga horária presencial do Curso.

B – CRONOGRAMA

INÍCIO	TÉRMINO	Quantidade de alunos
05/11/2012	09/11/2009	467

C – UNIFORME - Fardamento completo (Camisa da Farda – Calça Verde – Tênis Preto)

D – INSTRUTORES E PROFESSORES – O corpo docente do Curso de Condutores de Veículos de Emergência deverá ser composto por: Instrutores devidamente selecionados pela AESP/CE e que possuam capacitação e curriculum compatível com as habilidades, conhecimentos e atitudes necessários ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos.

E – DA PROVA - A prova será realizada no dia 09 de novembro de 2012, das 17h às 18:30h. Será composta por 20 questões objetivas para cada uma das disciplinas ministradas, contendo alternativas objetivas de “a” a “d”, conforme exigência legal, exigindo-se para aprovação nota mínima de 7,0.

F – COORDENAÇÃO - A Coordenação ficará a cargo do Delegado de Polícia Civil Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo e do Inspetor de Polícia Civil Francisco Sílvio Maia, auxiliados por monitores e integrantes do corpo administrativo da AESP/CE.

G – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP/CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2012.

Jonh Roosevelt Regério de Alencar
DIRETOR-GERAL

*** **

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº016/2012 – AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE: **Regulamentar as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática de Tiro Policial Defensivo e Prova de Tiro do Curso de Formação Profissional para Delegados de 1ª Classe da Polícia Civil**, em atividade na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP.

1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do CFPD/PC 2012, conhecimento teórico e prático do manuseio de pistola TAURUS cal..40 modelo PT 100 S&W utilizada pelas Instituições de Segurança Pública do Estado do Ceará e conhecimento dos fundamentos de tiro policial.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1 Consolidar o conhecimento visto em sala de aula com a prática de tiro;
- 2.2 Implantar uma doutrina padrão de manuseio e emprego da pistola TAURUS cal..40 no tiro policial defensivo;
- 2.3 Despertar nos candidatos a necessidade de constante aprimoramento da prática do Tiro Policial Defensivo;
- 2.4 Contribuir como exemplo para elaboração de novas práticas dentro desta Unidade de Ensino;
- 2.5 Elevar o nível de conhecimento dos candidatos, no tocante ao manuseio da pistola cal..40 através da prática de métodos de tiro policial defensivo em nível básico, fundamentado no método Giraldi;
- 2.6 Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a acontecer no ato de uma ocorrência policial.

3. COORDENAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

3.1 A Coordenação da disciplina Tiro Policial Defensivo ficará a cargo do Supervisor do Núcleo de Armamento e Tiro da AESP - NUAT, Cap QOPM Ronaldo de Aguiar Florencio, MF 113.329-1-9, devendo requisitar à Direção da AESP o apoio material e humano necessários para exercer as atribuições atinentes a função;

3.2 O monitor de turma deverá auxiliar a CEPRAE no controle e distribuição de material aos alunos, entregando o material para a prática de tiro, recebendo de volta os estojos na mesma quantidade entregue e controlando a folha de frequência.

4. DA PROVA DE TIRO:

A prova de tiro terá início as 08h00min e término as 17h00min do último dia da prática de tiro e deverá ser realizada seguindo as seguintes regras:

4.1 Só poderá ser utilizada munição do tipo treinamento fornecida pela Coordenação do concurso através da AESP;

4.2 – A prova será realizada com pistola TAURUS cal..40, modelo PT100, fornecida pela Coordenação do Concurso, não podendo ser utilizada pistola de propriedade particular;

4.3 O candidato deverá usar os equipamentos de proteção individual, colete balístico, óculos e protetor auricular;

4.4 O alvo do modelo tipo NRA ou Fogo Central será posto à DISTÂNCIA DE 10 (DEZ) METROS DA LINHA DE TIRO;

4.5 A linha de tiro para a realização da prova será formada por até dois candidatos;

4.6 Só poderão estar presentes na linha de tiro os instrutores, monitores, coordenadores de turma, representante da CEPRAE/AESP e os candidatos que estejam fazendo a prova;

4.7 – Os candidatos que não estejam realizando a prova deverão aguardar o chamado por ordem alfabética para a realização da prova mantendo uma distância mínima de 05 (CINCO) metros do local da prova e em silêncio;

4.8 – Cada candidato fará a prova prática que constará de 10 (DEZ) tiros com visão primária (TVP), em uma única série em pé. O candidato iniciará a série em posição de “retenção de arma” (posição-3). Tempo máximo de 05 (cinco) minutos. A prova prática será realizada sob os seguintes comandos:

a- “pista quente”;

b- “instrutores e monitores atentos”;

c- “atiradores para a série única de prova na posição em pé com arma na posição de retenção de arma, ao tempo de 5 minutos, carregar, rebater o cão e travar, manter arma na posição retenção baixa”;

d- “atiradores prontos?” (se não pronto responde em voz alta, caso esteja pronto permanece em silêncio);

e- “à espera” (conta mentalmente: 5-4-3-2-1), “fogo à vontade” e no término do tempo de série “cessar fogo”;

f- “atiradores, descarregar, armas aberta na bancada”;

g- realizar série de falhas, se houver. (ver 5.10, f);

h- “atiradores, descarregar e armas abertas na bancada”;

i- “pista fria, atiradores aos seus alvos”;

4.9 – Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos e as armas da linha de tiro após o encerramento da prova e com a autorização do Instrutor, observadas as condições de segurança;

4.10 – Após a realização da prova os instrutores, juntamente com a equipe de apoio, e os candidatos atiradores deverão conferir os alvos e anotar os pontos obtidos na Ficha de Avaliação que deverá estar assinada pelo Instrutor, por um instrutor auxiliar, pelo candidato atirador e terá o visto da COGEN. Observando-se o seguinte:

a. Tiro que corte uma linha de divisão de área contará pontuação da área de maior valor da linha cortada;

b. Tiros fora da zona de pontuação do alvo serão contados com ZERO ponto;

c. O candidato somente poderá fazer reclamações no momento de conferir os alvos;

d. O alvo de prova deve ser assinado pelo instrutor e candidato e recolhido para arquivo na CEPRAE até a homologação do concurso, caso não seja objeto de recurso;

e. Apenas representantes da CEPRAE/AESP, a comissão do concurso e a equipe de instrutores podem fotografar ou filmar as instruções e provas;

f. Em caso de incidente de tiro (falha da arma ou da munição), o aluno executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não detonados, nos mesmos prazos e posições correspondentes aos disparos não realizados. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos ou a arma, de forma a que o aluno(a) possa completar o número de disparos previstos;

g. Em caso de incidente de tiro (deixar de atirar) causado pelo aluno(a), (posição incorreta da mão ou não acionamento da tecla do gatilho, etc.) e comprovada pelo instrutor a munição não disparada será recolhida;

4.11 – Não é permitido, ao candidato, no estande além das regras já estabelecidas em lei ou portarias:

- a- Fumar;
- b- Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras;
- c- Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica;
- d- Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas, devendo ser constatado no campo OBSERVAÇÕES da súmula.

5. PARTICIPANTES:

5.1 Instrutores, instrutores auxiliares e monitores, conforme tabela do anexo I;

5.2 Candidatos: 21 candidatos conforme relação do anexo II.

6. EXECUÇÃO:

6.1 Horário/Local/Data:

- Horário: 08h00min às 17h00;
- Local e Datas: APOC, dias 26, 27 e 28 de novembro de 2012.

6.2 Uniforme:

- Candidatos: vestidos com calça jeans, camisa padrão da AESP, cinto de guarnição com coldre e porta carregadores, óculos de proteção, protetor auricular e colete de proteção balística;
- Instrutores: uniforme de instrução de acordo com o padrão de suas Instituições.

6.3 Material, Munição e Armas empregadas:

- Munição: 40: 1460 (um mil quatrocentos e sessenta) munições;
- Armamento e equipamento por candidato: uma pistola cal.40mm modelo PT 100 marca TAURUS com dois carregadores;
- 25 (vinte e cinco) abafadores e óculos de proteção;
- Serão utilizados 89 alvos NRA e 5 alvos tipo silhueta colt com garrafão ou silhueta PADRÃO SAT/ANP;
- 2 (dois) grampeadores 106/8;
- Uma caixa de Grampos 105/8;
- 21 (vinte e um) coldres com cinto e carregadores;
- 5 (cinco) rolos de fita gomada;
- 1 (um) rolo de barbante;
- Obréias: 2 (dois) rolos de obréias na cor preta;
- 6 (seis) garrafões de 20 litros de água mineral;
- 1 (um) geláguia;
- Material de limpeza.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA:

- BRASIL. Lei nº10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/2003/L10.826compilado.htm>

- Plano do Curso de Formação e Treinamento Profissional: Delegado da Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará 2008, publicado no D.O.E. nº120, de 04 de novembro de 2008;
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001;
- FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.
- MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010
- FERREIRA, Eduardo Fernandes. MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE TIRO. 2ª edição. Ver. Atual. e ampl. São Luiz, 2008.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Orientador da CEPRAE deve preparar minuta de expediente da AESP/CE o seguinte:

- 1) Providências junto ao Diretor Geral da AESP para solicitar ao Comando da PMCE o fornecimento de escolta diária para condução do armamento e munição necessários à prática de tiro do corpo discente, por questões de segurança, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;
 - 2) Providências junto ao Diretor Geral da AESP que solicitará à Superintendência da Polícia Civil que ceda as munições, armas, coletes balísticos, alvos, obréias necessárias para a prática de tiro, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;
 - 3) Providências junto ao Diretor Geral da AESP que solicitará ao CBMCE a disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;
 - 4) Providências junto à Secretaria Executiva da AESP com fins de autorização da reserva de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático;
- b) Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e material de proteção utilizado na instrução (óculos e abafadores) devendo ao término entregar o material bélico à CEPRAE;
- c) A Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – COGAF-AESP providenciará o material de apoio à instrução (alvo, obreia, grampeador, fita gomada, prancheta, abafadores e óculos) na quantidade especificada nesta N.I., bem como um funcionário terceirizado para serviços gerais;
- d) O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao Almoxarifado da AESP para uso oportuno, enquanto o material bélico deverá ser encaminhado à origem através de ofício.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP/CE.
- ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2012.

Jonh Roosevelt Regério de Alencar
DIRETOR-GERAL

ANEXO I

Disciplina: Manuseio Técnico/Psicológico do Uso de Armas Letais e Não Letais
Período: 26 a 28/11/2012 - Formação Profissional para Delegado de 1ª Classe da Polícia Civil
Coordenador: Ronaldo de Aguiar Florencio – CAP PM, Mat.113.329-1-9

	LOCAL	RG/MF	CPF	NOME COMPLETO	E-MAIL
Instrutor	APOC	197.145-1-9	220.575.793-87	Raimunda Necy Pinheiro Parente	necy_sergio@bol.com.br
Instrutor monitor		125.193-1-1	761.211.863-72	Francisco Walber de Medeiros Inocêncio	walbermedeiros@hotmail.com
monitor		167.860-1-2	874.856.723-04	Odílido de Albuquerque Chagas	odilido@gmail.com
monitor		026.586-1-5	117.594.293-68	Antônio Wladimir Bezerra Sombra	wladimirshadow1000@gmail.com

ANEXO II

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE 1ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL

DISCIPLINA: _____
INSTRUTOR: _____
DATA: / /

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TIROS EFETUADOS	ASSINATURA
1	3610	MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA		
2	285	ANA PAULA SILVA SANTOS		
3	2159	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JÚNIOR		
4	190	JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO		
5	2515	JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO		
6	2898	JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA		
7	339	KARINA ALBUQUERQUE BATISTA		
8	2658	LÁZARO TRINDADE DE SANTANA		
9	27	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO		
10	1749	MAURO GADELHA TAVARES		
11	3650	MÉRCIA MARÍLIA MENDES RIBEIRO		
12	2487	MILTON MONTEIRO GONDIM JÚNIOR		
13	867	OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO		
14	2176	PATRICIA VIEIRA SENA		
15	836	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA		

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TIROS EFETUADOS	ASSINATURA
16	522	RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES		
17	3812	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS		
18	2525	RAFAELLA CABRAL BACHÁ		
19	125	JULIANO DE ALMEIDA PAZ		
20	1713	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO		
21	412	MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZABEL		

INSTRUTOR

INSTRUTOR

MONITOR

MONITOR

Curso de Formação Profissional para Delegado de 1ª Classe da Polícia Civil

Disciplina: Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais e Não Letais

Instrutor(a): Raimunda Necy Pinheiro Parente

Instrutor(a) Auxiliar: Odilidio de Albuquerque Chagas

FICHA DE AVALIAÇÃO
NOTA DE AVALIAÇÃO FINAL – NAF

NOME DE ALUNO:

PERÍODO:

1ª FASE

(NORMAS DE SEGURANÇA, MANUSEIO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ARMAMENTO)

() 1ª ADVERTÊNCIA RESULTADO: () APTO
() 2ª ADVERTÊNCIA () INAPTO
() 3ª ADVERTÊNCIA

2ª FASE

TIRO DE PRECISÃO (PONTUAÇÃO)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RESULTADO: _____

OBS.: _____

CIENTE DO ALUNO: _____

RESULTADO: _____ (NOTA OBTIDA)

Fortaleza, _____ de _____ de 2012.

INSTRUTOR(A)

VISTO COGEN

INSTRUTOR(A)

*** **

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº019/2012 – AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE: **Regulamentar as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da Disciplina de Tiro Policial Defensivo, envolvendo os candidatos do Curso de Formação Profissional da Carreira de Praças da PMCE - 2012**, a ser realizada no Sniper Clube de Tiro.

1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do Curso de Formação Profissional da Carreira de Praças da PMCE – 2012 conhecimentos teóricos e práticos no manuseio do armamento empregado no policiamento ostensivo da Polícia Militar do Ceará (pistola calibre.40 SW).

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Consolidar o conhecimento obtido em sala de aula.
- Implantar uma doutrina padrão de emprego de diversas formas de Tiro Policial Defensivo.
- Despertar nos candidatos a necessidade de constante aprimoramento na prática do Tiro Policial Defensivo.
- Elevar o nível de conhecimento dos candidatos, no tocante ao manuseio e técnica de tiro policial defensivo, em nível básico, com as armas de fogo de porte utilizadas no Policiamento Ostensivo.
- Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a acontecer no ato de uma abordagem.

f) Preparar o futuro policial militar para o controle e segurança durante a utilização de armas de fogo no serviço ou fora dele.

3. DESENVOLVIMENTO:

- Normas de Segurança.
- Manuseio do Armamento.
- Apresentação das posições de tiro.
- Realização de tiro real em diversas posições.

4. PARTICIPANTES:

- Coordenadores: Coronel PM RR Haroldo Silva Vieira
Major QOPM Jano Emanuel Marinho.
- Instrutores: Conforme Quadro abaixo:

GRUPO	INSTRUTOR
1	SANDRO WELLINGTON DE VASCONCELOS BARROS (CAP BARROS)
2	HAROLDO SILVA VIEIRA (CEL HAROLDO)
3	RAIMUNDA NECY PARENTE
4	CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA (MAJ FREDERICO)
5	LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA (CAP NOGUEIRA)
6	VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO (MAJ TOMAZ)
7	DEMÉTRIO GURGEL DE CASTRO (CAP DEMÉTRIO)
8	GEISSLER LEITE DE AQUINO
9	GEISSLER LEITE DE AQUINO
10	RAIMUNDA NECY PARENTE
11	HAROLDO SILVA VIEIRA (CEL HAROLDO)
12	EMERSON DE SOUSA FERREIRA (SUBTEN PM EMERSON)
13	FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO (CEL ERIVALDO)
14	JOSE EDVANDO ANASTACIO FERREIRA (MAJ EDVANDO)
15	ALBANITA FERREIRA LIMA (MAJ ALBANITA)
16	FRANCISCO VASCONCELOS NETO (CAP VASCONCELOS)
17	GEISSLER LEITE DE AQUINO
18	JAIME DE PAULA PESSOA NETO (MAJ JAIME)
19	PAULO JOSÉ COSTA CARVALHO (CEL CARVALHO)
20	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA (CAP CLAUDOMIRO)
21	LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA (MAJ MARTINS)
22	ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS (CAP ROBSON)
23	FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA CÂNDIDO (CAP WILLIAM)
24	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA (CAP CLAUDOMIRO)
25	JANO EMANUEL MARINHO (MAJ JANO)
26	ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE (CAP CAVALCANTE)
27	RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA (MAJ WILSON)
28	JOSÉ ORIANO GOMES (MAJ ORIANO)
29	MARCHEZAN NACARATO ROCHA (CAP NACARATO)
30	DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO (CAP CÉSAR FREIRE)
31	CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR (CAP CARLOS JUNIOR)
32	JOSE EDVANDO ANASTACIO FERREIRA (MAJ EDVANDO)
33	VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO (MAJ TOMAZ)
34	JANO EMANUEL MARINHO (MAJ JANO)
35	LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA (CAP NOGUEIRA)

c) Monitores: Cada turma contará com a participação de 05 (cinco) monitores indicados pelo instrutor da turma e aprovados pela CEPRAE.

d) Alunos: 983 (novecentos e oitenta e três) candidatos do Curso de Formação Profissional da Carreira de Praças da PMCE- 2012, distribuídos em 35 turmas, conforme relação no anexo I.

5. EXECUÇÃO:

a) Períodos:

A prática de tiro será realizada em três períodos de 03 dias, sendo as turmas serão assim distribuídas:

1º Período	2º Período	3º Período
26, 27 e 28/11/2012	29, 30/11 e 03/12/2012	04, 05 e 06/12/2012
Turmas:	Turmas:	Turmas:
17,20,21,26,28,29,30,31	01,02,03,04,05,06,07,08,	09,10,11,12,18,19,22,23
32,33, 34 e 35	13,14,15 e 16	24,25 e 27

Horário: 07h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h00

Local: Stand de Tiro do SNIPER Club de Tiro

b) Uniforme:

- 6° J (Uniforme de Instrutor e monitor de Tiro) para os Policiais Militares;

- Candidatos: Uniforme do curso e equipamentos de proteção individual - EPI (óculos e protetor auricular)

c) Munições, Armas Empregadas e Equipamentos:

- Munição: 250 (duzentos e cinquenta) cartuchos calibre.40 SW por candidato.

Munição	Quantitativo de alunos	Quantitativo de instrutores	Total
Calibre.40 SW	983x250=245.750	35 x 30 = 1050	246.800 cartuchos

d) Armamento: 130 (cento e trinta) pistolas calibre.40 SW – Modelo PT 100 ou PT 24/7 – Taurus.

e) Equipamento: 130 (cento e trinta) coletes balísticos.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Orientador da CEPRAE deve preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando ao Comando da PMCE o seguinte:

1) Autorização para utilização de arma de fogo, pistola cal.40 SW, da carga da PMCE, durante a prática de tiro para os candidatos do Curso de Formação Profissional.

2) Providências junto à Secretaria Executiva da PMCE e Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio (CALP) para cessão de 130 (cento e trinta) pistolas calibre.40 SW – Modelo PT 100 ou PT 24/7 – Taurus e 130 (cento e trinta) coletes balísticos, bem como 246.800 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos) cartuchos calibre.40 SW, para a realização da prática de tiro no período de 26 a 30/11/2012 e de 03 a 06/12/2012.

3) Providências junto à Secretaria Executiva da PMCE para que seja escalada 01 (uma) ambulância com equipe de socorristas para permanecer no local da prática de tiro do início ao término da mesma.

4) Providências junto à Secretaria Executiva da PMCE e ao Comando do BPCochoque para que seja escalada equipe de escolta e traslado do armamento, munições e coletes balísticos para cada dia de instrução, bem como para fazer a segurança no local durante a execução da prática de tiro.

b) O acompanhamento pedagógico da disciplina Tiro Policial Defensivo deve observar rigorosamente o previsto no item nº10 do Edital que regula o presente certame. Os Instrutores não podem realizar aplicação formal de qualquer instrumento de avaliação em desacordo com o previsto no citado Edital.

c) O Orientador da CEPRAE deve entregar a cada instrutor cópia da presente Nota de Instrução bem como cópia do Ato Administrativo nº004/2012 – AESP/CE, que regula os procedimentos de segurança a serem observados na instrução de tiro.

d) Os equipamentos de proteção individual e material de apoio à instrução (alvos, obreias, óculos de proteção, abafadores, etc.) serão fornecidos pelo CESPE/UNB.

e) A alimentação dos candidatos, instrutores e monitores será fornecida pelo Sniper Clube de Tiro.

f) Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP/CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2012.

Jonh Roosevelt Regério de Alencar
DIRETOR-GERAL

ANEXO I RELAÇÃO DE ALUNOS

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudge
1	1	10013204	ABIMAELE DE OLIVEIRA MARQUES	09028337407	-
2	1	10016358	ACACIO DE ALMEIDA SEABRA	02223303331	-
3	1	10042459	ADRIANO AUGUSTO MARINHO	01048852466	-
4	1	10007027	ADRIANO RIBEIRO SILVA	04306239330	-
5	1	10010534	ADRIEL LUIS ALVES DA SILVA	02003505369	-
6	1	10004340	ALESSANDRO MELO DOS SANTOS	03402934388	-
7	1	10005033	ALEX ARLEY LUZ DE ANDRADE	01380405327	-
8	1	10004102	ALEX DA SILVA DIAS	66780551368	-
9	1	10039903	ALEX TARLYE DE SOUSA LIMA	98888439315	-
10	1	10012699	ALEXANDRE COUTO CEZAR DA SILVA	06657537484	-
11	1	10031602	ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	08646403408	-
12	1	10016975	ALMIR MENDES PAULINO FILHO	97535788300	Judge
13	1	10001920	ALYSSON FERNANDES ROSENO	04573201335	-
14	1	10031907	ANDERSON ALBERTO DE SOUSA SANTOS	96950293372	-
15	1	10022579	ANDERSON DE ALMEIDA SILVA	08175409460	-
16	1	10040695	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	01807810305	-
17	1	10011628	ANDRE RODRIGUES ROLIM	09279475444	-
18	1	10027792	ANILSON MARTINS ARARIPE	65858450300	-
19	1	10000904	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	01179806336	-
20	1	10017532	ANTONIO CELIO OLIVEIRA DA SILVA	92181066353	-
21	1	10040166	ANTONIO DE OLIVEIRA JANUARIO	62602047368	-
22	1	10022406	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	02406999394	-
23	1	10027506	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	10470345497	-
24	1	10010479	ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	04134841305	-
25	1	10002559	ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA FILHO	01019995343	-
26	1	10004944	BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL	02391932375	-
27	1	10000034	CAROLINE ALBUQUERQUE RODRIGUES	02540907377	-
28	1		FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS		Judge (2008)
29	1	10052206	WELBER SOUZA PEREIRA	00940007517	Judge
30	2	10019203	ANTONIO IRAMAR SOUSA GOMES	04814516339	-
31	2	10005962	ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA	04070234373	-
32	2	10033255	ANTONIO MARCELO MILFONT FELIX	00839176325	-
33	2	10018509	ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO	05779802386	-
34	2	10011545	APOLO SILVA DE SOUZA	03084138303	-
35	2	10019611	ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA	01564850366	-
36	2	10014257	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	01771702397	-
37	2	10003025	AURINO DUARTE NETO	01084333317	-
38	2	10012210	BLEYDSON DOS SANTOS SANTIAGO	04968052405	-
39	2	10007877	CAMARGO FERNANDES DE ANDRADE	02695029390	-
40	2	10020473	CARLOS AURELIO CAJAZEIRAS JUNIOR	60040031314	Judge
41	2	10018848	CARLOS EDUARDO AMARANTE SCIPIAO	05780463344	-
42	2	10026328	CARLOS EDUARDO LIMA OLIVEIRA	09390323410	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
43	2	10004839	CARLOS HENRIQUE PACIFICO ALVES	05490735317	-
44	2	10030439	CARLOS RAFAEL MACEDO PEREIRA	08608899477	-
45	2	10008841	CARLOS RAMON DA SILVA ROCHA	06512477480	-
46	2	10001434	CICERO ALBERTO FURTADO GOMES	05218099325	-
47	2	10041269	CICERO DOS SANTOS GOMES	00038731371	-
48	2	10052658	CICERO ELINALDO GUEDES SILVA	02534496344	-
49	2	10014845	CICERO RAMON BARBOSA	96230037300	-
50	2	10011959	CICERO STEFAN OALVES PEREIRA	03520313367	-
51	2	10007034	CLAUDIO ANDRE DA COSTA	02780513322	-
52	2	10005336	CLAUDIO ROMULO ALVES	07803321488	-
53	2	10025724	CLEYTON DE LIMA BRAGA	02417063352	-
54	2	10009178	CRISOSTOMO DE SOUZA BERNARDINO	01110803397	-
55	2	10009559	DANIEL DA SILVA VIEIRA	07963460460	-
56	2	10011288	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	03497013340	-
57	2	10033821	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	00679433309	Judice
58	2	10033092	KATLIN SILVA DOS SANTOS	03679271360	-
59	3	10033958	BRUNO DE SOUSA SILVA	03270677308	Judice
60	3	10030203	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	01173080309	-
61	3	10024597	DANILO DE SOUSA RODRIGUES	04755110343	-
62	3	10002365	DARLISSON DE SOUSA CAMPOS	04771014370	-
63	3	10022981	DAVI BRAGA LIMA MEDEIROS	03577870303	-
64	3	10020415	DAVID SANTOS MELO	05909984390	-
65	3	10009025	DHARCIO COSTA DE SOUZA	01622258304	-
66	3	10019156	DIEGO DA SILVA PEREIRA	01508054380	-
67	3	10007898	DIEGO JUNIOR FERNANDES	86725998372	-
68	3	10046941	DIEGO SILVA DE SOUZA	00839451300	-
69	3	10008394	DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	03396718313	-
70	3	10007419	EDCARLOS GOMES NOGUEIRA	07702937432	-
71	3	10024535	EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO	04861824362	-
72	3	10020943	EDMUNDO FERREIRA DA COSTA NETO	02575952360	-
73	3	10040338	EDSON BEZERRA PINHEIRO DE FREITAS	03451326370	-
74	3	10016633	EDUARDO REIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	34761326840	-
75	3	10016002	EDUARDO SOUSA DA SILVA	03346545300	-
76	3	10014218	ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	67125425372	-
77	3	10041767	EMANUEL ELIAS GOMES VASCONCELOS	02215398329	-
78	3	10000152	EMERSON RENE DA SILVA SANTOS	02685249397	-
79	3	10007661	EMERSON SIMPLICIO HOLANDA	03149944325	-
80	3	10000590	ERICK MAIA DA SILVA	00929201361	-
81	3	10018927	EUGENIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	00115540377	-
82	3	10041259	EUSIVALDO MATIAS CUNHA	05789374336	-
83	3	10054864	EVERALDO SILVA ANDRADE	02696558329	-
84	3	10026336	JARDSON SOUSA MARCELINO	66836700304	Judice
85	3	10064024	MANUELA LIMA MONTEIRO E CUNHA	01451589344	-
86	3	10000215	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01094527394	-
87	4	10002116	FABIANO ARAUJO MOURAO	67104010300	-
88	4	10037737	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA	01483033317	-
89	4	10048402	FABRICIO DE LIMA SILVA	04729674367	-
90	4	10057273	FABRICIO JENNER FEITOSA DE MEDEIROS	61637998368	-
91	4	10006970	FILIPE ALVES SOARES	04046022310	-
92	4	10005441	FLAVIO ALVES DIAS	02193726329	-
93	4	10024169	FLAVIO BARBOSA DA COSTA	03167853344	-
94	4	10009920	FRANCINEUDO BENTO DA SILVA	02062478348	-
95	4	10017501	FRANCISCO ALISON DA SILVA	03306695327	-
96	4	10016099	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	01628953306	-
97	4	10012438	FRANCISCO BENEVIDES BARROS CAVALCANTE	01104392364	-
98	4	10027585	FRANCISCO DANIEL DE MOURA GOMES	00582403308	-
99	4	10041690	FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA	96281294300	-
100	4	10002602	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	02970431378	-
101	4	10007894	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS XAVIER	02715840330	-
102	4	10012938	FRANCISCO DIEGO SILVA FARIAS	04108478363	-
103	4	10006078	FRANCISCO EDIVANDO ALEXANDRE DA SILVA	02850781355	-
104	4	10022324	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA	02905606320	-
105	4	10013948	FRANCISCO ELITON CARLOS BARROS DE SOUZA	33753102857	-
106	4	10010389	FRANCISCO ERISVALDO BARBOSA DE MORAES	02090500395	-
107	4	10022192	FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA	60141577355	-
108	4	10002628	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	02368613366	-
109	4	10006021	FRANCISCO FABIANO LIMA MORAIS	66753317368	-
110	4	10046198	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO	01789994314	-
111	4	10020442	JOSE ALAN MOREIRA CAJAZEIRAS	60040029336	Judice
112	4	10032393	LUIS DAVID DE OLIVEIRA BALTAZAR	02800822317	Judice
113	4	10038266	MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA	03980807398	-
114	4	10004928	NAYA RANGEL LIMA	01414164327	-
115	4		RONALDO BARBOSA PICANÇO		Judice (2008)
116	4	10005181	SIDNEY CORREIA DA SILVA	66023394353	Judice
117	5	10025986	ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	62226061304	Judice

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
118	5	10043499	ALEXANDRE GENESIO DA SILVA	03914096381	Judice
119	5	10001588	CANDIDO MENDONÇA BEZERRA DE CARVALHO	96323787334	Judice
120	5	10035092	FRANCISCO GLEIDSON DOS SANTOS	01008583332	-
121	5	10000062	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	04046799358	-
122	5	10030150	FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	05722298360	-
123	5	10028496	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA	02700111370	-
124	5	10008514	FRANCISCO JOSE SALES DOS SANTOS	95634274320	-
125	5	10048413	FRANCISCO JOSERLANO DOS SANTOS JUNIOR	96614781391	-
126	5	10002314	FRANCISCO JOSIEL MARTINS BARBOSA	00600631303	-
127	5	10008557	FRANCISCO LAZARO DIAS DINIZ	09459551467	-
128	5	10035435	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	05084956440	-
129	5	10000864	FRANCISCO LEANDRO GOMES SAMPAIO	00044009330	-
130	5	10056809	FRANCISCO MARCELO MOURA CRUZ	66539935315	-
131	5	10012546	FRANCISCO MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	02685633308	-
132	5	10002404	FRANCISCO MIGUEL TEXEIRA PEREIRA JUNIOR	99537761304	-
133	5	10062534	FRANCISCO MOISES LEITE RODRIGUES	00394423305	-
134	5	10003610	FRANCISCO NELSON PONTES GOMES	03829925395	-
135	5	10032443	FRANCISCO RAFAEL SENA DE QUEIROZ	02686505354	-
136	5	10047939	FRANCISCO RENATO DE SOUZA MADEIRA	64261190320	-
137	5	10007378	FRANCISCO ROBSON MENDES MARTINS	94999325349	-
138	5	10003015	FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO	02242324365	-
139	5	10001760	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	01742984398	-
140	5	10000233	FRANCISCO WELTON FERNANDES SOARES	03005454363	-
141	5	10039457	GELSON ALBUQUERQUE DE MENESES	01937981312	-
142	5	10011734	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	04071297310	-
143	5	10018254	NAYARA ARAGAO DE SENA	00885024303	-
144	5	10008887	PALOMA KEISY DO AMARAL	01502035359	-
145	6	10035899	BENEDITO SÉRGIO DA ROCHA	63459779349	Judice
146	6	10026126	GERALDO NATHANIEL BARRETO DE SOUSA	02960969383	-
147	6	10029582	GERSON GILL DOS SANTOS	04254281331	Judice
148	6	10024422	GILMAR DA SILVA PEREIRA	62869850344	-
149	6	10018328	GLEIDSON IVANIO DE LIMA	00580507360	-
150	6	10015325	GLEYLSON COSTA CARDOSO	02556778393	-
151	6	10031662	GUILHERME AUGUSTO DE MEDEIROS GUERRA FREIRE	08433111426	-
152	6	10010347	GUSTAVO MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	93618484372	-
153	6	10015594	HANS WILLAMY PAULO VIANA	04887917317	-
154	6	10006634	HAROLDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	04548800301	-
155	6	10043066	HEBERTON ROBERTO FREIRE LOPES	08927648480	-
156	6	10000447	HELIVAN CARVALHO DA SILVA	62715496320	-
157	6	10033999	HERBETH BARROS LIMA	02020332361	-
158	6	10024603	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	01204988471	-
159	6	10000144	ISAIAS PIRES LOPES	05881477375	-
160	6	10013457	ISRAEL BEZERRA DA SILVA	10079188451	-
161	6	10009126	ITALO AUGUSTO SANTOS RIOS MENDES	07807159421	-
162	6	10017057	ITALO CAIO DE MENEZES MELO	07559915400	-
163	6	10015982	ITALO FIUZA CHAGAS	00338968369	-
164	6	10000531	ITANIR RUDA DE OLIVEIRA ARAUJO	04097065319	-
165	6	10011377	JACK JOHNSON ALVES	04670021346	-
166	6	10006595	JACKSON MARQUES VIANA	02130172377	-
167	6	10035770	JAILTON DA SILVA MORAIS	04122414393	-
168	6	10059514	JAIRO FRANCISCO DA SILVA	06533283464	-
169	6	10028492	JANILDO ALVES DE PAIVA	03751744355	-
170	6	10006138	JARDEL OLIVEIRA RODRIGUES	04272255312	-
171	6	10035053	JARDSON TEIXEIRA NOQUEIRA	04098875365	-
172	6	10004680	PAULO JEFFERSON SILVA SOARES	06296266340	Judice
173	6	10012271	ROGISLENE VIEIRA SILVA	01512101362	-
174	6	10019183	VALDIANA VICENTE GOLCALVES	62059661315	-
175	7	10034974	EMANUEL FERNANDO NUNES CAMPELO	02848659580	Judice
176	7	10001086	JEDEIAS BERNARDO DA SILVA	01999323360	-
177	7	10019006	JEFERSON ARAUJO MENEZES	02488539376	-
178	7	10001404	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	06430696405	-
179	7	10040209	JEFFERSON BARROS FARIAS	04394162300	-
180	7	10006524	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	02986172342	-
181	7	10010334	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	05400395350	-
182	7	10008128	JESSE DE SOUSA SANTOS	02202499385	-
183	7	10018227	JHON HEBERT CELESTINO DA SILVA	01858301378	-
184	7	10047130	JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	04952379302	-
185	7	10012631	JOAO CLEBER ARAUJO MOREIRA	03556914344	-
186	7	10023971	JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA	94834172368	-
187	7	10040601	JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	01482078392	-
188	7	10013133	JOAO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	94825297315	-
189	7	10039075	JOAO PABLO BATISTA LIMA	01549870343	-
190	7	10001984	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	00916244369	-
191	7	10028500	JOAO PAULO DOMINGOS DO NASCIMENTO	02705421327	-
192	7	10046503	JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	02345341173	-
193	7	10003670	JOAO PEDRO LAURINDO NETO	03275427300	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
194	7	10002908	JOAO VICTOR NOGUEIRA STURARO	03326623305	-
195	7	10052321	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	01090030398	-
196	7	10033910	JOEL EDERSON SOARES	04239765323	-
197	7	10008488	JONAS ALBUQUERQUE DA SILVA	02659558310	-
198	7	10019660	JONAS AQUINO SILVA	04003045386	-
199	7	10007699	JONAS MARTINS DOS SANTOS	60388355395	-
200	7	10012958	JONATAS TARGINO DE AMORIM	04359898398	-
201	7	10022692	JONATHAS MARQUES ROCHA	02987472358	-
202	7	10001812	JONH LOBO DUARTE	01156359392	-
203	7	10019329	JOSÉ EDÍZIO DO N. PEREIRA JÚNIOR	03269516363	sub judice
204	8	10034753	FRANCISCO JOSE BEZERRA DE SOUSA MAGNO	01511914335	Judice (2006)
205	8	10003300	JOSE ALBERTO ARAUJO SOARES NASCIMENTO JUNIOR	02461168385	-
206	8	10009798	JOSE AURELIO OLIVEIRA SILVA	01257802305	-
207	8	10026419	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	22246731836	-
208	8	10012066	JOSE EDSON NOGUEIRA FILHO	00510771327	-
209	8	10000251	JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES	02978967331	-
210	8	10049969	JOSE JOSA LIMA JUNIOR	04439354327	-
211	8	10003758	JOSE LEANDRO SALES LASARO	00209809302	-
212	8	10018367	JOSE LUIZ LIMA COLARES	00491562330	-
213	8	10035840	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	01942489331	-
214	8	10012099	JOSE MARCOS FREIRE BARROS FILHO	60527627305	-
215	8	10023893	JOSE MARIA SANTOS DE SOUSA JUNIOR	89740378315	-
216	8	10046161	JOSE OSSIAN CESAR TELES	03661340352	-
217	8	10019657	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO	01926685369	-
218	8	10045541	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	01627564454	-
219	8	10010164	JOSE SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA	02763581390	-
220	8	10048712	JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO	07948844406	-
221	8	10019025	JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES JUNIOR	03392602388	-
222	8	10008225	JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	01175968331	-
223	8	10027879	JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO	08024532441	-
224	8	10020526	JOSIVAN BARBOSA DOS SANTOS	00156761378	-
225	8	10024522	JOSMAN DA SILVA OLIVEIRA	02639083309	-
226	8	10016383	KALEBY DE OLIVEIRA LIMA	60029305314	-
227	8	10018822	KARLOS MAGNO CARVALHO LEAO	07385227406	-
228	8	10052679	KELBERT LIMA DE MATOS	92066070300	-
229	8	10008497	KELVIN LIMA VASCONCELOS	03474634364	-
230	8	10008759	KLEVISSON BEZERRA DE OLIVEIRA	05553716381	-
231	8	10045551	KLEYDSON KENNEY DA COSTA FERREIRA	01759320340	-
232	9	10001652	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	04140339306	Judice
233	9	10014711	LEANDRO DE SOUSA LOPES	01262369339	-
234	9	10036453	LEANDRO DE SOUZA AMORIM	04727158361	-
235	9	10018102	LEANDRO GOMES PIRES	66369975320	-
236	9	10054232	LEANDRO RODRIGUES GOES	02258408393	-
237	9	10041524	LEVI LIMA RIBEIRO	03206657393	-
238	9	10003463	LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	03878584318	-
239	9	10008866	LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	04254726392	-
240	9	10006615	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	04431705333	-
241	9	10013578	LUIS GALDINO DE SOUZA	08269534412	-
242	9	10018404	LUIZ CORREIA NETO	04278485395	-
243	9	10029727	MAICOM GOMES PEREIRA	06961708412	-
244	9	10000343	MAIKER SANTOS DA SILVA	06045196481	-
245	9	10011241	MAILSON DE CASTRO VIDAL	03632570396	-
246	9	10020309	MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO	00512450196	-
247	9	10017695	MARCELO RAFAEL DE LIMA	01089067364	-
248	9	10004408	MARCIO ANDRE LOPES DANTAS	98797867349	-
249	9	10024673	MARCIO GLEIDSON VIDAL DE MATOS	02992346306	-
250	9	10039474	MARCIO PEREIRA IRINEU	00283459328	-
251	9	10026670	MARCOS ANDRE RODRIGUES BATISTA	90443896372	-
252	9	10002768	MARCOS ANTONIO SANTOS BORGES	02994848589	-
253	9	10050906	MARCOS AURELIO DA SILVA TORRES	05144421407	-
254	9	10006626	MARCOS AURELIO DANTAS DOS SANTOS	04869062305	-
255	9	10044533	MARCOS DEIVISON VIDAL MATOS	03125141311	-
256	9	10056705	MARCOS IURY RESENE CHAVES	03274750301	-
257	9	10006019	MARIO RENER ANASTACIO DE FREITAS	02371195367	-
258	9	10007780	MARISDELTON ANDRADE DA SILVA	01988696305	-
259	9	10013405	MARKUS VICTOR ROCHA SIPAUBA	13296602771	-
260	9	10008386	MATUSALAN ALVES FREIRE	01128005301	-
261	9	10002329	THIAGO WESLEY CALMONT TORRES DE LIMA	05815429406	Judice
262	10	10026059	ANTONIO BERGSON RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	04908615390	Judice
263	10	10007929	MAURICIO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO	60536924333	-
264	10	10005225	MAYCKON WANDERSON DANTAS DINIZ	04863920318	-
265	10	10003337	MICHEL DUARTE MONTE	00799669342	-
266	10	10026366	MURILO CAVALCANTI DIAS SARAIVA	02552749399	-
267	10	10017579	NATAN BAIA FERREIRA	02699612324	-
268	10	10003407	NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE	02097316301	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudge
269	10	10017009	NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	60038190303	-
270	10	10012332	ODIR ANDRADE ALCANFOR FILHO	00922456330	-
271	10	10022770	OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	60347958346	-
272	10	10026114	ORLANDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	03513221320	-
273	10	10012132	OSTIANO EDUARDO DE FREITAS JUNIOR	03748967390	-
274	10	10046053	OTHON DARWMA DA COSTA MONTE	06150556484	-
275	10	10043415	PABLO CALYANNO DE ASSIS LOPES	11520741723	-
276	10	10043124	PAULO ATILA ALVES LACERDA	02883358303	-
277	10	10003619	PAULO AURELIANO BORGES MATOS	03081243327	-
278	10	10006047	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	05041941351	-
279	10	10020258	PAULO MARIA SCARCELA FILHO	02582606375	-
280	10	10026254	PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03815249309	-
281	10	10054764	PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	02596248379	-
282	10	10040066	PAULO SERGIO CARDOZO SILVA	01929288301	-
283	10	10004487	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	04800071364	-
284	10	10014766	PEDRO DA COSTA	00412496313	-
285	10	10009698	PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	01853815373	-
286	10	10006825	PEDRO HENRIQUE MENEZES ARAUJO	04680191384	-
287	10	10007999	PEDRO PAULO GUIMARAES	02515141374	-
288	10	10001138	PHILIPPE PERAZZO MAIA BRAULIO	06116730450	-
289	10	10003955	RAFAEL ANTONIO BARBOSA BARROS	62487906391	-
290	10	10000309	RAMON DIAS BARROS	05858199399	Judge
291	11	10000890	JESSICA MARIA MATOS OLIVEIRA	04868440306	Judge
292	11	10005113	LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA	01775589382	Judge
293	11	10037519	RAFAEL DA SILVA FELIX	06201913335	-
294	11	10043513	RAFAEL DOS REIS E SILVA	97898430387	-
295	11	10013372	RAFAEL FEITOSA MARTINS	04357134340	-
296	11	10015604	RAFAEL RENAN FEITOZA DE OLIVEIRA	01863891323	-
297	11	10031316	RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	01071486330	-
298	11	10022377	RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA	03786777306	-
299	11	10014408	RANIELSON AMANCIO DE MOURA	08985341430	-
300	11	10003486	RAUL OLIVEIRA DA SILVA	03909584330	-
301	11	10040161	RENATO MARQUES DE SOUSA	03563350388	-
302	11	10018724	REUWERTH RAIMNY BRASIL	04063399370	-
303	11	10023437	RHAMON PEREIRA FRANCO	03527933336	-
304	11	10033536	ROBERTO FLAVIO ROCHA VIEIRA DE SA FILHO	01337160318	-
305	11	10002071	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	05469873382	-
306	11	10028253	RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO	66559090310	-
307	11	10002498	ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	05393528450	-
308	11	10001101	ROMULO PEREIRA DA SILVA	02687846392	-
309	11	10038082	RONALD ROGERS DOS SANTOS SILVA	00417911343	-
310	11	10022278	RUBENS HERCULES MONTEIRO JUNIOR	03419589301	-
311	11	10002677	SAMUEL ALVES DE AQUINO	05224109361	-
312	11	10032248	SAMUEL BEZERRA NUNES	02352047307	-
313	11	10003793	SEBASTIAO MIKHAIL DE SOUSA RODRIGUES	02941232370	Judge
314	11	10003698	SERGIO GUEDES DE BRITO	05853221477	-
315	11	10019461	SERGIO SOARES TAVARES	03820417397	-
316	11	10026294	SHALON YGO SOARES DA SILVA	02716728380	-
317	12	10008607	EVANDRO LIMA MENEZES	00105220345	Judge
318	12	10014294	MURILO MANOEL DA COSTA	06870284423	Judge
319	12	10027074	SINVAL GOMES LEAL JUNIOR	00972551301	-
320	12	10046288	TADEU MARCOS SIQUEIRA SOUSA	65832353315	-
321	12	10007288	TERCIO ROBERTO SILVA DO VALLE	04190353388	-
322	12	10044805	THIAGO LIMA GOMES	07470202480	-
323	12	10059000	THIAGO LINHARES LINS	03608299378	-
324	12	10002257	THIAGO LOPES SCARCELLO	01664478388	-
325	12	10024590	THIAGO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	05202458495	-
326	12	10000570	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	03137487307	-
327	12	10000710	THIAGO MOREIRA BESERRA	01109652305	-
328	12	10001835	THIAGO RIBEIRO DO CARMO	01091732361	-
329	12	10038426	THYAGO NOBERTO DA SILVA	06179163499	-
330	12	10001004	TIAGO CHAVES DE MATOS	00382187393	-
331	12	10027531	TIAGO DOS SANTOS SILVA	60006627340	-
332	12	10004500	TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	04588387308	-
333	12	10025891	TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO	02744630322	-
334	12	10017198	VICENTE MANOEL DA SILVA NETO	08199954442	-
335	12	10010204	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	00175851395	-
336	12	10040890	VICTOR HUGO MAGALHAES ALEXANDRE	02623543305	-
337	12	10022470	VIRGULINO DE ASSIS FERREIRA	08358830432	-
338	12	10000139	WASHINGTON ARAUJO SOBRINHO	00074606352	-
339	12	10005785	WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES	67027814315	-
340	12	10005759	WESCLEY DE SOUSA SERPA	67264077349	-
341	12	10024017	WESLLEY DE CASSIO NASCIMENTO DA SILVA	02806714311	-
342	12	10042395	WEVERTON MARCOS DA SILVA	02789334323	-
343	12	10002265	WILDMARK PINTO DA SILVA	02879678323	-
344	12	10020120	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	02210315379	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
345	12	10043746	WYSLEY SAMPAIO BEZERRA	03306805360	-
346	12	10005391	YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	04826487320	-
347	13	10003123	ANASTACIO ARAUJO MOTA	97051446304	-
348	13	10003623	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA	03920454359	-
349	13	10004867	ANTONIO ERMINIO CALIXTO SOARES	01378564316	-
350	13	10004860	ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	01938238370	-
351	13	10037824	ARNALDO PEREIRA CHAVES	02007183390	-
352	13	10004759	BENTO LOPES III	00522632319	-
353	13	10002360	CARLOS DE OLIVEIRA SENE	02359795112	-
354	13	10014977	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	02663727326	-
355	13	10002226	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	05845398355	-
356	13	10006835	CLEITON GREGORIO DE ANDRADE	04249589374	-
357	13	10021513	DANIEL DA COSTA MELO	98988859391	-
358	13	10001745	DAVI GOMES DO VALE	03356872370	-
359	13	10004311	DIOGENES LUIS DE LIMA COSTA	02487345390	-
360	13	10018129	EDUARDO BRANDAO CARDOSO	03034558376	-
361	13	10016150	ERIVELTO MARINHO PINHEIRO JUNIOR	01790178371	-
362	13	10011579	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	04758385300	-
363	13	10005761	FRANCISCO EUDES MACEDO DE LIRA	01969435313	-
364	13	10001198	FRANCISCO ISAAC PEQUENO ALENCAR	63474123300	-
365	13	10004758	FRANCISCO JEAN MOURA TEIXEIRA	00801681324	-
366	13	10008150	FRANCISCO MARCOS MELO FELIPE	03126724388	-
367	13	10017301	FRANCISCO MIGUEL DE ARAUJO	00818059346	-
368	13	10008820	FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS	03518727362	-
369	13	10030987	FRANCISCO WELLINGTON ASSIS ARRUDA	02869650388	-
370	13	10016467	GEORGE HENRIQUE PINTO BANDEIRA	03811183397	-
371	13	10036612	GLAIZER FERREIRA PINTO	01520934351	-
372	13	10023857	HILDERLANIO DA SILVA BARBOSA	62965085300	-
373	13	10033696	LUCIANA DE SOUSA FARIAS	67083455368	-
374	13	10029434	MARIA JOSE JOSINO DE MENEZES	00682781363	-
375	14	10000663	ISAUQUE PAULO HERCULANO	03836531348	-
376	14	10000607	JOAB OLIVEIRA SOUSA	04769408340	-
377	14	10036975	JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO	05491816361	-
378	14	10053010	JOAO PEREIRA LIMA	97486841304	-
379	14	10011617	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA	01893950360	-
380	14	10001585	JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	03419729324	-
381	14	10039948	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	02481725301	-
382	14	10028981	JOSE OTAVIO SOARES VIEIRA	00419045325	-
383	14	10042728	KLEBER SOUSA DA SILVA JUNIOR	67115667349	-
384	14	10032437	LENILSON SOUSA RODRIGUES	03708971370	-
385	14	10001787	LUIDEGARD DA ROCHA ANGELIM	02149215306	-
386	14	10040306	LUIZ ADRIANO NEVES	01197589384	-
387	14	10007217	MARIO JORGE SOARES DO NASCIMENTO	01622454324	-
388	14	10029840	OZEIAS DE PAULA PACHECO DE SOUSA	03574019300	-
389	14	10002603	PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	03908501369	-
390	14	10002202	RAFAEL BANDEIRA VIDAL	01954454309	-
391	14	10039333	RAFAEL RODRIGUES	00877767319	-
392	14	10040266	RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	05413420374	-
393	14	10018706	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	02570868388	-
394	14	10012488	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	03482395306	-
395	14	10000993	SAMUEL KARLMARTINS PINHEIRO MAGALHAES	03336317304	-
396	14	10002922	SAMUEL LOPES SILVA	02476001309	-
397	14	10015931	THIAGO MAIA SOARES	01729902383	-
398	14	10025591	TIAGO MORAIS DE FREITAS	01957239379	-
399	14	10005783	VALRICELIO DA SILVA CORDEIRO	04608971360	-
400	14	10025600	WEMERSON JARDEL MARREIRO CLEMENTE	01142109348	-
401	14	10020370	WESLEY BASTOS COUTINHO	02030634301	-
402	14	10043942	YURI MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	63376873372	-
403	15	10033584	ABNER MASCARENHAS FERREIRA	00670757381	-
404	15	10001027	ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	04736557303	-
405	15	10001395	ABRAAO LINCONL DA SILVA MELO	02986380379	-
406	15	10007721	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO	02520380373	-
407	15	10019147	ADRIANO CUNHA VIEIRA	05205008300	-
408	15	10031940	ALAN BARBOSA SALES	04480795340	-
409	15	10001506	ALAN LIMA DE MELO	03327457328	-
410	15	10063312	ALEX LIMA TEIXEIRA	01745806300	-
411	15	10023564	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	04201466361	-
412	15	10009805	AMAURI SILVA MELO FILHO	04605924329	-
413	15	10040904	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	60336683324	-
414	15	10020818	ANDRE PEREIRA DA SILVA	96605626320	-
415	15	10015591	ANTONILSON DO NASCIMENTO SILVA	02527939350	-
416	15	10025582	ANTONIO ANDERSON DE SOUSA AZEVEDO	01499940360	-
417	15	10055855	ANTONIO HALISSON MOREIRA	03106149370	-
418	15	10025966	ANTONIO MAICKON VASCONCELOS DA SILVA	02503791395	-
419	15	10001857	ANTONIO MARCELO DE AQUINO GONCALVES	01984696327	-
420	15	10012669	ARKLEYDSON MAGNO FERNANDES FONTENELE	02482340306	-
421	15	10000535	BRUNO GADELHA ALENCAR	01844685314	-
422	15	10021377	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	02829123395	-
423	15	10031800	CLERLEONE SOARES SILVA	05520743304	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
424	15	10023795	DALTON DE AZEVEDO FORTE NETO	03593381354	-
425	15	10032898	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA MENDES	03509394380	-
426	15	10025182	DANIEL PEREIRA BARROSO	02674825316	-
427	15	10001749	EURIVANIO DA SILVA	05219675389	-
428	15	10004128	FELIPE DE ANDRADE BARROCAS GADELHA	01021492329	-
429	15	10034993	FRANCISCO ALEXSANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA	04018479344	-
430	15	10050182	FRANCISCO CHARLEANDRO COELHO DA SILVA	01358237301	-
431	15	10013932	LORENA CAETANO DE ARAUJO	02211543375	-
432	15	10005591	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	02903142327	-
433	16	10007352	FRANCISCO CHARLON ALVES GOMES	04714185365	-
434	16	10013094	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA	02209656338	-
435	16	10048636	FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA	01983749338	-
436	16	10011862	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA TEIXEIRA	01475464355	-
437	16	10055538	FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS CARVALHO	03378236345	-
438	16	10027673	FREANCISCO LOPES FERREIRA	01943411352	-
439	16	10007998	HALLISON VASCONCELOS LIRA	00679869352	-
440	16	10039279	HENAUD SHARLE CISNE GOMES	02708869310	-
441	16	10045355	JOAO ARTHUR MAXIMIANO ALBUQUERQUE	04922373365	-
442	16	10004522	JOAO IGOR DIAS MOTA	02732453331	-
443	16	10032106	JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	01678784338	-
444	16	10001128	JOSE NILSON COLARES BEZERRA FILHO	02375517300	-
445	16	10011735	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	52174662272	-
446	16	10037516	LEANDRO SOUSA PEREIRA	04313351337	-
447	16	10058479	MAGNO GOMES TEIXEIRA	01323590307	-
448	16	10025693	MARCELO NASCIMENTO SILVA	00712106367	-
449	16	10019516	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	03521602338	-
450	16	10031928	MARDONIO COELHO SALES	01724727338	-
451	16	10020016	MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	03306764310	-
452	16	10056306	NEMESIO AUGUSTO CORDEIRO MARINHO CRUZ	01767174390	-
453	16	10010166	RAMON RIBEIRO DOS SANTOS	02103031318	-
454	16	10009695	RAUL BRASILEIRO LIMA	04859468317	-
455	16	10031525	RONDINELLY OTAVIANO MESQUITA	03028910306	-
456	16	10055121	RUSEMBERG VASCONCELOS CAMARA	04121683323	-
457	16	10007290	SANDRO SAYMON ALVES GOMES	05905899380	-
458	16	10001022	SAUL QUEIROZ MACIEL	03897263386	-
459	16	10009085	SHESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	02058869303	-
460	16	10003452	TARCISIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	05712185393	-
461	16	10009797	TAYANA OLIVEIRA SILVA	00351665331	-
462	16	10006601	THAMIRES REGIA FERREIRA DA SILVA	04244404317	-
463	17	10022467	ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA	03586938373	-
464	17	10020292	ANTONIO GLEYDSON SOARES DE SOUZA	01841465348	-
465	17	10039175	ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	00664925308	-
466	17	10008142	ARI ARAUJO SANTOS	03322060330	-
467	17	10002993	BRUNO SALES BARBOSA MACIEL	03345889366	-
468	17	10003164	CHARLES COSTA DAMASCENO	63343843334	-
469	17	10034297	CICERO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	06823235438	-
470	17	10009510	ESAU RODRIGUES DE MENESES VIEIRA	60323627366	-
471	17	10020899	FABIO ANDRADE ALMEIDA	04181118398	-
472	17	10016497	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	02573650367	-
473	17	10004906	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	01259367371	-
474	17	10045599	GLAUBER DE LIMA COSTA	05166148355	-
475	17	10025795	HAMILTON MUNIZ DOS SANTOS	95876774391	-
476	17	10016255	HEMERSON AGUIAR PASSOS	03694850333	-
477	17	10057504	JHONATAS BENEVIDES MELO	02202639306	-
478	17	10022295	JORGE ANDERSON ROCHA CARNEIRO	03677515343	-
479	17	10027657	LUCAS DIAS DE SA	00217488374	-
480	17	10057179	LUCAS SOARES BRAGA	01046582313	-
481	17	10034444	MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	60031427316	-
482	17	10033068	MARCELO ARANHA DE LEMOS	02287554335	-
483	17	10006708	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	02643274385	-
484	17	10003525	PEDRO MADRIARDYALVES DE LIMA	03150525543	-
485	17	10003277	RANIELLEY FARIAS DO CARMO	03706676389	-
486	17	10037274	SAULO VIANA DINIZ COSTA	04317913330	-
487	17	10036446	THIAGO DE SOUSA MENDES	00051165384	-
488	17	10005200	WILKINSON MUNIZ BEZERRA	01418252352	-
489	18	10012891	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	00662468309	-
490	18	10019947	ALEX CAPISTRANO ROLIM	05745740345	-
491	18	10002514	ALEX MAIA PRAXEDES	03505532380	-
492	18	10034927	ANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA	60045444340	-
493	18	10019709	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	01934453366	-
494	18	10060386	ANTONIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	02586727304	-
495	18	10033254	ANTONIO RENATO DE SOUSA	04232209344	-
496	18	10006322	BRUNO GABRIEL BEZERRA COSTA	05367006302	-
497	18	10030170	CARLOS ALBERTO LOPES RODRIGUES	00584537336	-
498	18	10008019	CICERO DANIEL SILVA MARANHAO	67022790353	-
499	18	10005944	CLAUDIO DE ARAUJO MENDES	00617544395	-
500	18	10019944	DANIEL CAPISTRANO ROLIM	00582128331	-
501	18	10002567	DANIEL FREIRE FONSECA	01481560379	-
502	18	10023954	DAVID DE SOUSA VIANA	01033677302	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
503	18	10036536	DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	00952061325	-
504	18	10047486	DEYVISON THALLES MARTINS DO NASCIMENTO	07615660408	-
505	18	10003227	DIEGO DE SOUZA LIMA	01113961317	-
506	18	10048752	DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA	06534293471	-
507	18	10020038	EDER NUNES DE BRITO	01097381366	-
508	18	10054046	EMANUEL WESLEY ALMEIDA FREITAS	01517557364	-
509	18	10014705	FERNANDO ANTONIO MAIA E MORA JUNIOR	02517547319	-
510	18	10034388	FRANCINALDO CONSTANTINO DE ARAUJO	07153404414	-
511	18	10016005	FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	03516292385	-
512	18	10035047	FRANCISCO ANDERSON FEIJAO DE FREITAS	02249714339	-
513	18	10006163	FRANCISCO EDINARDO SOUSA DO NASCIMENTO	05823769393	-
514	18	10018165	FRANCISCO MICHAEL DE ALENCAR DA COSTA	02227769351	-
515	18	10028692	FRANCISCO TIAGO DE ARAUJO TARGINO	66987814368	-
516	18	10047486	LUANA MARTINS ALVES	07615660408	-
517	19	10024171	FRANCIVALDO DE LIMA	01227595409	-
518	19	10000397	ITALO PEREIRA SANTIAGO	02638502340	-
519	19	10022532	JACILANIO FERREIRA DA SILVA	02130102328	-
520	19	10021419	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	96273330344	-
521	19	10013717	JONAS MARTINS DE LIMA	04064961374	-
522	19	10000612	JONATHAS BANDEIRA DE LIMA	01358755442	-
523	19	10010246	JOSE AILTON TELES SOARES	04580523377	-
524	19	10026197	JOSE CLEDSON FERREIRA MOREIRA	01017781397	-
525	19	10006993	JOSE CLEITON FERREIRA MOREIRA	89187075334	-
526	19	10014579	JOSE ELVES INACIO LIVINO	03300909333	-
527	19	10016924	JOSE SATURNINO DE ARUJO	00309054354	-
528	19	10010531	JUAN MOURA BEZERRA NOBRE	02637141360	-
529	19	10000135	JUSCELINO ARAUJO CHAVES JUNIOR	03606885350	-
530	19	10016717	JUSCELINO FERREIRA FIRMO JUNIOR	02657661335	-
531	19	10029014	LEONARDO ALVES DE SA ARAUJO	04820099345	-
532	19	10013180	LEONIDAS CAMELO LEITAO	04537463309	-
533	19	10021747	LUCAS ROCHA DE MENDONCA	02468452364	-
534	19	10037888	LUIS FERNANDO SOUSA LIMA	01923461303	-
535	19	10012075	MICHAEL JONAS RAMOS	02991851333	-
536	19	10033484	MOISES SIEBRA DUARTE	02250613338	-
537	19	10030255	PABLO PALHANO MAZZA	99218410334	-
538	19	10000324	RAFAEL CARLOS CAMPOS	01727357345	-
539	19	10022620	RAIMUNDO ROZELIO LOPES JUNIOR	00458885312	-
540	19	10010493	RENATO DA COSTA RODRIGUES	05083492300	-
541	19	10001678	RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	03795234344	-
542	19	10015947	SAMUEL BEZERRA	02699390321	-
543	19	10007259	SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	06651343475	-
544	19	10045092	THIAGO BARROSO VASCONCELOS DE DEUS	00797471324	-
545	19	10020253	THIAGO MONTEIRO SOARES	67136931304	-
546	20	10028976	ALEX DE ALMEIDA COELHO	83529276200	-
547	20	10054087	ANDERSON BREMEN DE SOUSA NOGUEIRA	04121713338	-
548	20	10010750	ANTONIO ITALO DE LIMA BRITO	01299150330	-
549	20	10001942	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	04651616348	-
550	20	10028793	DANIEL DE SOUZA LEMOS	00715251309	-
551	20	10015385	DANIEL DUARTE DA SILVA	04213441300	-
552	20	10016237	DAVI DANTAS GUIMARAES	04949755390	-
553	20	10024550	EDNALDO GADELHA MACIEL	62713922372	-
554	20	10048342	FELIPE BESERRA MACEDO	04234313319	-
555	20	10024956	FELIPE SANTOS LIMA	03497480398	-
556	20	10012969	FERNANDA LUCINDO QUEIROZ	04173002394	-
557	20	10006066	FERNANDA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	03706477343	-
558	20	10020432	FRANCISCO CLETO BEZERRA DE CASTRO JUNIOR	01636266347	-
559	20	10038843	FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JUNIOR	00639151388	-
560	20	10024546	HEDER JOLF BARBOSA ALVES	03867619301	-
561	20	10025996	JAILTON MIGUEL DE LIMA	05219827316	-
562	20	10003351	JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	04664855303	-
563	20	10003945	JEAN PEREIRA XIMENES	05574408317	-
564	20	10038730	JESSE JUSTO DE SOUSA	01816960373	-
565	20	10009406	JOAO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	60047239328	-
566	20	10013843	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	91757886320	-
567	20	10017418	MAGNUM REGIS JERONIMO LIRA	02615822322	-
568	20	10008065	MARCELO LOPES DE PINHO	02365920330	-
569	20	10032836	MICHAEL GOMES DA SILVA	63933233372	-
570	20	10001735	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	03940496324	-
571	20	10029062	RAIMUNDO ALEXANDRE TORRES DA SILVA	02398165361	-
572	20	10008163	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHAES FILHO	00839219318	-
573	20	10002094	ROMULO EMANUEL SOARES DE SOUZA PITOMBEIRA	96166185391	-
574	20	10014094	THACIANO DO NASCIMENTO LOPES	02906723339	-
575	20	10035645	ZACARIAS DA COSTA BRASIL NETO	00908949367	-
576	21	10012658	ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS	01609400364	-
577	21	10026526	ANDRE FELIPE SOARES DOS SANTOS	02729665331	-
578	21	10030230	ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA	95403582304	-
579	21	10028536	ANTONIO JOSE GONCALVES BARROS	96996498368	-
580	21	10028192	BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS	03463539390	-
581	21	10001792	CARLOS GUILHERME DA SILVA	00621006378	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudge
582	21	10002443	DANIEL LIMA ALVES	97954012387	-
583	21	10010307	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	03792798352	-
584	21	10037383	DIEGO TABOSA BARROSO	02856250394	-
585	21	10029411	EMANUEL GOMES DE SOUSA	00294112383	-
586	21	10058422	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	97066540387	-
587	21	10029607	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	03128528357	-
588	21	10011889	FRANCISCO BRUNO FERREIRA VASCONCELOS	00474005364	-
589	21	10007655	FRANCISCO ELIARDO SOARES DE OLIVEIRA	91341221334	-
590	21	10014909	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	65191226372	-
591	21	10024925	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	00853715300	-
592	21	10005130	GEOVANI RIQUET ARAUJO BOTELHO FILHO	03536123325	-
593	21	10041883	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	00454663358	-
594	21	10000041	JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA	60020671326	-
595	21	10019592	LUIS THIAGO CARDOSO SILVA	01311405313	-
596	21	10016103	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	02685961313	-
597	21	10009558	ROBSON DE SOUZA ABREU	00238121330	-
598	21	10002180	WEBERT PIMENTEL DE SOUZA	02292883325	-
599	21	10056173	WILLIAM FEITOZA DE SOUZA	02002589313	-
600	22	10049319	ANDRE JULIAO GOMES	00594538343	-
601	22	10032065	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	00876753314	-
602	22	10016991	ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA	93405600359	-
603	22	10002840	CARLOS ALTINO LIMA LOPES	01801852332	-
604	22	10031620	CEZAR AUGUSTO FERREIRA DA COSTA FILHO	01760202339	-
605	22	10034890	DAVI OLIVEIRA AGUIAR	05606485370	-
606	22	10007285	DAVID ITALO MENDONÇA VASCONCELOS	01797245414	-
607	22	10004103	EGBERTO SETUBAL FREITAS	05483607317	-
608	22	10056197	EGIVALD OLIVEIRA DA SILVA	03314126328	-
609	22	10007960	EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAUJO	88368203368	-
610	22	10004738	FABIO DA SILVA CARVALHO	00055709303	-
611	22	10028054	FELIPE FELIX DE SOUSA LIMA	02638907324	-
612	22	10000415	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	01031070370	-
613	22	10034558	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	04972077379	-
614	22	10003722	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA	01497317363	-
615	22	10043022	FRANCISCO HANDERSON MENDONCA MENEZES	04391192357	-
616	22	10000512	FRANCISCO JOILSON MARQUES DE LIMA	01702826350	-
617	22	10015454	FRANCISCO REGINILDO BORGES DE SOUZA	05389822331	-
618	22	10021357	FRANCISCO TIAGO DA SILVA CASTRO	03528188324	-
619	22	10004724	GLEYDSON LIMA DE SOUSA	02676459376	-
620	22	10023870	JEOVA ALVES DA COSTA JUNIOR	06015833459	-
621	22	10002073	JEREMIAS JACKSON RABELO DA SILVA	00474299333	-
622	22	10013976	JOAO PAULO DA SILVA SOUSA	00886537304	-
623	22	10031275	JONADE VASCONCELOS NEPOMUCENO	03444391358	-
624	23	10021080	JONATHAN FREITAS DE SOUZA	05024393350	-
625	23	10008182	JONATHAN SOUSA ALVES	04564925342	-
626	23	10023724	JOSE HALLYS FREITAS	01757500332	-
627	23	10045386	JOSE LOPES DIAS	01194144306	-
628	23	10036046	JOSE VANDSON MARINHO DE MESQUITA	02544760311	-
629	23	10004611	KARL HERBET TEIXEIRA DE FRANCA	03450782339	-
630	23	10010311	KASSIO SILVA DE SOUSA	01041431341	-
631	23	10021024	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	00893118338	-
632	23	10043689	LUIS GLADIMIR GUIMARAES DE MELO JUNIOR	00310177383	-
633	23	10008418	MARCEL MICHELANGELO FERREIRA DE LIMA	91275482368	-
634	23	10003586	MARCELO LOURENÇO DOS SANTOS	00727104381	-
635	23	10004448	MARCONDES BRITO MARTINS	04498427386	-
636	23	10041364	MARCOS AURELIO MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	08328342464	-
637	23	10022477	MARCOS LOWRRANE FERREIRA MACIEL	05323666382	-
638	23	10031836	MIGUEL HOLANDA BRAZ	02310116360	-
639	23	10005875	NATANAEL PINTO SOARES	02988513341	-
640	23	10006635	NIKI LAUDA BEZERRA DE LIMA	06724679419	-
641	23	10014814	PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS JUNIOR	60021801339	-
642	23	10008124	RICARDO DA SILVA PEREIRA	04891755385	-
643	23	10024292	ROMULO ALEX COSTA DE SOUZA	09511348418	-
644	23	10007148	SAMIR ALVES MARCAL	03697432370	-
645	23	10000030	SERGIO LAZLO DE SOUSA	02894983336	-
646	23	10005653	THIAGO SILVA DA COSTA	07208838496	-
647	23	10022705	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA	03106056363	-
648	23	10037318	TONY MACENA DE SOUSA ALVES	96759844300	-
649	24	10009270	ALBERTO LEANDRO AGUIAR FONSECA	62529820325	-
650	24	10012364	ALCIMAR BATISTA DE ARAUJO	03097130306	-
651	24	10003192	ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	00360897371	-
652	24	10039627	ANDRE LUIZ PAZ DE ANDRADE	06756900480	-
653	24	10003912	ANTOAN DAHER ELIAS DE CASTRO	03518650394	-
654	24	10054140	ANTONIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	01426166303	-
655	24	10016437	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	01204361320	Judice
656	24	10004316	CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS JUNIOR	06506803401	-
657	24	10000026	DANIEL MAIA SOARES	01536509310	-
658	24	10013019	DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	03266240316	-
659	24	10025861	DENIS ERBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	67129501391	-
660	24	10002300	DIEGO MENDES XAVIER	05914444373	Judice

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
661	24	10021125	DJAMIR WANDESON DE OLIVEIRA BEZERRA	03580477307	-
662	24	10038594	ELVIS DOS SANTOS BRANDAO	01285646363	Judice
663	24	10025037	FELIPE GOMES DE CASTRO	02725603323	-
664	24	10031957	FELIPE RODRIGUES BATALHA	99574578372	-
665	24	10002153	FERNANDO CARLOS FERREIRA	01289763305	-
666	24	10003860	FLAVIO MOREIRA GOMES DA SILVA	87962853387	Judice
667	24	10015267	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MATOS	00442494386	-
668	24	10020722	JOSE CLEITON FARIAS DE ANDRADE	00966582314	Judice
669	24	10003346	LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO	05421459365	-
670	24	10035853	RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	01409087301	Judice
671	24	10002930	RAUL SOARES BASTOS	640061663-20	Judice (2008)
672	25	10000907	ANTONIO THIAGO ALBUQUERQUE de Queiroz	04406298371	-
673	25	10003157	FLAVIO SILVA DANTAS	01536918326	Judice
674	25	10005827	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	67272339349	-
675	25	10011650	FRANCISCO JOSE GOMES FROTA	63663759334	-
676	25	10009457	FRANCISCO SANDIEL SANTOS DA SILVA	05425721331	-
677	25	10006663	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	00439055369	Judice
678	25	10028175	JEAN MARCOS LOPES GOMES DE SA	09511389440	-
679	25	10002684	JOAO PAULO RIBEIRO CARVALHO	97142123320	-
680	25	10012220	JOAO RICARDO PINA DO NASIMENTO	00626157340	-
681	25	10034227	JONHES CARLOS DA SILVA	02649427361	-
682	25	10012005	JORDAO DE SOUSA NUNES	02391972326	-
683	25	10036627	JOSE IGO MENDES SILVA	01871264375	-
684	25	10060058	LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	06932476495	-
685	25	10026923	MICHEL BRUNO PEREIRA PINHEIRO	00626455367	-
686	25	10001673	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	05094945360	-
687	25	10014546	SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO	02177909333	-
688	25	10046420	SILVIO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	03571244303	-
689	25	10055118	THIAGO DE LIMA CANDIDO	04304778560	Judice
690	25	10029046	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	05385969370	-
691	25	10004291	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO ROLIM	98200097315	Judice
692	25	10045066	VICTOR ANDRADE DUARTE	03521097340	-
693	25	10029923	WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA	09252845720	-
694	25	10001009	YURI FERREIRA DA SILVA	03765282308	-
695	26	10003167	ALBERTO LIMA DA SILVA	02972818369	-
696	26	10010256	ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	02647817324	-
697	26	10007824	ANTONIO VALERIO MOREIRA PAULA	96697016353	-
698	26	10001407	DANIEL ALVES CAVALCANTE	02806144388	-
699	26	10020474	DANIEL MOURA DO NASCIMENTO	00916372367	-
700	26	10015261	DAYANA MAGNA DE SOUZA SILVA	88292150315	-
701	26	10028725	DIEGO HENRIQUE LIMA DE MESQUITA	04209629308	-
702	26	10029010	FABIANO CARVALHO PASSOS	62805312368	-
703	26	10032832	FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA	02107525307	-
704	26	10010387	FRANCISCO FAGNER SABINO ALVES	03150821355	-
705	26	10003636	FRANCISCO FERNANDO BORGES JUNIOR	03028833395	-
706	26	10008135	FRANCISCO JOSIVAN LOPES DE SOUZA	00231686331	-
707	26	10026816	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA DA SILVA	01145684300	-
708	26	10008201	FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	03497819310	-
709	26	10000905	GLAUCON RODRIGUES PEREIRA	01470967316	-
710	26	10037302	IURIALMEIDA DOS SANTOS	05135056360	-
711	26	10003174	JANELSON GOMES DE OLIVEIRA	05616153303	-
712	26	10009420	JANNEILSON KEYLLYSSON LOPES MEDEIROS	05238916442	-
713	26	10007383	JEFFERSON FREIRE DA ROCHA	05537925397	-
714	26	10001691	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA	05000772318	-
715	26	10029491	LEVI TAVARES DE ARAUJO	03349113389	-
716	26	10030388	RAUL SANTANNA OLIVEIRA	03165365393	-
717	26	10019286	RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	12224587724	-
718	26	10034561	STALLONE DA SILVA MATOS	02093067340	-
719	26	10033078	TIAGO ANTONIO RAMOS DA SILVA	01426132310	-
720	26	10007478	TIAGO CAMPOS BESSA	02523346397	-
721	26	10001529	VICTOR BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA	03535769302	-
722	27	10002237	ADALBERTO DE FREITAS OLIVEIRA	03297814306	-
723	27	10049860	ADERSON BEZERRA FARIAS NETO	67222714391	-
724	27	10011505	ALISSON PINTO DA SILVA	62420046315	-
725	27	10011795	AMARILDO TAVARES BATISTA	02333812362	-
726	27	10013491	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	02779813369	-
727	27	10017267	ARTHUR MARIO HONORATO	03431351328	-
728	27	10014775	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	00361068360	-
729	27	10035247	BRUNO GONCALVES DE CALDAS	00123290376	-
730	27	10021379	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	01148951393	-
731	27	10024031	DOUGLAS FREITAS DE SOUSA	04289275303	-
732	27	10049675	EDIVAN CANDIDO DE CARVALHO	07931364406	-
733	27	10047666	EDSON ALVES LEITE	02554411344	-
734	27	10006710	ERILSON CAVALCANTE DA SILVA	01501853325	-
735	27	10019629	FABIO SOUZA SANTOS	04374963332	-
736	27	10009166	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SILVA	62435680325	-
737	27	10020787	FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	03593019329	-
738	27	10017738	FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	02510361384	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudge
739	27	10020203	HEYDER SANTIAGO SAMPAIO	94901180363	-
740	27	10051164	HIAGO CAVALCANTE GUIMARAES	00616365330	-
741	27	10010294	JADSON RANIE BARRETO DE ASSIS	01956022341	-
742	27	10040102	JOAO PAULO NOGUEIRA	06817231493	-
743	27	10012633	JOSE IVONILSON DA SILVA	65796756320	-
744	27	10051303	MANUEL LINCOLN VASCONCELOS JUNIOR	01715604342	-
745	27	10007954	MARCILIO COSTA DE ANDRADE	01335377301	-
746	27	10039993	MARCO AURELIO DE ARAUJO	02758583321	-
747	27	10001654	MICHEL DO AMARAL BARBOSA	03607162379	-
748	27	10050732	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	02306708304	-
749	27	10017115	SAMUEL MARINHO SILVA	04838250347	-
750	27	10008088	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	03097775340	-
751	28	10006557	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS	00745875360	-
752	28	10003603	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	03616504341	-
753	28	10028499	ANDERSON LUIZ DE SOUSA VIDAL	02905822376	-
754	28	10026036	ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	62530569304	-
755	28	10007925	ANTONIO GLEUSON ROCHA DE SOUSA	01012379361	Judice
756	28	10013827	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	67218245315	-
757	28	10003897	BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	03246849323	-
758	28	10031970	CARLOS ANTONIO QUEIROZ ARAUJO	04890536370	-
759	28	10015960	DANIEL MOREIRA DO CARMO	05427600370	-
760	28	10038545	DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04682306375	-
761	28	10038546	DIEGO MENDONCA BEZERRA	02791755314	-
762	28	10038547	EMERSON MOURA DE ARAUJO	04349974393	-
763	28	10038548	FRANCISCO GERSON DA SILVA MAIA	60043068359	-
764	28	10038549	FRANCISCO NAILSON TAVARES DA SILVA	00591027305	-
765	28	10038550	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	01491509384	-
766	28	10038551	GILBERTO DO CARMO SOUSA	84754451368	-
767	28	10038552	IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS	62811061304	-
768	28	10038553	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA PONTE	98661230306	-
769	28	10038554	JOAO VICTOR DOS SANTOS CAROLINO	06285428360	-
770	28	10038555	JOEL BATISTA DE SOUSA	01814245332	-
771	28	10038556	JOMAR LIMA DAMASCENO	67141811320	-
772	28	10038557	JOSE EMMERSON OLEGARIO DE FRANCA	66644690300	-
773	28	10038558	JOSE OMAR COELHO DIAS FILHO	02695625324	-
774	28	10038559	KESLEY MENDONCA CARVALHO	03518664344	-
775	28	10038560	MARCOS NIVARDO COELHO DE SOUZA	01912469308	-
776	28	10038562	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO	02697905359	-
777	28	10038563	ROBBSON MARCOS MATOS PEREIRA	60024166332	-
778	28	10038564	ROGEBERTO RODRIGUES RIBEIRO	63533570363	-
779	28	10038565	TIAGO SANTANA ALVES	00051698366	-
780	29	10048101	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	00007312342	-
781	29	10016692	ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA	04523153361	-
782	29	10029377	ANTONIO CLEITON TAVORA SILVA	03306414336	-
783	29	10054069	ANTONIO EDSON DA SILVA LIMA	02476832308	-
784	29	10025772	ANTONIO SOARES LIMA FILHO	02214720375	-
785	29	10014970	BRUNO PARENTE ALVES	04771844305	-
786	29	10004001	CLIFFTON DE BRITO ALVES	98642189304	-
787	29	10031088	FRANCISCO KLEITON CRUZ DE SOUZA	00651297338	-
788	29	10001462	GLADSTONE CUNHA VIEIRA	02626120383	-
789	29	10038445	HATIMONES CASTRO CAMPOS	01200840313	-
790	29	10010508	JARDEL GOMES MOURA	04109529310	-
791	29	10002192	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	65763254368	-
792	29	10009417	JOSE LUIS VASCONCELOS MATOS	01311084339	-
793	29	10037506	JOSE RENATO VIDAL	04523534322	-
794	29	10003819	MANOEL FERREIRA DE SOUSA	02502162300	-
795	29	10021908	PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	01673589367	-
796	29	10020148	RAFAEL BARBOSA MENDES	02849091308	-
797	29	10019285	ROBERT MENDES DE OLIVEIRA	04056971390	-
798	29	10000266	SERGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	04811750322	-
799	29	10001441	TALYS REGIS MELO DA SILVA	00496475398	-
800	29	10012427	THIAGO ARAGAO MESQUITA	94947473304	-
801	29	10018393	THIAGO RONIELLY FERREIRA DE AZEVEDO	95228616349	-
802	29	10002359	VANDIK VIEIRA PINTO	01813516332	-
803	30	10007033	ALEXANDRE ARAUJO PINTO	95301631349	-
804	30	10030507	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	05983569406	-
805	30	10010162	ARTUR KENNEDY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	04064881346	-
806	30	10005037	BRUNO PAULINO DE SOUSA	03288399300	-
807	30	10003616	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA	02925724337	-
808	30	10026015	CELIO JUNIOR GOMES LOURENCO	04682389300	-
809	30	10004761	CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM	60025338340	-
810	30	10001091	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO	01980811385	-
811	30	10038560	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	01749660326	-
812	30	10041506	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA FACO	03409640304	-
813	30	10009177	FRANCISCO ROMULO ALISON LIMA LOPES	02905813385	-
814	30	10016883	FRANCISCO TAYQUE VIDAL SOARES	05517129374	-
815	30	10035190	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	02281711307	-
816	30	10014780	IVAN LANDEW CORREIA CA PISTRANO	02553489323	-
817	30	10006068	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO	02566043396	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
818	30	10023037	JOANA DARC DE SOUSA CORREIA	01057568309	-
819	30	10005274	JOAO SILVA OLIVEIRA FILHO	05494657310	-
820	30	10007339	JOSAFÁ LIMA DOS SANTOS	01766426336	-
821	30	10004869	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	03300600316	-
822	30	10029707	JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA	02189775302	-
823	30	10027894	KLEBER JEFFERSON DAMASCENO JALES	02454723395	-
824	30	10001548	LAENDROSON DA SILVA SOUSA	01814191305	-
825	30	10048171	LAERCIO RODRIGUES DE LUNA	94673390300	-
826	30	10021540	MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	99978628304	-
827	30	10006442	MARCOS RAFEL DE VASCONCELOS BARROS	04254471386	-
828	30	10045526	MAYARA TERCIA CURSINO MAIA	01729988326	-
829	30	10002726	MISAEEL FERREIRA BRAGA DE SOUSA	04766396383	-
830	30	10001412	ROBERTO DE FREITAS	95538399320	-
831	30	10030571	SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	04431190317	-
832	30	10028076	TOMAZ CARLOS DE MORAES	02201718318	-
833	31	10025950	ANDREILSON RANIERE BRAZ DA SILVA	67201008315	-
834	31	10013584	BARBARA PRISCILA DE ANDRADE MARREIROS CABRAL	60332154351	-
835	31	10052027	BRUNO LEONARDO CORREIA LIMA	00565344340	-
836	31	10012468	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	00386052360	-
837	31	10001670	FRANCISCO MARCILIO MOURA	00769567339	-
838	31	10009782	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	0082823360	-
839	31	10006020	GLAIDSON VIANA DE FREITAS	00364569344	-
840	31	10012478	HEVERTON ALEX DUARTE XIMENES	03264170361	-
841	31	10055739	ISAIAS ALVES DE ANDRADE	01988286328	-
842	31	10006468	ITALO NUNES DA SILVA	03042734307	-
843	31	10004799	JACKSON ANDRADE DE VASCONCELOS	00414404394	-
844	31	10008525	JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES	02182845356	-
845	31	10036619	JOACILIO OLIVEIRA LIMA FILHO	01035707306	-
846	31	10053349	JOAO PAULO CASTELO BERNARDO	66832683391	-
847	31	10037090	JOSE CARLOS SOARES DE MORAES JUNIOR	00139255397	-
848	31	10016261	JOSE HORLANDIO DANTAS MOREIRA	03759566383	-
849	31	10062831	JOSE MATHEUS COUTO MARQUES	67750150382	-
850	31	10011250	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	05881280318	-
851	31	10007045	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	02691169316	-
852	31	10021484	RAIMUNDO JANUARIO DO REGO NETO	03728150304	-
853	31	10015937	RENE SOUSA CUNHA	01093366311	-
854	31	10003646	ROBENIO DE ARAUJO FERREIRA	01424788307	-
855	31	10000949	ROSINALDO BENICIO MELO	86935950325	-
856	31	10006153	THIAGO CAVALCANTE REBOUCAS	01759846384	-
857	31	10035531	THIAGO FELIPE GOMES MOREIRA	03045992390	-
858	31	10012826	VIRGILIO HEUBER DANTAS VIANA	04763903381	-
859	31	10000958	VIVIANA VIEIRA FAUSTINO	02030496324	-
860	31	10009411	WELLISON ARAUJO MOURA	04583645333	-
861	31	10005947	WENDEL DA CUNHA DE SOUSA	02113803348	-
862	31	10000887	WILLAMY ARAUJO DE OLIVEIRA	01813260354	-
863	32	10007972	ANDERSON DA SILVA SANTOS	02830153308	-
864	32	10013353	AURICELIO LEITE DE MORAIS	08761254452	-
865	32	10007143	BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA	03593489392	-
866	32	10001764	DIEGO RAYDSON ROCHA NEVES	60442984340	-
867	32	10040905	DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	03804331335	-
868	32	10011749	EDJAFRE GOMES DE OLIVEIRA	02784464342	-
869	32	10014334	EDUARDO RIBEIRO LOPES	00577816306	-
870	32	10007586	ELANO DA SILVA LIMA	04281343350	-
871	32	10029033	ELIOMAR MARTINS DA SILVA	62708422391	-
872	32	10045040	EMERSON VIANA DO NASCIMENTO FORTE	00444587381	-
873	32	10046510	FELIPE GOES DE MEDEIROS	01589311302	-
874	32	10001414	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	99717336334	-
875	32	10003168	FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES	02029540307	-
876	32	10032778	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ	05431197347	-
877	32	10011777	FRANCISCO DARKSON LIMA FERREIRA	04039061306	-
878	32	10002172	GEORGE MOREIRA MOURA	02305315392	-
879	32	10011450	HAYLTON BARROS MAGALHAES	00849875374	-
880	32	10019325	HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	04046020377	-
881	32	10036297	JAMAL DE MOURA CARVALHO JUNIOR	04471982389	-
882	32	10041277	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	04454894302	-
883	32	10023634	JOAO GUILHERME NETO	05710076350	-
884	32	10001501	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	04632571385	-
885	32	10006429	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	62235559387	-
886	32	10006198	LAERTE BARROS DE ALMADA	67254802334	-
887	32	10031102	LUCAS TORRES MARACAJA	04731738326	-
888	32	10000088	LUIS DAVYD DE SOUZA SILVA	05739676363	-
889	32	10003012	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	05520593310	-
890	32	10000850	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	03905903393	-
891	32	10011101	TARCISIO CAVALCANTE OLIVEIRA	03860250370	-
892	32	10013206	THIAGO ALVES QUINTELA	03286919330	-
893	33	10024507	AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	03299170309	-
894	33	10037565	ALEXSANDRO COSTA DA SILVA	04242690312	-
895	33	10054998	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	03265601307	-
896	33	10000460	ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	01482567326	-
897	33	10026143	ANTONIO MARCOIANY SOUZA DA SILVA	04243664366	-
898	33	10004101	CARLOS ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR	01067423370	-
899	33	10001656	CARLOS GARDEL BERTULEZA PEIXOTO	02047825385	-

Ord.	Grupo	Insc	Nome	CPF	SubJudice
900	33	10008343	CLAUDIO ANTONIO ALVES DE MACEDO	04031052340	-
901	33	10010517	EDIDANJO DA SILVA MARTINS	01253756384	-
902	33	10000910	JEFERSON CARIOCA DOS SANTOS	97167053368	-
903	33	10003326	JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR	02594291390	-
904	33	10035640	JOAQUIM FELIPE MACIEL DA SILVA	02478874393	-
905	33	10030540	JOHNY MARINHO DE FARIA	02251383107	-
906	33	10012868	JOSE ANILTON RABELO CARNEIRO	03152641362	-
907	33	10009990	JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA	62335936387	-
908	33	10033364	JOSE HALINSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	02512279367	-
909	33	10019973	JOSE HUMBERTO ALMEIDA JUNIOR	05035960358	-
910	33	10052036	JOSE JOZENI DA COSTA	02259795358	-
911	33	10002745	LUIS FEIJO DOS SANTOS JUNIOR	03734209358	-
912	33	10009983	LUIS STEFANIO CORDEIRO FREITAS	00310993350	-
913	33	10001143	MARCOS ANTONIO DA CRUZ LIMA	05522505389	-
914	33	10001308	MAYRA FATIMA RAMOS SALES	02424757364	-
915	33	10009110	PEDRO JORGE ANASTACIO DE PAULA	95742034334	-
916	33	10019344	RAFAEL ALBINO MOURA	05110762317	-
917	33	10040577	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	04292759359	-
918	33	10002734	ROMERO NUNES MACHADO	02966746300	-
919	33	10003750	STENIO GASPAR CAVALCANTI FILHO	94214506391	-
920	33	10025071	TATHIELLE EMANUELE FERREIRA CITO	02298054347	-
921	34	10002294	CHRISTOPHER JONES SEVERINO VASCONCELOS	03476313395	-
922	34	10038581	CRISTIANO ABREU DE SOUZA	05953317425	-
923	34	10015921	CRISTIANO LUNA DA SILVA	07097521481	-
924	34	10036242	DHIAGO VANUCIO ANTAS OLEGARIO	09630728460	-
925	34	10000983	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	04597310339	-
926	34	10036532	EDUARDO ELIAS DA SILVA SANTOS	01407315390	-
927	34	10006736	EPIFANE PINHEIRO RODRIGUES DE ALENCAR	03263222309	-
928	34	10001165	FABIO DAS NEVES SILVA	00732956390	-
929	34	10035689	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	60452071305	-
930	34	10038537	FELIPE PEDROSA BARROS VIANA	97085359315	-
931	34	10021334	FRANCISCO HANDERSON VIEIRA MACHADO	08900661400	-
932	34	10043032	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS ALMEIDA	03838629302	-
933	34	10027624	GUILHERME FLAVIO MOREIRA OLIVEIRA DE SOUZA	07367354450	-
934	34	10039004	GUSTAVO ANDERSON LOPES DE ALMEIDA	02026782377	-
935	34	10007351	IVONILDO MARQUES DOS SANTOS	00999887394	-
936	34	10045418	JERONIMO DARTANAA GOMES DE MOURA	09350699419	-
937	34	10009945	JOAO ROLIM DA SILVA	04770830483	-
938	34	10008810	JOTANOEL TOME CANABARRO DE SOUZA	01360532110	-
939	34	10010187	KHARITA WALESKA COSTA VIANA	02783769328	-
940	34	10034213	LUIS OTAVIO DIAS DE SOUZA	87499886204	-
941	34	10016870	LUIS WESLEY PEIXOTO SARAIVA	05744896490	-
942	34	10042237	MARCELO RONEIDE PEREIRA	08284333481	-
943	34	10003918	RAFAEL HENRIQUE AIRES PEREIRA	01633871339	-
944	34	10003853	ROGEMBERG COSTA DANTAS	03745137329	-
945	34	10013689	SMITH JONH S BRAGA DE OLIVEIRA	60739391321	-
946	34	10039363	TIAGO PEREIRA OLIVEIRA	06527745478	-
947	34	10023539	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	02693095352	-
948	34	10002546	URBANO DA SILVA XAVIER	02045300323	-
949	34	10010456	VANESSA DE PADUA DA SILVA	03975582367	-
950	35	10022327	ANTONIO IOMAR MAIA DE ARAUJO FILHO	00638700370	-
951	35	10021828	ANTONIO JOHNNY DUARTE VIEIRA	03015003399	-
952	35	10000642	ANTONIO MICHELON JULIAO DA SILVA	60006732305	-
953	35	10016753	CHARLISSON MARTINS DUARTE	60536340340	-
954	35	10012048	DIONES CICERO DOS SANTOS SILVA	01073341356	-
955	35	10018543	FELIPE LIMA COSTA	00772737371	-
956	35	10032196	FILIPE VIANA POLICARPO	03863521358	-
957	35	10029874	FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	02707404306	-
958	35	10026979	FRANCISCO ALISSON ALVES DA ROCHA	02369304359	-
959	35	10033240	FRANCISCO CELSON FERREIRA LIMA	04089581389	-
960	35	10030723	FRANCISCO DIAS DE BESSA	01763549305	-
961	35	10026194	FRANCISCO JEORGE MOREIRA DA MOTA	02787224318	-
962	35	10011344	IURY GOMES DE SOUZA	04352902314	-
963	35	10005930	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	01564571300	-
964	35	10041467	JOSE ANDERSON SILVA LIMA	60616429380	-
965	35	10005775	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	99546027391	-
966	35	10000783	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA FILHO	01048653340	-
967	35	10029611	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	01838503358	-
968	35	10002589	JOSE WILTON RODRIGUES OTON	01035643308	-
969	35	10035316	LUIS MARDONIO MORAES DA SILVA	05439369376	-
970	35	10005530	MARCIO HENRIQUE CABRAL DE SOUSA	63114860320	-
971	35	10029680	MARIA EDNEIA ALVES DA SILVA	03659234354	-
972	35	10002161	NIELSON RODRIGUES MIRANDA	91211298272	-
973	35	10053163	ROMMEL ARRAIS LEITE	01416981365	-
974	35	10023829	SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA PINTO CUNHA	02652105345	-
975	35	10034001	THIAGO MOURA DE BRITO	00421363347	-
976	35	10032285	THIALYSSON DA SILVA FARIAS	03316328378	-
977	35	10023379	WASHINGTON DE AGUIAR	04267171394	-

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1120/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.275-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Camocim-CE, no período de 08 a 10 de novembro de 2011, a fim de participar do Seminário "Protegendo os Brasileiros contra a Tortura, que ocorrerá na sede administrativa da DPGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1121/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.020-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 15 a 20 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 5 e 1/2 (Cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.281,97 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$553,02 (Quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.001,48 (Dois mil, um real e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE, no dia 29 de maio de 2012, para reunião na FAFIDAM com Prof. João Ramires Regis, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) totalizando R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº672/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.235-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 17 de maio de 2012, para proceder visita Técnica na referida Comarca, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº998/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau e Corregedora Geral, matrícula nº106.617-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 16 a 19 de dezembro de 2012, a fim de participar da VI Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União – CNGG-DPE/DF/DPU, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.391,24 (Hum mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.574,05 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 27/2012

PROCESSO Nº12396299_4/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente ao **pagamento do professor "Juarez Gomes Nunes Júnior" para ministrar aos Defensores Públicos "Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Constitucional"**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por se tratar da contratação dos serviços de pessoa física de notória especialização no "Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Constitucional", que encontra fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403 06200001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: PESSOA FÍSICA: "JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR", inscrita no CPF sob o nº393.023.423-87. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensoria Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12396223_4/2012 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº09311407-9, instaurado sob a Portaria nº197/2010, extinta Corregedoria Geral de Disciplina (CGOSP), datada de 09 de abril de 2010, visando apurar as responsabilidades administrativa-disciplinares dos Policiais Militares TEN MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE e SGT FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, pelo fato ocorrido no dia 15/04/2009, dando conta de que esses militares, em tese, teriam liberado e deixado de adotar os procedimentos legais em desfavor do CB PM FRANCISCO CARLOS BARBOSA RIBEIRO, em razão deste ter efetuado disparo de arma de fogo em via pública, vindo a atingir e ceifar a vida de uma jovem que se encontrava num veículo Van "Topic", na qual este fato causou grande repercussão na mídia; CONSIDERANDO que os fatos inicialmente foram apurados diante do IPM sob Portaria nº008/09 – P1/CPC, tendo como resultando o indiciamento dos encimados militares por cometimento de crime militar, pugnando pela abertura de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO que, os depoimentos dos militares que atuaram como testemunhas nos autos e do próprio acusado do homicídio, foram categóricos em frizar que esses milicianos não tomaram as devidas providências ou procedimentos que são fundamentais para a elucidação da ocorrência; CONSIDERANDO que não restou provado o cometimento de transgressão disciplinar por parte da praça sob a estrita obediência hierárquica, porém quanto ao Oficial, este pesa a responsabilidade hierárquica diante do seu subordinado; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE discordar do relatório de fls. 175/179, **ARQUIVAR a referida sindicância** desferida contra o sindicato SGT FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, M.F. 002.951-1-6, por insuficiência de provas e punir com 15 (quinze) dias de CUSTÓDIA o TEN MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE, M.F. nº132.197-1-1, de acordo com o Art.20, §2º c/c Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores e deveres militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incisos IV, V e VII e Art.8º, incisos V, VIII, XI, XV, XXIII, XXV, observando a redação do Art.12, §1º, incisos I e II e as transgressões disciplinares capituladas no Art.13, §1º, incisos VI, VII, IX, XI, XXIV, XXV, XXVI, XXXVII e XL c/c §2º incisos XVIII e XX, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com ausência de circunstâncias atenuantes, mas constituindo agravantes sob os incisos II, III, IV, V e VI, conforme Art.36 da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa sob o SPU nº07211691-9, instaurado através da Portaria nº300/2007, da extinta Corregedoria Geral (CGOSP), datada de 16 de agosto de 2007, visando apurar a responsabilidade do TEN PM MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE, pelo fato ocorrido no dia 18 de julho de 2007, por volta das 21h30min, na Rua Comendador Francisco de Francesco, nº1240, bairro Dunas, Fortaleza/Ce, em que Espedito Mauro Freire, caseiro da residência do endereço citado, denunciou o cidadão militar por tê-lo agredido fisicamente vindo a apresentar lesões corporais de natureza grave, após este ingressar na residência com sintomas de embriaguez e proferir palavras de baixo calão contra o proprietário da casa; CONSIDERANDO que o acusado nas alegações de defesa não apresentou tese com força suficiente para demover todos os fatos que depõem contra sua pessoa, visto ter sido a última pessoa que entrou em contato com a vítima após o aparecimento das lesões e, também, o exame pericial constatar que houve lesões de natureza grave, conforme fls. 156, gerando assim o IP nº063/07, realizado no 9º DP; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, haja vista que, o lapso temporal da instauração Portaria inaugural, conta-se com 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, prazo suficiente para alcançar o instituto prescricional; RESOLVE **discordar do relatório do Sindicante**, às fls. 262/265, e **ARQUIVAR a referida Sindicância Administrativa** em razão da prescrição, instaurado contra o sindicato TEN PM MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE, M.F.- 132.397-1-1, conforme Art.74, inciso II, §1º, alínea "c" da Lei nº13.407. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina SPU 096575686-8, instaurado através da Portaria nº141/2011-CGD, publicada no D.O.E nº232, de 07/12/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar do CB BM FRANCISCO WAGNER DE ANDRADE LEITE, por insubordinação e desobediência à ordem de superior hierárquico, ocasião em que referido militar envolveu-se em

uma discussão no distrito de Tabatinga-Maranguape/CE apresentando-se possivelmente alcoolizado, tendo insurgido contra o ST PM ANTÔNIO ALVES DE MORAIS que comandava a viatura RP-6743, tentando impedi-lo de realizar diligências e proferindo palavras de baixo calão; CONSIDERANDO as evidências e a verossimilhança nos depoimentos das testemunhas, prestados no IP e perante a Comissão no sentido de não afirmar que o acusado estivesse alcoolizado, mas declararam que o CB Wagner quis evitar que seu superior realizasse os procedimentos junto à CIOPS; CONSIDERANDO que restou provada apenas a acusação de que o aconselhado desrespeitou seu superior hierárquico; CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere o arquivamento do procedimento diante da insuficiência de provas; RESOLVE **discordar do relatório** de fls. 202/208 e punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o CB BM WAGNER DE ANDRADE LEITE, M.F. nº113.731-1-9, conforme o art.41, inciso I c/c o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores morais dispostos no Art.7º, III, IV, V, VI, VII e IX, e a violação dos deveres militares consoantes no Art.8º, II, VI, VIII, XV, XVIII e XXVII, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave conforme o art.12, §2º, inc. III c/c Art.13, §1º, XXIV, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII e LVIII, com atenuantes dos incisos I, II e VII do Art.35 e agravantes dos incisos II e VI do Art.36, ingressando no comportamento Ótimo, conforme dispõe o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Procedimento Disciplinar sob SPU nº12742194-7, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Policial Militar CB JOÃO NETO DE AQUINO, devido ao fato do aconselhado ter faltado aos expedientes ordinários à Comissão Processante na semana correspondente aos dias 10 a 14 do mês de setembro do manante ano, e só reaparecendo após a realização de diligências conduzidas pelo GTAC; CONSIDERANDO que o miliciano não expôs nenhuma documentação probatória, tampouco justificativa plausível para explicar a sua ausência nos expedientes nesta CGD; CONSIDERANDO que no termo de declarações do CAP SANTANA, membro da comissão processante, o mesmo confirmou as faltas do referido policial, como também não ter autorizado ao aconselhado que caso necessitasse se ausentar, este comunicasse a algum civil; CONSIDERANDO que a tese de defesa apresentada não foi suficiente para demover os fatos do caso em tela; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 29/30, e punir com 4 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o CB JOÃO NETO DE AQUINO, M.F. 031.636-1-X, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos deveres militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incisos IV e V e Art.8º, incisos VIII, XIII e XXXVI e as transgressões disciplinares capituladas no Art.12, §1º, inciso I c/c Art.13, §1º, inciso XLIII e §2º, incisos XX, XXV e LIII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravantes dos incisos II e V do Art.36, ingressando no comportamento Ótimo, conforme dispõe o Art.54, inciso II da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa sob SPU nº11497469-1, instaurada através da Portaria CGD nº329/2012, publicada no D.O.E. nº070, de 13 de abril de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Policial Militar SD ANDRÉ ELIAS ESCOTTAR, no dia 28/06/2011, por volta

das 09h20min, em frente ao 13º Distrito Policial, o preitado policial haver se dirigido a superior hierárquico de modo desrespeitoso e ríspido, fato este que sucedeu na sua condução ao Quartel do Comando de Policiamento da Capital – CPC, nesta urbe, onde o miliciano foi autuado em flagrante delito por crime tipificado no art.160 do Código Penal Militar; CONSIDERANDO a configuração da infração administrativa, à luz da lei 13.407/03; CONSIDERANDO que a tese de defesa apresentada não foi suficiente para demover a conjuntura alegada; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 58/61, e **punir** com 5 (cinco) dias de CUSTÓDIA DISCIPLINAR, nos termos do Art.20, §2º da Lei nº13.407/03, o SD **ANDRÉ ELIAS ESCOTTAR**, M.F. 113.125-1-9, de acordo com o Art.42, inciso III, por ter violado os atos contrários aos valores e deveres militares estaduais, e as transgressões disciplinares capituladas no Art.12, §1º, inciso I c/c Art.13, §1º, inciso XXVIII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I, II e VIII do Art.35 e agravantes dos incisos III e V do Art.36, permanecendo no comportamento Bom, conforme dispõe o Art.54, inciso III da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº11666440-1, instaurado através da Portaria CGD Nº153/2011, publicada no D.O.E nº238, na data de 15 de dezembro de 2011, visando apurar a responsabilidade do SD PM BRUNO CASTELO BENEVIDES – M.F. nº302.768-1-8, em que o referido servidor seria um usuário de drogas apresentando um envolvimento com pessoas de comportamento incompatível com as exigências da moral e dos deveres militares, assim como, vindo a praticar pequenos furtos em decorrência do vício crônico; CONSIDERANDO que o acusado nas alegações de defesa apresentou fundamentos suficientes para demover parcialmente os fatos imputados contra a sua pessoa, posto que não foi comprovado que o citado policial praticou furtos em virtude da sua dependência química, contudo, assumiu o uso das referidas drogas, demonstrando um envolvimento com pessoas que apresentam um comportamento incompatível com os valores morais da instituição; CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 237/259, e **punir** com EXPULSÃO, o SD PM **BRUNO CASTELO BENEVIDES**, M.F. nº302.768-1-8, de acordo com o Art.24, pelos atos contrários aos valores morais dispostos no Art.7º, incs. III, IV, V, VI, VII e IX, e a violação dos deveres militares consoantes no Art.8º, incs. IV, V, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXXVI, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave conforme o art.12, §2º, inc. III c/c Art.13, §1º, inc. XXX, XXXII, XLVI e LVIII, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº11666674-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº519/2012, publicada no D.O.E. nº115, de 19 de junho de 2012, visando apurar as responsabilidades funcionais dos Inspectores de Polícia Civil, FRANCISCO HERMENEGILDO BEZERRA SEVERINO e DEMETRIUM MENEZES DE ABREU, pelo fato ocorrido no dia 01/10/2011, no plantão na Divisão de Homicídios, nesta urbe, em que os sindicados teriam desrespeitado e posteriormente intimidado a DPC Kamilly Távora C. Petrola; CONSIDERANDO que ficou evidenciada nas oitivas das testemunhas a conduta do IPC Demetrium de tratar superior hierárquica, sem o devido respeito e deferência; CONSIDERANDO que a referida infração administrativa não foi

confirmada através dos depoimentos colhidos em desfavor da possível conduta reprovável e não condizente do IPC Hermenegildo, logo admoestando o arquivamento por insuficiência de material probatório para substanciar a suposta transgressão; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar em desfavor do IPC Demetrium e o arquivamento para o IPC Hermenegildo, M.F. 167.865-1-9; CONSIDERANDO o disposto no art.106, inciso II c/c §2º da Lei nº12.124/93; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 163/168 e **suspender** pelo prazo de 30 (trinta) dias, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, o servidor **DEMETRIUM MENEZES DE ABREU**, M.F. 167.994-1-6, Inspetor de Polícia Civil, pela prática de transgressão disciplinar de segundo grau capitulada no artigo 103, “b”, inciso XXIX da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa sob SPU nº11012540-1, instaurada através da Portaria CGD nº503/2012, publicada no D.O.E nº117, de 21/07/2012, visando apurar as responsabilidades dos Policiais Militares SD LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES, SD WILLIAN BASTON DIAS e SD ULISSES MOREIRA DE MENEZES JÚNIOR, pela denúncia formulada por Maria de Lourdes do Nascimento, imputando aos referidos policiais, a autoria de suposta agressão ao menor M.N.F., além de disparos de arma de fogo, na Rua Américo Rocha Lima, nesta urbe, no dia 25/01/2011, por volta das 01h30min; CONSIDERANDO que nos interrogatórios os sindicados aduziram que não usaram de nenhuma força desnecessária no atendimento da ocorrência; CONSIDERANDO que as declarações da única testemunha do procedimento apresentou controversas ao depoimento da suposta vítima; CONSIDERANDO que, apesar de comprovada a materialidade da suposta agressão através do exame de corpo de delito, não há indicação incontestada da autoria; CONSIDERANDO que, em relação aos disparos de arma de fogo, não restou comprovado, visto que o NPC VIII, às fls. 154, informou que não fora dada baixa na munição dos policiais militares escalados na RD 1057 nos dias 24 a 26.01.2011; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 247/252 e **arquivar a presente sindicância** em desfavor dos **SERVIDORES** SD LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES – M.F. nº301.081-1-6, SD WILLIAN BASTON DIAS – M.F. nº302.195-1-1 e SD ULISSES MOREIRA DE MENEZES JÚNIOR – M.F. nº303.418-1-3 pelos fatos imputados na portaria inicial, diante da insuficiência de material probatório para substanciar as punições, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único, inciso III do Art.72 da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº10048089-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº785/2012, publicada no D.O.E. nº168, de 03 de setembro de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Policial Militar SGT EVALDO JOSÉ COSTA DA SILVA, em razão do fato originado com o ofício nº135/2010, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Caririçu/CE, e noticiado pela DPC Kamila Brito, lotada na Delegacia Municipal daquele município, ocasião em que o sindicado, Comandante do Destacamento da Polícia Militar do município ora citado, no dia 02/02/2010, por volta das 17h, no interior da Unidade Policial, ofendeu a integridade física de José

Lopes Nunes, agredindo-o com tapas de forma torpe e gratuita, quando já dominado e apresentado à delegada; CONSIDERANDO que o miliciano ainda nas dependências do Distrito, continuou prosseguindo com as agressões, demonstrando ignorar os pedidos da autoridade policial civil para que parasse imediatamente; CONSIDERANDO que parte do fato foi registrado pelo circuito interno da delegacia, evidenciando que os limites das atribuições foram ultrapassados, como também excedido na violência legítima do exercício policial, atentando contra o princípio do profissionalismo da segurança pública; CONSIDERANDO que foi instaurado inquérito policial para apuração dos fatos, e a tese de defesa apresentada não foi suficiente para demover a conjuntura do caso em tela; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 91/92, e **punir** com 6 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o **SGT EVALDO JOSÉ COSTA DA SILVA**, M.F. nº094.497-1-X, de acordo com o Art.41, inciso III c/c Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos deveres militares, infringido as regras contidas no Art.7º, incisos IV, V e X e Art.8º, incisos XV, XXV, XXVI e XXIX e as transgressões disciplinares capituladas no Art.12, §1º, incisos I e II c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso XVIII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I, II e VIII do Art.35 e agravantes dos incisos II, VI e VII do Art.36, ingressando no comportamento Ótimo, conforme dispõe o Art.54, inciso II da Lei nº13.407/2003. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.**

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob o SPU nº11572659-4, instaurado através da Portaria CGD Nº194/2012, publicada no D.O.E. na data de 29 de fevereiro de 2012, visando apurar a responsabilidade do SD PM FRANCISCO GLEYDSON NUNES DE SOUSA – M.F. nº107.070-1-3, pelo fato ocorrido no dia 18 de setembro de 2011, na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPLL II, localizada no Município de Itaitinga/CE, em que o policial militar CB Roberto Carlos Santiago Dantas teria esbarrado no acusado, vindo a derramar o café na mão deste, e em seguida, o referido acusado, teria sacado sua arma e apontado em direção ao outro militar, passando a ameaçá-lo; CONSIDERANDO que o acusado nas alegações de defesa apresentou fundamentos para demover parcialmente os fatos imputados, posto que não se comprovou, tanto pelas provas materiais como testemunhais, que o referido soldado teria apontado a arma em direção ao Cabo. Contudo, demonstrou-se que o acusado desafiou seu superior ofendendo assim os bons costumes e os valores morais da instituição militar; CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 137/142, e **punir** com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo do serviço, o SD PM FRANCISCO GLEYDSON NUNES DE SOUSA, M.F. nº107.070-1-3, conforme o art.41, inciso II c/c o art.42, inc. III, e pelos atos contrários aos valores morais dispostos no Art.7º, incs. III, V e X, e a violação dos deveres militares consoantes no Art.8º, incs. VI, VIII, XVI e XXIX, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave conforme o art.12, §1º, inc. I, §2º c/c Art.13, §1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incisos I, II e VII do Art.35 e agravantes dos incisos II, V, VI, VII do Art.36, permanecendo no comportamento Ótimo, conforme dispõe o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.**

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância

Administrativa sob SPU nº10609829-2, instaurada através da Portaria CGD nº609/2012, publicada no D.O.E nº135 de 17 de julho de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Bombeiro Militar, à época, TEN QOABM LUIS EDILBERTO VIDAL GONZAGA, dando conta de que no dia 03/10/2010, por volta das 9h30, no bairro Jardins das Oliveiras, na Lan House "PROTOCON", esse miliciano foi conduzido à Delegacia da Mulher por militares do Ronda do Quarteirão sob acusação de ter oferecido à quantia de R\$50 (cinquenta) reais ao adolescente para ir a um motel; CONSIDERANDO que diante desse fato, foi registrado um TCO nº303 – 12/2010, em desfavor do encimado militar, bem como encaminhado à 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza sob acusação, apenas de perturbação de sossego alheio, resultando numa transação penal proposta pelo Ministério Público; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento por não restar indícios probatórios para o indiciamento do sindicado; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 107/110, e **arquivar a presente sindicância** em desfavor do servidor TEN QOABM LUIS EDILBERTO VIDAL GONZAGA, M.F. nº094.765-1-2, pelos fatos imputados, na portaria inicial, diante da insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único, inciso III do Art.72 da Lei 13.407/2003. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.**

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº10695347-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº435/2012, publicada no D.O.E. nº102, de 30 de maio de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SD PM ESTANESLAU PAUL VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA, pelo fato ocorrido no dia 30/11/2010, na Rua 10 de Novembro, S/N, bairro Centro, Município de Campos Sales/CE, por volta das 20h40, esse militar se encontrava no interior do banheiro da Churrascaria e Lanchonete "O Cantão", quando ao tentar retirar a arma da cintura no momento em que iria realizar suas necessidades fisiológicas, ocorreu um disparo acidental de arma de fogo vindo a atingir o teto do ambiente; CONSIDERANDO que, com as oitivas das testemunhas de acusação e defesa arroladas nos autos, estas foram unânimes em declarar que o fato em si ocorreu acidentalmente, assim ficou clara a caracterização da materialidade e autoria delitiva praticada pelo miliciano; CONSIDERANDO que a arma utilizada pelo sindicado é um revólver Taurus, calibre 38, sob nºPJ457970, que não estava registrada em seu nome, mas sim em nome de outro policial militar Marcus Rogério Ferreira de Souza, segundo consultas realizadas no INFOSEG; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 51/54, e **punir** com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o SD PM ESTANESLAU PAUL VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA, M.F. nº303.553-1-8, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores e deveres militares, infringido as regras contidas no Art.7º, incisos II e V e Art.8º, incisos II, IV e VIII, observado a redação do Art.11, §§2º e 3º, com seus incisos e a transgressão disciplinar capitulada no Art.13, §1º, inciso XLVIII, L e LI, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I, II e VIII do Art.35 e agravante do inciso II do Art.36, permanecendo no comportamento Bom, conforme dispõe o Art.54, inciso III da Lei nº13.407/2003. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.**

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância

Administrativa sob SPU nº1132051-8, instaurada através da Portaria CGD nº124/2012, publicada no D.O.E nº034, de 16 de Fevereiro de 2012, visando apurar a responsabilidade do CB FRANCISCO MARCOS CORREIA LOPES, em razão do miliciano ter discutido e agredido o Sr. Francisco de Assis de Abreu Cordeiro, proveniente de um desentendimento de trânsito, ocorrido no dia 04/04/2011, por volta das 18h30min, em frente ao quartel da Polícia Militar de Maranguape/CE; CONSIDERANDO que no decorrer do tumulto gerado, familiares da vítima ao questionarem ao sindicado sobre a prisão perpetrada, este passou a agredi-las; CONSIDERANDO que buscou ouvir todos os notificantes, os quais sendo parentes de 1º grau e ouvir duas testemunhas do povo, fls.96/ 100; CONSIDERANDO que a materialidade das lesões restou comprovada nos laudo de exame de corpo de delito, às fls. 97/99; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 115/116 e **punir** com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, CB PM FRANCISCO MARCOS CORREIA LOPES, M.F. nº108.505-1-7 de acordo com Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores e deveres militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, IV, V, VII e X e Art.8º, XVIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIV, incluindo as transgressões disciplinares previstas no Art.12, §1º, I e II c/c Art.13, §1º, I, II, III, IV e §2º, XVIII, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I, II e V do Art.35, e agravantes dos incisos II, VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento Ótimo, conforme dispõe o Art.54, inciso II tudo da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de Novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1046/2012-CGD - O SINDICANTE, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI - CERC, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência **RESOLVE: Baixar Portaria** com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativo-disciplinares do(s) **POLICIAL(AIS) MILITAR(ES)**: SD PM CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO, M.F 302917-1-9, SD PM JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA, MF 303526-1-0 e o SD PM JOSE MARLON GOMES QUIRINO, MF 302548-1-X, pertencentes ao efetivo do NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 5 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº11666484-3, originado a partir de depoimentos de policiais militares, colhidos na Célula Disciplinar do Cariri, sendo verificado que os militares acima referidos supostamente teriam deixado de registrar fato ocorrido no dia e 09/11/2011, no município de Juazeiro do Norte, envolvendo Policiais Militares do Estado de Pernambuco, que teriam suposto envolvimento em ocorrência que levou ao óbito de Claudiano Araújo Lima. "FICAM CIENTIFICADOS O(S) ACUSADO(S) E/OU DEFENSORE(S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE, DE 07/02/2012". REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2012.

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE DA CERC

*** **

PORTARIA Nº1060/2012 – CGD - A SINDICANTE MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14/02/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº12441627-6, onde consta que o Inspetor de Polícia Civil Flávio Fernandes Lima, teria deixado de cumprir determinação legal para conduzir um preso ao Fórum para uma audiência no dia 04/09/2012, conforme informações constantes do ofício nº530/2012, oriundo do 27º Distrito Policial; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressões disciplinares previstas nos artigos 100, inciso I e 103, alínea "b", inciso VI, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; **RESOLVE:** Determinar a **instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **FLÁVIO FERNANDES LIMA**, Matrícula Funcional nº167.876-1-2, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1061/2012 - O CONTROLADOR - GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da XXXV Reunião do CONSENE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
SERVILHO SILVA DE PAIVA	CONTROLADOR GERAL	I	06 a 08/11/12	Fortaleza/ João Pessoa-PB/ Fortaleza	2,5	R\$350,00	40%	R\$1226,68	R\$350,48	R\$1577,16
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA	COORDENADOR	III	06 a 08/11/12	Fortaleza/ João Pessoa-PB/ Fortaleza	2,5	R\$189,25	40%	R\$662,38	R\$189,25	R\$851,63
TOTAL										R\$2428,79

*** **

PORTARIA CGD Nº1062/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º c/c art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, bem como do art.77 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, **RESOLVE DESIGNAR** para **compor a 7ª Comissão** Militar Permanente de Conselho de Disciplina da Controladoria Geral de Disciplina-CGD, o Tenente-Coronel QOPM – **JOSÉ HERLÍNIO DUTRA**, M.F.: 002.591-1-X, o Capitão QOPM – **ADAILTON SALES DOS SANTOS**, M.F.: 095.721-1-2 e o Capitão QOPM – **ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA**, M.F.: 111.051-1-4, bem como designar para compor a 8ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina da CGD, o Tenente-Coronel QOPM – **TARCÍSIO SOUSA FARIAS**, M.F. 020.524-1-5, a Capitã QOPM – **MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA**, M.F.: 108.511-1-4 e o 1º Tenente QOAPM – **CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS**, M.F.: 102.635-1-4. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº522/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kerginaldo Gomes de Lucena 055.363.911-00	018.697	Membro Executivo	Brasília – DF GT – DAS	19 a 24/11/2012	Aéreo	Participar de Reunião na Interlegis.	R\$206,00	R\$1.236,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº523/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nubuo Tangi Junior 747.104.003 – 34	017.294	Oficial de Gabinete	Sobral	21 a 23/11/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº524/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Geônio Holanda de Lima 323.671.633-91	009.180	Sargento PM	Sobral	21 a 23/11/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº525/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Souza de Oliveira 264.451.823-72	021.427	Major QOPM	Sobral	21 a 23/11/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº526/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jose Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo PM 4º CPG	Paraipaba, Paramoti e Itapiúna	23 a 26/11/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar Dr. Sarto	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº527/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Sub-Tenente	São Luis do Cunu, Paracuru, Itapajé, Graça e Tianguá – CE	01 a 15/12/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$1.035,00
Antonio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383-72	009.272	Cabo	São Luis do Cunu, Paracuru, Itapajé, Graça e Tianguá – CE	01 a 15/12/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$825,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº528/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617	Agente de Segurança	Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Itaitira e Pacujá – CE	01 a 10/12/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$550,00
Moacir Batista dos Santos Junior 398.722.543-20	001.308	Auxiliar de Administração	Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Itaitira e Pacujá – CE	01 a 10/12/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$550,00
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874	Motorista	Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Itaitira e Pacujá – CE	01 a 10/12/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$550,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº529/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
George Newton de Freitas Sales 220.189.563-53	009.407	Sargento	Amontada, Paraipaba, Santana do Acaraú, Sobral e Massapê/CE	01 a 15/12/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$1.035,00
Antonio Reinaldo Ferreira Paes 484.407.103-30	023.417	Cabo	Amontada, Paraipaba, Santana do Acaraú, Sobral e Massapê/CE	01 a 15/12/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$825,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº534/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Teixeira 191.284.873 – 20	016.101	Deputado Estadual	Madni - Espanha e Ilha de São Miguel – Arquipélago dos Açores – Portugal	25/11 a 01/12/2012	Aéreo	Representar a ALCE em delegação brasileira em visita a usinas de processamento de Resíduos Sólidos.	US\$ 333,00 US\$ 2.331,00	R\$5.104,89

OBS: Pesquisa feita na UOL economia.com, com a cotação do dólar turismo R\$2,19, no dia 23/11/2012.

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº538/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ângela Gurgel Holanda Rosário Dias 161.942.923 – 34	015.785	Produtora DNS	Milha – Ceará	30/11 a 02/12/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$258,00
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573-00	016.056	Repórter DNS	Milha – Ceará	30/11 a 02/12/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$258,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 – 87	015.767	Cinegrafista DAS	Milha – Ceará	30/11 a 02/12/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$207,00
João Rodrigues do Nascimento 102.660.113 – 49	018.536	Cinegrafista DAS	Milha – Ceará	30/11 a 02/12/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº539/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Josemara de Maria Saraiva Ponte 881.099.763-87	002.941	Coordenadora Tarde DNS	Brasília – DF	27 a 29/11/2012	Aéreo	Participar da 2ª Reunião de Secretaria Nacional do Consumidor.	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº540/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rachel Ximenes Marques 213.484.643-72	010.116	Deputada Estadual	Brasília - DF	27 a 29/11/2012	Aéreo	Participar das Audiências Públicas para debater o Plano Nacional de Educação	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº543/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Rocha 969.022.137-04	009.145	Cabo PM	Camocim e Barroquinha	01 a 10/12/12	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep.Sérgio Aguiar	R\$55,00	R\$550,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº546/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Souza de Oliveira 264.451.823-72	021.427	Major QOPM	Brasília/DF e São Paulo	01 a 06/12/2012	Aéreo	Realizar apoio à Presidência da Assembléia	R\$258,00	R\$1.548,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº549/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Patrícia Lucia Saboya Ferreira Gomes 258.868.783-00	008.314	Reitora da Universidade do Parlamento Cearense Deputada	Rio de Janeiro – RJ	06 a 10/12/2012	Aéreo	Participar de Reuniões Técnicas no IUPERJ – Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro. Assunto: Parceria Mestrado em Gestão Pública a ser Realizado na Universidade do Parlamento Cearense.	R\$402,00	R\$2.010,00
Silvana Maria Aguiar de Figueiredo 318.829.783-15	021.688	Diretora Técnica da Universidade do Parlamento Cearense – DAS – 2	Rio de Janeiro – RJ	06 a 10/12/2012	Aéreo	Participar de Reuniões Técnicas no IUPERJ – Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro. Assunto: Parceria Mestrado em Gestão Pública a ser Realizado na Universidade do Parlamento Cearense.	R\$206,00	R\$1.030,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 37 /2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº37/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e equipamentos para realizar manutenção da rede e ampliar a rede de comunicação da Assembleia Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do lote único do certame, a empresa **ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA - ME**, com valor de R\$45.005,00 (quarenta e cinco mil e cinco reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº369/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), no uso de suas atribuições legais; RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **FRANCISCO BENTO MENEZES**, servidor inativo deste Tribunal,

matrícula nº0178-1, ocorrido em 13.10.2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, no município de Fortaleza, datada de 14.10.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Junior
PRESIDENTE

*** **

**ATA Nº20 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 26 de novembro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor convocado Paulo César de Souza em substituição ao Conselheiro Pedro Timbó por motivo de férias, e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº06177/2008-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cláudio Régis Sampaio Silveira para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, bem como pelo envio de cópia dos autos à Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar (PROPAD-PGE), a fim de que sejam adotadas as providências disciplinares que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou o envio de cópia dos autos à PROPAD-PGE, a fim de que sejam adotadas as providências disciplinares que entender cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04893/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gretna Maia Rodrigues, Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05688/2009-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Wagner dos Santos Neto para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04929/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Terezinha Pinheiro de Moraes Moura, Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05834/2012-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Waldenir da Silva Campos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04139/1995-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Cícero de Sousa Pedrosa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06614/1995-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará concedendo aposentadoria a José Francisco de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00474/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Justiça e Cidadania concedendo aposentadoria a Elita Rodrigues, Assistente Social Ref.23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01858/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Nivardo Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01892/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Dantas de Farias, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01897/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Profira Lopes Campos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02093/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Albertina Neide da Silva Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03519/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Salete Holanda Costa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00307/2012-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Denise de Souza Elias, Professora Adjunta MAS-M. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09274/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri concedendo aposentadoria a Tiago Barreto Esmeraldo, Professor Adjunto MAS-L. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04118/2009-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sérgio Oceliano da Silveira Moreira para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06721/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Socorro Isabel Rosal Benvindo para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com o envio de cópia dos autos à Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar (PROPAD-PGE), a fim de que sejam adotadas as providências disciplinares que entender cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08941/2011-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Liduina Patrícia Lins Perdigão. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09323/2011-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Marina Felipe de Oliveira Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01877/2012-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Zilda Peres Mota Leal. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº04329/2012-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lúcia de Lima Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04555/2012-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Anderson de Sousa Moraes. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06413/2012-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes.

Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Altair Menezes Monteiro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06566/2012-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Joana Amélia Sampaio. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06577/2012-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Tereza Araújo Pinto. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05553/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tereza Neuma Bezerra Tavares Vilar, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com envio de cópia dos autos à interessada para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, tendo em vista que a Gratificação de Localização não foi incluída nos proventos da interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01995/2009-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Patrício Aguiar, Professora Especializada Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com envio de cópia dos autos à interessada para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, tendo em vista que a Gratificação de Localização não foi incluída nos proventos da interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02628/2008-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Antônia de Sousa Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09040/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Gonçalves Filho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06500/2012-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Mendes de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07225/2012-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José da Silva Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07226/2012-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Vilma Dantas Barbosa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07244/2012-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Dogival Alves de Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04405/1994-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita Maria Magalhães, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01040/2011-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia de Maria Maciel Miranda, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01308/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Beserra de Farias Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03245/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente Estadual do Meio Ambiente concedendo aposentadoria a Maria Rosimar de Oliveira, Assistente de Administração ADO-37. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03396/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lúcia Alves Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03397/2011-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Mendes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03524/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita Maria Ribeiro de Castro, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06835/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente Estadual do Meio Ambiente concedendo aposentadoria a Liduina da Silva Correia, Assistente de Administração ADO-40. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08927/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Clara da Graça, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09612/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Luiz Vagner de Souza, Técnico de Perícia ADO-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08456/2012-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias revendo os proventos de Chagas Belchior da Silva, Trabalhador do Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00332/1995-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia Siebra Andrade, Datilógrafa ADO-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04220/2008-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Inácio de Lóiola Saraiva, Professor Adjunto Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00193/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Cabral Sales, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01331/2011-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Francisco Mendes Machado, Técnico do Tesouro Estadual, Classe C, Ref. C5. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01823/2011-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Rosália Pereira Leite, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02095/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Baltazar Gonçalves Cordeiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02166/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ester Raulino Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02939/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Messias Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais ANS-21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03280/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Marcos Antônio Melo Bezerra, Engenheiro Mecânico ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06954/2011-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Ferreira da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01933/2012-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará concedendo aposentadoria a Tertuliano Paiva Teles, Técnico em Agrimensura ADO-29. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03999/2009-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Barros da Silva para o cargo de Técnica em Patologia Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 3.9.2012 e apresentou nos autos o Parecer nº0503/2012-MP-TCE/CE. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08842/2012-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Antônio Virgílio Nepomuceno, Inspetor de Polícia Civil, 4ª Classe APJ. O Procurador-Geral Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05149/2012-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Alberto Tavares Filho, Professor Especializado Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, bem como pelo o envio de cópia dos autos às interessadas para adoção das providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em razão da não inclusão da Gratificação de Localização no cálculo dos proventos, devendo constar da decisão a data do início do benefício, e, por maioria de votos, pelo não envio de cópia dos autos às interessadas, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01927/2012-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José de Arimatéia Rocha. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08657/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco de Assis Rodrigues da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09222/2012-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Maria Andrade Moreira Viana. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09485/2012-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José de Sousa Teixeira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09489/2012-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Evandro Gonçalves de Castro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09493/2012-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Carolina Santos Barreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04484/2012-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ivânia Figueiredo Cardoso. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente à parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF) com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente ao PDF, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03882/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Paulo Sérgio Chagas Oliveira, Soldado PM, com os proventos integrais da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo

registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02975/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cláudia Diogo de Vasconcelos Soares para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 3.9.2012 e apresentou nos autos o Parecer nº0499/2012-MP-TCE/CE. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou o envio de cópia dos autos à Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar (PROPAD-PGE), a fim de que sejam adotadas as providências disciplinares que entender cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03676/2010-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Alexandre da Silva Andrade. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 8.10.2012. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva de que o mesmo possa sofrer posterior revisão dependendo da decisão desta Corte de Contas sobre a regularização da situação funcional dos prestadores de serviço da Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução. Vencido o Auditor Paulo César.

- Processo Nº09555/2012-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo a pensão mensal a Maria de Lourdes Lopes e outras. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com envio de cópia dos autos às interessadas, para adoção das providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, pelo não envio de cópia dos autos às interessadas, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06266/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ironi Carneiro Nobre. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 17.9.2012 e apresentou nos autos Parecer nº0500/2012-MP-TCE/CE. Em seguida, o relator solicitou o retorno dos autos a seu Gabinete para melhor análise da matéria, o que foi unanimemente deferido pela Primeira Câmara.

- Processo Nº02796/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Luiza Anido Gomes de Souza Carvalho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em razão da não inclusão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde no cálculo dos proventos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05686/2008-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao município de Aracoiaba/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do micro-ônibus escolar de placa HXU-4538, cedido à Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, por descumprimento as cláusulas primeira e segunda, inciso II e terceira, incisos II e III do Termo de Cessão nº046/2006, bem como determinou a aplicação da multa de R\$4.000,00 (quatro mil reais) insculpida no art.62, inciso III, LOTCE, à Sra. Marilene Campelo Nogueira, Prefeita do aludido município, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral. Outrossim, determinou que, caso não ocorra o pagamento no prazo acima declinado, fica autorizado, desde logo, a inscrição da responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Estadual (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Corte, bem como a remessa de cópia dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição do valor na dívida ativa. Ademais, determinou à atual gestão daquele município que se abstenha de utilizar o veículo cedido, em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes. Por fim, determinou seja dada ciência do teor da decisão à Secretaria da Educação, Sra. Maria Isolda Cela de Arruda Coelho, recomendando a adoção das necessárias providências no sentido de efetuar um controle mais efetivo da utilização de bens públicos cedidos na forma do convênio celebrado, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00047/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria José Adjaci Guedes Teixeira, Fiscal do Tesouro Estadual, Classe/Ref. E-4. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 8.10.2012 e apresentou Parecer nº0527/2012-MP-TCE/CE. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício,

nos termos da Resolução.

- Processo Nº00536/2008-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Liduina Pereira Santos de Oliveira. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou relatório às fls 90/91. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº00250/2008-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Eliana Arraes Message, Professora Especializada Ref.22. O Procurador-Geral Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, bem como pelo o envio de cópia dos autos às interessadas para adoção das providências que entender cabíveis. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em razão da não inclusão da Gratificação de Localização no cálculo dos proventos e, por maioria de votos, pelo não envio de cópia dos autos às interessadas, vencido neste ponto o relator, nos termos da Resolução. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 03/12/2012.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº01.861.550/0001-68, Rua Doutor Júlio Maciel nº1378, João XXIII, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviços de Arquitetura e/ou Engenharia**, para levantamento e elaboração de Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico para este Tribunal. Modalidade da Licitação: Dispensada. Fundamentação Legal: Art.24, inciso V, da Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo nº09511/2012-2-TC. Vigência: 120 dias, a partir de 09/11/2012 até 08/03/2013. Valor Global: R\$11.030,00 (onze mil e trinta reais). Dotação Orçamentária: 02100001.04.122.500.19109.01.44905100.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 09/11/2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e o Diretor Henrique César Guedes Caracas – representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratado: **CARLOS AUGUSTO PEREIRA**, CPF nº738.952.299-20, Rua Visconde de Mauá, nº140, aptº 105 B, Meireles, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviços de regência do coral**. Modalidade da Licitação: Dispensa. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.24, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº09852/2012-6-TC. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2012. Valor Global: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903600.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2012. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e Carlos Augusto Pereira - Contratado.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº10116/2012-1-TC. OBJETO: **Inscrição de 1 (um) servidor no "Curso de Controle Interno com Ênfase em Prevenção de Fraudes"**, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 22 e 23.11.2012. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados contribuirão para o bom desempenho das funções do controle interno deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c o inciso VI do art.13, ambos da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ERX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº15.169.965/0001-80. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo/Vice- Presidente, no exercício da Presidência. DATA: 22.11.2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA FABIOLA ALVES PESSOA**, (ex)-Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12974/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL HONÓRIO DE BRITO NETO**, (ex)-Engenheiro e Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12974/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO PAULO PRADO JÚNIOR**, (ex)-Gestor(a) do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29076/11, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29076/11, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES**, Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22172/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22172/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18172/11, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18172/11, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES**, Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2470/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2470/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO VALDEMIR TOMÉ PAULO**, (ex)-Secretário(a) de

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23299/12, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DIRCEU GOMES GARCIA**, (ex)-Engenheiro(a) Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23299/12, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LEONARDO SILVEIRA LIMA**, (ex)-Responsável pelo Orçamento Básico do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16239/12, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CLARA DE ASSIS CHAVES BRAGA MEDEIROS**, (ex)-Secretário de Saúde do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16239/12, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ VALDIR PORTELA LEAL**, (ex)-Procurador(a) Geral do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16239/12, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA**, (ex)-Prefeito Municipal de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº4164/09, relativo ao exercício financeiro de 1998, por meio do Acórdão nº4556/2012, bem como para

convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ELTON FREIRE BARBOSA**, (ex)-Secretário da CPL da Prefeitura Municipal de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº4164/09, relativo ao exercício financeiro de 1998, por meio do Acórdão nº4556/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO ANTÔNIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº6225/12, relativo ao período financeiro de 01/01 a 17/11 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA VALDÊNIA DE MORAIS FONSECA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Tururu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14211/06, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA INÊS VASCONCELOS DO AMARAL**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Carui, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº9569/12, relativo ao período financeiro de 01/01 a 30/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERICA CAMURÇA MORAIS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de

Saúde de Ibaretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13950/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ABDORAL EUFRASINO DE PINHO**, (ex)-Gestor(a) do FUNDEF do Município de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº15342/12, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº8655/12, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ EDÉSIO SOLON**, (ex)-Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº18370/06, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, bem como, comprovação de publicação por meio eletrônico, do RGF pertinente ao 2º quadrimestre 2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13022/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9564/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, (ex)-Gestor(a) e Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5784/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GONZAGA BARBOSA**, (ex)-Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27969/11, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18966/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, Prefeito(a) Municipal de Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6898/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDIVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada,

para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14543/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASINO DE ALENCAR**, (ex)-Secretário(a) de Finanças do Município de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18168/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8206/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL SALVIANO SOBRINHO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11669/11, relativos aos exercícios financeiros de 1989 a 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **REGINA LÚCIA CARDOSO BARBOSA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo de Assistência Social do Município de Icapuí, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10838/10, relativo ao período financeiro 01/06 a 31/12 de 2009, por meio do Acórdão nº4868/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a)

Senhor(a) **RAIMUNDO LIMA PESSOA**, (ex)-Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Forquilha, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº35182/05, relativo ao período financeiro de 01/01 a 31/12 de 2004, por meio do Acórdão nº4861/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **PAULO MARQUES MELO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial do Município de São Benedito, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº5575/10, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº5156/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JACQUELINE CASTELO BRANCO FONTENELE BRUNO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº3402/10, relativo ao período financeiro de 01/01 a 07/07 de 2002, por meio do Acórdão nº4871/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **LEANDRO PONTE DIAS**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Cariré, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº14127/07, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº5136/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOÃO VIEIRA PICAÑO**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Ibareta, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº9121/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº4204/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no

prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA IVANY DO CARMO**, (ex)-Secretário(a) de Finanças do Município de Nova Olinda, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº22682/11, relativo ao exercício financeiro de 2002, por meio do Acórdão nº4157/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Ararendá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº26975/11, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão nº5325/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR COSTA DE ALENCAR**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Baixo, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº18570/08, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº4417/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **DANIEL ADRIANO PINTO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Bela Cruz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº26996/11, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão nº5602/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4156/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14738/08, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período financeiro de 01/01 a 30/08 e 02/10 a 30/11 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3582/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22504/11, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1951/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22681/11, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº7320/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16435/11, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3274/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16220/11, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ASSIS LYNCOLN FREITAS**, (ex)-Engenheiro(a) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o deferimento da prorrogação de prazo solicitada por 15 (quinze) dias, e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, suas razões de defesa, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25876/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCA VÂNIA ROCHA VICTOR**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aratuba, o deferimento da prorrogação de prazo solicitada por 15 (quinze) dias, e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, suas razões de defesa, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13043/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **TERESA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Acopiara, o deferimento da prorrogação de prazo solicitada por 10 (dez) dias, e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, suas razões de defesa, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12973/12, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA**, (ex)-Procurador(a) do Município de Caucaia, o indeferimento do Requerimento nº13455/12, solicitado no bojo do Processo de Tomada de Contas Especial nº5425/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, (ex)-Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18050/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELISÂNGELA MACEDO LIMA**, (ex)-Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8210/12, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA JOSÉ RIBEIRO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº974/11, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMETRIO**, (ex)-Prefeito Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24092/12, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GALDINO ALBUQUERQUE**, (ex)-Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tururu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24582/07, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA**, (ex)-Prefeito Municipal de Apuiarés, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21217/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO, (ex)-Gestor(a) do Instituto de Previdência dos Servidores de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26029/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**, (ex)-Prefeito Municipal de Icapuí, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21215/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS SOUSA SILVA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Desporto e da Juventude de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4062/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex)-Prefeito Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24101/12, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO CÉSAR EVANGELISTA**, (ex)-Prefeito Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25276/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, (ex)-Prefeito Municipal de Iaporanga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao

Processo de Tomada de Contas Especial nº24896/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO**, (ex)-Prefeito Municipal de Jucás, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26026/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA**, (ex)-Prefeito Municipal de Beberibe, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6477/11, relativo aos exercícios financeiros de 2005 a 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR MANOEL RIBEIRO**, (ex)-Prefeito Municipal de Salitre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26793/12, relativo ao período de 01/01 a 08/08 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **RICARDO VASCONCELOS BARBOSA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº8238/12, da Câmara Municipal de Camocim, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **MONICA MARIA CASTRO DE SOUSA**, que julgou o Processo de Denúncia nº15251/00, da Prefeitura Municipal de Canindé, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº7928/06, da Prefeitura Municipal de Iguatu, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **TACIZO DA SILVA MARTINS**, que julgou o Processo de Denúncia nº29520/11, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **CICERO ANTONIO MACEDO SANTANA**, que julgou o Processo de Provocação nº12833/12, da Secretaria Municipal de Cultura de Missão Velha, relativo ao período de 13/09 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ANASTÁCIO MONTEIRO DA SILVA**, que julgou o Processo de Representação nº14510/12, da Prefeitura Municipal de Beberibe, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FERNANDO FARIA BEZERRA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº4169/10, da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e da Cidadania de Fortaleza, relativo ao período de 15/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº29561/07, da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**, (ex)-Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17647/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS BARBOZA DA SILVA**, (ex)-Coordenador de Obras da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18051/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA**, (ex)-Prefeito Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25105/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, (ex)-Prefeito Municipal de Martinopole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23269/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROMEL FEIJÓ DE SÁ**, (ex)-Prefeito Municipal de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4346/11, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ACRÍSIO DE SENA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de

Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15314/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, (ex)-Prefeito Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17631/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ FERREIRA MATEUS**, (ex)-Prefeito Municipal de Itaitira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26041/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES**, (ex)-Prefeito Municipal de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26505/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ**, (ex)-Prefeito Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23289/12, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMETRIO**, (ex)-Prefeito Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24090/12, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA**, (ex)-Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Icapuí, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21211/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCELO ALVES DE SOUSA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Itaitira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27051/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, (ex)-Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23279/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZACARIAS SILVA DE SOUZA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Extraordinária da Juventude, Esporte e Lazer de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13842/12, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (ex)-Gestor da Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14781/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

JOSÉ PINTO DA SILVA, (ex)-Prefeito Municipal de Umirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19598/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS**, (ex)-Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24103/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO EUDES FERREIRA ROCHA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23288/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROMEL FEIJÓ DE SÁ**, (ex)-Prefeito Municipal de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3957/11, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ**, (ex)-Prefeito Municipal de Tejuçuoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24887/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROBSON VASCONCELOS ARAÚJO**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas

Especial nº5081/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GONZAGA BARBOSA**, (ex)-Prefeito Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6245/12, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA**, (ex)-Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Icapui, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21214/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES**, (ex)-Prefeito Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12361/11, relativo ao período de 05/10 a 31/12 do exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA**, (ex)-Prefeito Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28122/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCELO TAVARES EVANGELISTA**, (ex)-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27607/09,

relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA SÔNIA SEVERO DE SOUSA**, (ex)-Membro da CPL da Prefeitura Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27607/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº124/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 6474/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
Responsável: ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Processo nº 7954/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Responsável: ROBERTO SOARES PESSOA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-dezembro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº113/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 6442/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE JUCAS
Responsável: GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO
Processo nº 8407/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE PENTECOSTE
Responsável: FRANCISCA VILANIA DE FREITAS
Processo nº 10097/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DESENVOLV. ECONOMICO DE JAGUARUANA
Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
Processo nº 10317/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE QUIXERAMOBIM
Responsável: MAGNOLIA PINHEIRO HOLANDA
Processo nº 10343/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE BARREIRA
Responsável: JOAO MARTINS DA SILVA
Processo nº 20806/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA
Responsável: ZULENE MARIA MAIA DA SILVA
Relator: Auditor Fernando Uchoa
Processo nº 6099/10

Natureza: Denúncia - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
Denunciado: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Processo nº 7773/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE ACO GOVERNAMENTAL DE MORRINHOS
Responsável: FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA
Processo nº 10078/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE JAGUARIBARA
Responsável: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Processo nº 11751/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Responsável: FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Processo nº 15311/12 - Processo transformado nº12241/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Responsável: PAULO NEY MARTINS
Processo nº 17597/12 - Processo transformado nº12053/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
Processo nº 21150/12
Natureza: Denúncia - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Denunciante: MARCELO SAMPAIO FERREIRA
Denunciado: MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS
Processo nº 26961/11 - Processo transformado nº23487/11
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA
Responsável: FRANCISCO ODALI PEREIRA CLAUDINO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-dezembro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº120/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9454/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CRUZ
Responsável: ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
Processo nº 10063/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: LUIZ MENDES DE SOUSA ANDRADE
Processo nº 10065/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRET.CIENCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLV DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: GENEZIANO DE SOUSA MARTINS
Processo nº 11824/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACO SOCIAL DE ABAIARA
Responsável: ERICSON ANDRE ALVES
Processo nº 19590/12 - Processo transformado nº15884/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável: RICARDO VASCONCELOS BARBOSA
Processo nº 22169/11 - Processo transformado nº20455/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
Responsável: PEDRO FONTELES DOS SANTOS
Advogado: EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
Processo nº 23286/12 - Processo transformado nº19625/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Responsável: JOSE EDMILSON GOMES
 Processo nº: 28573/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PACATUBA

Responsável: FRANCISCO RAIMUNDO COELHO CAVALCANTE
 Processo nº: 30841/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº: 10393/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE IGUATU

Responsável: FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGAO
 Processo nº: 10726/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE BARBALHA

Responsável: RAIMUNDA EVERANY GARCIA CORREIA DE SA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº: 9022/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE PALMACIA

Responsável: ROSANGELA DA SILVA ROLIM
 Processo nº: 10562/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL DE ARATUBA

Responsável: EMANUELA CORDEIRO BATISTA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-dezembro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de dezembro de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0512.01/2012, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do CEO-R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS**, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, Telefone: (88) 3613-1238. **Nadir Oliveira Borges – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.11.20.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma e ampliação das Escolas (E.E.I.E.F. Amâncio Siqueira Rosa e E.E.I.E.F. João Francisco da Silva), no município de Parambu-Ce, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 06 de dezembro de 2012, às 09:00hs, será ADIADA para o dia 13 de dezembro de 2012, às 09:00 hs. **Parambu-Ce, 06 de dezembro de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/12/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: MARIA MAURA BARBOSA SOARES - ME**, CNPJ nº 08.071.741/0001-75. **OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de alimentação destinado aos profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Crateús lotados nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural deste município. **Valor Total: R\$ 63.180,00. Crateús-CE, 05 de dezembro de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso Tomada de Preços nº 2012.12.04.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria nº 04/2012, de 02 de Janeiro de 2012, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de licitação cujo objeto é a Realização dos serviços de publicações legais dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação situada à Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/12/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: G VASCONCELOS NETO – ME**, CNPJ nº 08.989.001/0001-12. **OBJETO:** Recarga e aquisição de cartuchos e toners, juntamente com a aquisição de peças e serviços de manutenção para impressoras e computadores da Secretaria de Saúde do município de Crateús-CE. **Valor Total: R\$ 28.700,00. Crateús-CE, 05 de dezembro de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES, Pregoeiro.**

*** **

CEMAG S/A CNPJ 07.844.087/0001-22 - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2012, às 09:00 h, na sede da sociedade, na Rua Rio Solimões, nº200, Bairro Floresta, CEP 60.340-210, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada; b) Aprovar o Contrato Social; c) Nomear Administradores; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2012. Carlos Prado – Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01/2012 - A Secretaria Municipal de infraestrutura, divulga a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2011.01/2012, que tem por objeto a pavimentação em pedra tosca de ararius ao balneário taquarius no município de Cariré - Ce. Desde já fica aberto o prazo recursal previsto, o Art. 109, Inc I, Alínea c, da Lei de Licitações art. 109, inciso I, alínea “C”. Maiores Informações (88) 3646 - 1133. **Cariré - CE, 06 de dezembro de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2111.02/2012 - A Secretaria Municipal de infraestrutura, divulga a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2111.02/2012, que tem por objeto a Pavimentação em pedra tosca nas vias públicas da Sede e dos distritos Caveira e Muquém de Santo Antônio no Município de Cariré. Desde já fica aberto o prazo recursal previsto no Art. o Art. 109, Inc I, Alínea c, da Lei de Licitações art. 109, inciso I, alínea “C”. Maiores Informações (88) 3646 - 1133. **Cariré - CE, 06 de dezembro de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ERRATA – NO BALANÇO PATRIMONIAL 2011/2010 DA GUANABARA EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS SA – CNPJ – 08.707.061/0001-03. Publicado nos jornais “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ” na Edição de 26.04.2012 páginas 110 e 111 e Jornal “O ESTADO” na Edição 26.04.2012 página 24, nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa na coluna de 2010. **Onde se Lê:** O Valor R\$ 7.195,00 em Caixa e R\$ 531.407,00 em Bancos – **Leia-se:** R\$ 4.655,00 em Caixa e R\$ 1.228.410,00 em Bancos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial nº 13-0412.01/2012, cujo objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, destinado ao projeto de vacinação anti-rábica, deste município, que realizar-se-á no dia 20/12/2012 às 08:00horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 28 de Março de 2012. “HOMOLOGA O RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Prefeitura Municipal de Assaré por ato de seu prefeito, Francisco Evanderto Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Assaré, Estado do Ceará: **CONSIDERANDO** A regra consta do art. 39, I, do Decreto 3.298/1999 que diz o seguinte: “Art. 39 - Os editais de concursos públicos deverão conter: I - o número de vagas existentes, bem como o total correspondente à reserva destinada à pessoa portadora de deficiência;” **CONSIDERANDO** a regra veiculada no art. 12 do Decreto n.º 6.944/2009: “Art. 12 - Excepcionalmente o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a realização de concurso público para formação de cadastro reserva para provimento futuro, de acordo com a necessidade, de cargos efetivos destinados a atividades de natureza administrativa, ou de apoio técnico ou operacional dos planos de cargos e carreiras do Poder Executivo federal;” **CONSIDERANDO** que o cadastro de reserva será permitido para candidatos aprovados em número excedente ao de vagas a serem preenchidas, revelando-se meio próprio para assegurar a administração a efetivação dos princípios da economicidade e da impessoalidade dos atos administrativos, considerando-se que o concurso público tem validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período; **CONSIDERANDO** que no concurso público regulado pelo Edital n.º 2011.10.20.001 PMA, de 20 de outubro de 2011, foram aprovados candidatos em número excedente ao de vagas ofertadas, constituindo-se a formação de reserva que poderá ser aproveitada pela administração municipal durante o período de validade do certame, evitando-se a efetivação de gastos com realização de concurso público após o prazo de dois anos; **RESOLVE: I – HOMOLOGAR**, para que produza seus regulares efeitos de direito, o resultado final do Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público n.º 2011.10.20.001 PMA, de 20 de outubro de 2011, observando-se a aprovação e classificação, segundo a ordem de pontuação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos em ordem decrescente, considerando os aprovados nos respectivos cargos, segundo o constante da relação dos candidatos e resultado em anexo. II – O candidato classificado e notificado para contratação deverá apresentar-se perante o Departamento Pessoal para efetivar sua admissão ao serviço público no prazo marcado quando da notificação. III – O prazo de validade para o Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da presente homologação, renovável por igual período, a critério da Administração. IV – Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. V – Publique-se, comunique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, em Assaré/Ce, aos 28 dias do mês de março de 2012. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL. **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS.**

ASSISTENTE SOCIAL: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 02: Aline Ferreira Dias, Luciana Amaro Gomes (DESISTENTE – ABANDONO DE CARGO). Nº DE VAGAS RESERVA - 02: Antonia Telma de Souza, Antonia Ângela Sousa. NÃO HÁ CLASSIFICÁVEIS NESTA CATEGORIA.

BIOQUÍMICO: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 01. Nº DE VAGAS RESERVA: 0 (ZERO). NÃO HOUVE APROVADO NESTA CATEGORIA. **ENFERMEIRO – PSE:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 03: Maria Claudete Batista da Silva, Marlene Micheline Paiva de Alencar Soares, Amanda Lúvia Esmeraldo dos Santos. Nº DE VAGAS RESERVA: 0 (ZERO). CLASSIFICÁVEIS: Débora Sutério de Alencar, Natália de Lima Melo, Cibele do Nascimento, Mariane Brito Macêdo, Ana Patrícia Arrais Silva, Marisa Onofre Paiva, Deidiany de Sousa Barros, Emmeline Ribeiro Rosal, Cynthia Kelly Fernandes de Lima, Lúvia Maria Vidal Romão, Ana Célia Silva Ferreira, Josilene Andrade Pinheiro, Cicera Renata de Oliveira, Vera Sandra Calixto Alves, Ana Célia Ferreira Marques da Silva, Ana Caroline Pereira da Silva, Manoel Edson de Albuquerque, Laura Kelly Esmeraldo Mourão, Francisca Lúvia Cipriano Gomes, Maria Micaele da Conceição Daniel, Joana Carolina Ferreira Matias, Brunna Sonnara Nogueira Rufino, Gesiane da Silva Mota, Ana Vanessa Andrade, Figueiredo, Tainna de Almeida Rodrigues, Ana Raquel Maia Esmeraldo Sobreira, Antonia Alves de Alencar, Daiane Gonçalves da Silva, Regina Alice Ferreira Furtado, Geralda Cátia Correia Pereira, Liana Gomes da Silva, Renata Leite Lessa. **ENGENHEIRO CIVIL:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 01: Carlos Virgílio Pereira de Brito (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO). Nº DE VAGAS RESERVA: 0 (ZERO). NÃO HÁ CLASSIFICÁVEIS NESTA ÁREA.

FARMACÊUTICO: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 01: Fabioli Gonçalves de Melo Brito Pinheiro. Nº DE VAGAS RESERVA: 0 (ZERO). NÃO HÁ CLASSIFICÁVEIS NESTA ÁREA. **FISIOTERAPEUTA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 02: Patrícia Chaves Dutra Canuto, Lais Onofre Leite. Nº DE VAGAS RESERVA - 02: Celydiana Pereira Evangelista Alencar, Carolina Gonçalves Pinheiro. CLASSIFICÁVEIS: Luciana Pinheiro de Alencar, Maria Iderlania de Freitas Sousa, Jaqueline Benvindo da Rocha Carvalho, Maria Lucileia Barbosa da Silva, Dyego Francisco Bezerra Silva, Daniella Mathias Pinheiro, Francisca Aparecida Fernandes, Pamela Tiala de Moraes Arnaldo, Natália Medeiros Martins, Ivo Saturno Bonfim, Dyonny Francisco Bezerra Silva, Thiago Machado da Silva, Cicero Gardenio Ricarte Nogueira, Hellen Dias Alcantara Galeno.

MÉDICO PSE: Nº VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 10: Amilton Torres de Alencar, José Peregrino Junior, Reno Damasceno Pessoa, Ernandes Faria, Geraldo Saraiva Maia Esmeraldo, Raquel de Menezes Sobreira, Prisliano Soares de França, Carlos Vinicius de Pinho Lima, Isla Miranda Vidal Cavalcante Farias. Nº DE VAGAS RESERVA - 04: NÃO HÁ CLASSIFICÁVEIS NESTA CATEGORIA. **NUTRICIONISTA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 01: Herika Urquiza Costa. Nº DE VAGAS RESERVA- 01: Francisca Vaurilene Barbosa do Nascimento. NÃO HÁ CLASSIFICÁVEIS NESTA CATEGORIA. **ODONTÓLOGO:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 03: Roberto Sampaio Coelho Mota, Lívio José Freire de Freitas, Thiago Melo de Carvalho. Nº DE VAGAS RESERVA: 0 (ZERO). CLASSIFICÁVEIS: Antonio Pericles Braz Menezes, Marcio de Alencar Coelho Neto. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LITERATURA E ARTES:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 03: Cicero Ricarte Rodrigues Macêdo. Nº DE VAGAS RESERVA - 02: NÃO HÁ CLASSIFICÁVEIS NESTA CATEGORIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA: 03. Nº DE VAGAS RESERVA - 02: NÃO HOUVE APROVADO NESTA ÁREA. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 02: Maria Isabel Canuto Gonçalves da Silva, Cicero Mário Daniel de Alencar. Nº DE VAGAS RESERVA - 02: Luiz Dias de Pinho, Pedro Nunes Filho. NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEIS NESTA CATEGORIA. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 02: Gilson José Correia de Sousa, Karol Wandemberg da Costa (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO). Nº DE VAGAS RESERVA - 02: Francisca Simone Ricarto, Maria Ismenia Leite de Sousa. CLASSIFICÁVEIS: Rudge Candido Mota, Flaviano Jorge de Lima, Eder Fidelis Pereira, Francisca Adriana da Conceição Rodrigues. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 03: Maria Valdeze Arrais da Silva, Maria Célia Esmeraldo Paiva, Vanessa Maria Leite de Alencar. Nº DE VAGAS RESERVA - 02: Antonio Mandu da Silva Sobrinho, Bruno Gutemberg da Costa. CLASSIFICÁVEIS: Maria Marciana Pinheiro de Alencar. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 04: Poliana Freire da Rocha (EXCLUÍDA – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO), Francisco Heron Leite de Alencar, Pedro Arrais do Nascimento Porfírio Gondim, Francisco Jairo da Silva Lima. Nº DE VAGAS RESERVA - 02: Francisco Fabício Gonçalves da Silva, Ofélia Gonçalves de Alencar. CLASSIFICÁVEIS: Antonia Carlene de Oliveira. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFANTIL:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA: 15. Nº DE VAGAS RESERVA: 05. NÃO HOUVE APROVADO NESTA CATEGORIA. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA: 05. Nº DE VAGAS RESERVA: 03. NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JOVENS E ADULTOS:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA: 05. Nº DE VAGAS RESERVA: 03. NÃO HOUVE APROVADO NESTA CATEGORIA. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFANTIL – 1º AO 5º ANO:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 15: Joselda Pinheiro do Nascimento, Francisca Sonia da Silva, Antonia Pereira de Alencar, Aliomar Liberalino de Almeida Junior, Francisca Anilce Ferreira. Nº DE VAGAS RESERVA - 09: NÃO HOUVE APROVADO. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 03: Francisca Verislandia de Moura Arrais, Maria Aparecida de Carvalho Leite, Lucile Ferreira Gonçalves. Nº DE VAGAS RESERVA - 03: Ivaneide Gonçalves de Brito, Maria Gomes de Oliveira, Francisco Raniel Moura de Oliveira. CLASSIFICÁVEIS: Antonia Maria Rodrigues, Jaqueline Almeida Alencar Martins, Alessandra Fernandes de Aquino, Tadeu Andrade de Oliveira, Ana Rosa Cavalcante Dias. **PSICÓLOGO:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 02: Maria Eliane Lacerda do Nascimento, Isabela Petrovka Alves da Silva. Nº DE VAGAS RESERVA - 02: Cristiana Moreira de Carvalho, Thaís do Vale de Paiva Queiroz. CLASSIFICÁVEIS: Érica Vanessa da Silva Retráo. **TOPÓGRAFO:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 01: Francisco Aldo de Oliveira. Nº DE VAGAS RESERVA: 0 (ZERO). CLASSIFICÁVEIS: Francisco Vagner Medeiros Teles. **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA: 01. Nº DE VAGAS RESERVA: 0 (ZERO). NÃO HOUVE INSCRITO NESTA CATEGORIA. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 30: Marta Rejane das Neves Cunha, Maria Regina das Neves Cunha, Nathalia Gomes Castelo, Antonio Wagner Alexandre de Sales, Mariana Matias Arrais, Ivan Eudes Gonçalves de Brito, Luciana Macedo Rodrigues, José Justino da Silva Neto, Pedro Wagner Carvalho de Souza, Willon Rodrigues do Nascimento (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO), Antonia Salete Almeida Belo, Celijane Nascimento Mendonça, Francisca Naira Costa Viana, Antonio Felipe Bezerra Freitas, Jonathan Santos Oliveira (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO), Francisco Vagner Pereira Góis, Natalia Matias Paz, Ariana Gonçalves Alves, Iraneuma Canuto Gonçalves Silva, Antonia Arlete de Oliveira Alves, Adriana Maria de Moura, Maria Eliane da Silva Oliveira, Roberta Almeida Norões, Francisco Herbert Moura, Antonia Neide Gomes da Silva, Paulo Tarcio Dias Filho, Francisca Richeuma Alcantara de Paula, Renato da Silveira, Maria Luciana Alves Oliveira. Nº DE VAGAS RESERVA - 15: Fabianne Oliveira Brandão, Iran Ferreira Moraes Freire, Alan Cardec Medeiros Teles, Ana Kesia Leandro Sampaio, Cynthia Gomes dos Santos, Josefa Andreza de Alencar Nascimento, Francisco Jader Vieira da Silva, Antonio Samuel Ferreira Cardoso, Vanessa Martins Lopes, Ramon Suassuna dos Santos, Joannes Paulus Palácio Ledio Leite, Simony Rodrigues

de Lima Delmiro, Renata Cristina Belo, Leonardo Barbosa Araujo, Afonso Oliveira Olegário. CLASSIFICÁVEIS: Joelson dos Santos Fernandes, Marcelo Patrick Dias de Pinho Oliveira, Fabio Junior Soares da Silva, Jorgiana Mota Queiroz, Jamerson Timoteo da Silva, Antonia Valmeira Lima Sales, Sabrina Gonçalves Pinheiro, Antonio Julieux Magalhães Neto, Anne Danielle Freire, Antonio Alberlandio de Moura, Breno Gomes Ferreira, Cicero da Costa da Silva, Walmir Oliveira da Silva, Antonia da Paz Gomes Sousa, Josafa Fidelis da Silva, Jamilyly Rafele Oliveira Fernandes, Irenaldo da Silva Vidal de Negreiros Junior, Camila Alencar dos Santos, Ligia Almeida Rosal, Carlos Henrique Sampaio Dias, Cicero Lourenço da Silva, Jardiane Henrique Santana, Debora da Silva Cardoso Ferreira, Dalvirene Ari Duques, Raquel Lima Oliveira, Lidia de Fatima Furtado Lima, Ana Kelly da Silva, Francisca Rialyne Pereira do Nascimento, Rejane Moraes da Silva, Francisco das Chagas de Lima, Vicente de Paulo Paiva Neto, Mauricélia Demones Tavares, Flavio Lourenço de Freitas, Simone Gomes de Carvalho, Thiago Nunes Silva, Alessandra Rodrigues da Silva, José Flávio Onofre Paiva, Antonia Rafaela de Oliveira Gomes, Ana Cleide dos Santos Silva, Maciel Costa Gomes, Francisca Giderlandia Silva Alves, Ronald Allan Silva Ferreira, Antonia Renata Soares Dantas, Cicera Janaina da Silva Souza, Larissa Nonato Silveira, Maurício Romário de Alcântara Pinho, Dionata de Sousa Hosório, Neriani Ferreira de Mascarenhas, Antonia Vanessa dos Santos Araujo, Leiliane de Almeida, Francisco Michael Jackson N. de Oliveira, Rogério da Mota de Oliveira, Anchieta Alencar Brasil, Edes Gomes da Silva, Noemita Rodrigues da Silva, Glemerson Duarte Oliveira, Antonia Tatiana Brito Lima, Tyciane Nunes da Silva, Carina Rodrigues da Silva, Franciane Alves de Oliveira Lacerda, Henrily Anderson Silva, Fernanda Oliveira Targino da Silva, Maria Patricia de Almeida Avelino, Felipe Jaco Alves de Oliveira, Cícero Adriano da Silva, Jose Pinheiro da Silva Neto , Lucilia Antonieuda de Sousa Alencar, Elizabeth de Lima Brasil , Antonia Silvanir Candido de Souza, Johny Taumaturgo Sampaio de Souza, Anna Paula Vieira Colares, Quelma Pereira de Souza, Maria Jecélia de Sousa Costa, Maria Ranielly de Alcântara Pinho, Karina de Oliveira Pedraza Duran, Samay Gonçalves da Mota, Cleudma Mandu da Silva, José Ricardo Neto, Eliane Alencar da Silva, Luiza Alves Vieira, Antonia Arlete de Lima, Maria Ferreira Pontes de Barros, Roberto de Almeida Lima, Francisco Leite Rosado, Jailson Alves de Alencar, Maria Eliane Pereira de Souza, Débora Lourenço Saraiva Landim, Cleber Peixoto Aragão Filho, Francisco Marcelo Duarte Filho. **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO:** Nº VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 08: Pablo Epifanio Gonçalves Pinheiro, Maurilio Freire Fernandes, Evandro Carlos Gonçalves Pereira, Marcio Brilhante Freire, David Wilson Teixeira, Lucas Teles Carneiro, José Renan Alves Andrade, José Yure Pereira Sampaio. Nº DE VAGAS RESERVAS – 04: José Valdo de Souza, Helton Gonçalves Nogueira, Marconelle Duarte Matias, Joaquim Renan Alencar Homem. CLASSIFICÁVEIS: Girley Alves Andrade, Antonio Agenor da Costa, Carlos Rogério Belo da Silva, Francisco Eduardo Canuto de Lima, José Heraldo P. de Sousa, João Paulo Pereira de Alencar Silva, Francisco Jailson Mota, Fábio de Souza Leite, Isac da Silva Leite, Ana Maria Brilhante Matias, Genival Ponciano da Silva Junior, Eronildo Candido de Oliveira, Jose Wagner Viera Paulino, Rita Idalécia Francelino Rodrigues. **TECNICO AGRÍCOLA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 02: João Laessio Libório de Alencar, José Carneiro Arrais. Nº DE VAGAS RESERVAS 02: Antonio Antenor Ferreira Neto. NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEIS NESTA CATEGORIA. **TECNICO EM ENFERMAGEM:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA 10: Francisca Joelma Duarte dos Santos, Maria Vicente Barbosa Pereira, Acácia Dias Gonçalves (EXCLUÍDA – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO), Francisca Aurinete Belo, Francisca Vandernúbia Brito Lima, Cícera Marceliane Gonçalves Pereira (DESISTENTE – ABANDONO DE CARGO) , Cícera Alves de Araujo Caldas, Antonia Eliana Alves da Silva, Maria Marivan de Aquino Sutério, Maria Cecília Nunes Pinheiro. Nº DE VAGAS RESERVA - 05 : Carla Precilia Salvador Ferreira, Rosane Silva Caldas, Rosangela Alves Ribeiro, Maria Rodrigues da Graças e Silva , Maria Arisneide Ferreira da Silva. CLASSIFICÁVEIS: Francielle Tumais de Oliveira, Alana Karyne Fortaleza de Sousa, Rurinaldo Rodrigues da Silva, Nilmar Junior Araújo de Oliveira, Yascara Melkya do Nascimento e Silva, Francisca Danielma Rodrigues Oliveira, Vanessa Pereira da Silva, Maria da Conceição Balbino. **TECNICO EM RADIOLOGIA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 01: Marlos Carlos Sampaio (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO). Nº DE VAGAS RESERVAS 01: Francisco Elanio Vieira Ferreira. CLASSIFICÁVEIS: Jair Cláudio dos Santos, José Domingos da Silva, Alexandro Pereira da Silva. **TECNICO EM TRIBUTOS:** Nº DE VAGAS IMEDIATA -01: Fabio Junior de Oliveira Leite. Nº DE VAGAS DE RESERVAS- 01 : Francisca Duarte Freire. CLASSIFICÁVEIS : Dayane Alves Barbosa , Antonio Bezerra da Silva. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Nº DE VAGAS IMEDIATA -18: Francisca Oliveira de Sena, Francisco Franciscavaldo Agostinho, Maria Daria da Costa Lima, Cicera Gomes de Oliveira, Meiriele Sampaio de Oliveira, Maria Valdenira Firmeza de Oliveira, Ana Paula de Lima Sá, Cicera Patricia Silva de Souza, Marcos Lucemberg Pereira Lima, Francisca Nailene Mendes da Costa, Francisca Cruz de Alencar Libório, Cícera Vanilza de Oliveira, Francisca Cilene Rodrigues, Maria Simone Pereira da Silva, Antonia Duarte de Moura, Ione Honório da Silva, Alexandrina Fernandes de Aquino, Naedja David Oliveira de Alencar Martin. Nº DE VAGAS RESERVAS -0. CLASSIFICÁVEIS: Maria Aparecida de Oliveira Barreto, Ana Carla de Castro, Maria Iria Teixeira da Silva, Hanuska da Silva Costa, Zilmar da Conceição Silva Soares, Elda Marcolino dos Santos, Maria das Dores do Carmo Felipe, Lindalva Matias de Alencar, Marciano Tributino da Silva, Maria Esmerio das Chagas, Antonia Marciana Pinheiro da Silva, Debora Arrais da Silva, Cicera Francisca Vieira, Marciana Rodrigues da Silva, Silva Evangelista de Araujo, Edigna Coelho da Silva, Maria das Dores de Oliveira, Maria Etelvina Carlos Silva, Angela Alves Justino, Maria Francisca Ferreira Fracelino, Rita Carlos da Costa, Antonia Veneuda Gomes Campos, Cristiano Pereira da Silva, Regina Maria da Silva, Joana Darc Estevo de Azevedo, Maria Jucileide Barros de Souza, Maria Luzineide Bento de Oliveira Silva. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA -15: Maria Girlandia Borges, Francisco Helder Ferreira, Francisca Kelli Ferreira Sobreira, Luzirene Gonçalves de Sousa, Natalia Antunes da Silva, Alex Queiroz da Silva (DESISTENTE – ABANDONO DE CARGO), Maria Naisa de Oliveira Cordeiro, Francisca Evangelista de Oliveira, Aleica Rejane Sousa da Silva, Islandia de Alencar Mendes, Elisabete Avelino da Silva, Myrelie Pereira Silva Mandu, Fernanda do Carmo Almeida, Rosiane Pinto de Araujo, Ruth Helena Fraga dos Santos. Nº DE VAGAS RESERVA – 05: Francisca Francismar de Sousa, Veronica Oliveira Barbosa, Josias Alves Rodrigues, Maria Janaini da Costa Viana, Edmar Oliveira da Silva. CLASSIFICÁVEIS: Maria Socorro da Silva, Rogerio Alves de Oliveira, Maria do Socorro Rodrigues, Raimunda Mirele Sobral Sutério, Claudiana Alves Silvestre, Maria da Penha Silva, Maria Nilvania Botelho da Silva, Renata Alencar Daniel, Maria Das Dores de Sousa Sobreira, Bruna Sofia da Cunha Duarte, Alan Moraes de Pinho, Jussara Alencar de Souza, Fabio de Araujo da Costa, Maria Jany da Silva, Rosa Balbino da Silva, Francione de Jesus Rocha, Francisca Geronimo do Nascimento Silveira, Edilene Ari Duques Ferreira, Cícera Gomes da Silva, Francisco Evanésio da Silva Pereira, Leidinalva Sampaio de Oliveira, Moises Lima de Oliveira, Jessica Aparecida Alves de Freitas, Maria Helia Gonçalves Vidal, Cicera Josilene Silva de Alencar, Marlon Rasech Landim Tenorio, Patricia Neco dos Santos, Marciana de Souza Sobreira, Tertuliano Silva dos Santos, Decarla Gomes da Silva, Cicera Geovania Januário Vieira Alencar, Ana Cristina Pinheiro, Cristiano Batista da Silva, Maria de Fátima Pinto Ribeiro, Denifer Renata da Silva, Hellen Aparecida Daniel, Josiello Ferreira Neves, Antonia Jessica de Oliveira Costa, Erivando Roseno Porfirio, Marciano de Lima medeiros, Amanda Canuto de Alencar, William Fagner Alves de Matos, Geralda Salviano de Souza, Antonio Francisco Cordeiro, Maria Helena Pontes, Maria Das Dores Ferreira, Expedita Cristiane Amorim Pereira, Maria Manuela Correia de Oliveira, Rogaciano Vieira Fernandes, Raquel do Nascimento Cavalcante, Maria Neurivan de Oliveira Costa, Francisca Ideslândia de Oliveira Arrais, Antonia Ferro de Matos, Ana Paula de Oliveira Damasceno, Maria Gilamara de Oliveira Silva, Antonia Pereira de Sousa, Maria Kaedna Martins Gonçalves, Francisco Eudilê Alves Monteiro, Antonio Ailton Bezerra de Souza Junior, Evânia Belo de Oliveira, Francisco Áurio Gomes do Carmo, Ana Carolina de Lima Moreira, Francisca Rosana Arnald do Carmo, Cicera Jussara Isidorio Moura, Antonia Gilza de Oliveira Silva, Andrea Gomes da Silva, José da Silva Lourenço Filho, Maria Thayane Pinto Freire, Iara Maria Rodrigues Teixeira, Francisco Bezerra da Silva, Natália de Lima, Romário Ferreira da Conceição, Cicera Jamilylla Gomes de Oliveira Silva, Jeane Cassiano de Oliveira, Cicera Regiane da Silva Pequeno, Raira Batista da Silva, Rosangela Maria Alves de Oliveira, Francisco Edimar Rodrigues, Luzia Maria Agostinho Sampaio, Regina Amorim de Sousa, Marciana Guedes de Alencar, Mônica Ferreira dos Santos, Maria Patricia de Souza Teixeira, Fernando de Jesus Rocha, Edina Mandu da Silva, Samara Moreira de Matos, Rafael Araujo Brizeno, Marilene Batista da Silva, Damião Alves Carlos, Francisca Rosane de Souza Matins, Roberta Kelly Matias Siqueira, Francisco da Silva Pereira, Maria Virginia Gonçalves Moraes, Alline Crystine Moreira Arrais, Maria Alves Freire, Diego Gonçalves Oliveira, Vânia Ferreira de Oliveira, Anne Stephanie Oliveira do Nascimento, Francisca Janafna, Antonia Marcia Freire Silva, Rita de Cássia Leite de Lima, Antonia de Oliveira Santos, Antonio Teles dos Anjos, Antonia Erivanlia Alencar Evangelista, Francisca Cleudete Araujo de Oliveira, Antonia Deuzanira Felix dos Santos, Aline Silva, Francisco Adriano da Silva, Cícera Pereira da Silva, Mailson Daniel de Alencar, Ivan Cezar Alencar Homem, Antonio Roberto Pontes Filho, Marciana Felipe, Celina Luna da Silva, Jesus Ferreira Paula Neto, Maria de Fátima Alves da Silva, Rosineide Pereira de Sales, Antonia Leite da Silva, Andrea Gonçalves de Sousa, Ana Caroline Almeida Gois, Bruna Thalita Oliveira Paes, Edicarlo Gonçalves de Alcântara, Paulo Henrique Tribucio, Jalef Vieira da Silva, Antonia Gomes de Oliveira, Antonia Sandra Duarte Brandão, Antonia Alzira de Matos, Rita Mara Pereira, Rivania dos Santos, Francisco Lourenço Neto, Francisca Simone Bezerra Macedo, Joélia Andrade da Silva, Maria Sobreira de Souza, José Wemerson Alves Sousa, Francisca da Silva Pereira, Alex Cavalcante Ribeiro, Maria Alessandra Alves de Oliveira Ribeiro, João Paulo Ferreira dos Santos, Antonia Cicera Almeida da Silva, Maria de Souza Antunes, Antonia Solange Ribeiro da Silva, Francisca Mandu da Silva, Ana Beatriz Bezerra, Maria de Jesus Ferreira Gonçalves, Felipe Ferreira Alves, Antonio Caio Freire da Silva, Maria Wionária Ferreira de Araújo, Jucelieux Bernardo Silva Almeida, Cicera Merielle Gonçalves Pereira, Francisca Heloisa Sobreira Lima, Nágela de Oliveira Silva, Francisco Weverton Batista Pereira, Antonio Gomes da Silva, Cintia Valeria de Souza Arruda, Maurício Jesus da Silva, Raimunda Meire de Oliveira, Cimaria Souza de Matos, Naelia da Silva Pereira, Luiz Carlos Dias da Silva, Francisca Lima da Silva, Antonia Dias Gonçalves, Jose Porfirio Ferreira Lima, Daniele Barbosa de Oliveira, Fernanda Rodrigues da Silva, Regina Macário de Lima, Juscilene da Silva, Grazielly de Carly Pereira de Carvalho, Fernanda Damiana de Sousa Siqueira, Francisca Iris de Souza, Cicera Jaiane Araujo Oliveira, Artur Araujo Brizeno, Francisco Ericson Ferreira

Alencar, Maria Gildelene Nicolau de Lima, Francisca Francimeire dos Santos, Maria das Dores Leite de Sousa, Francisca Danielle Bezerra da Silva, Eliziane dos Santos Silva, Cleviland Linhares da Silva Junior, Ana Debora Feitosa Oliveira, Diogo Araujo Adelino, Alice Pereira da Silva Ferreira, Evandercio Dias Matias, Ismenia Custódio Moreira, Ana Kelly Freire, Francisca Leite de Sousa, Francisca Germana Rodrigues de Souza, Carlos Romário Almeida Rosal, Luciviano Gonçalves do Nascimento, Cicera Jaciana Lourenço Pereira, Francisca Vieira Nunes, Williana Gomes de Alcântara, Julia da Silva Santos, Francisca Saronaria de Morais, Raimunda de Menez Silva, Graciele da Silva Gomes, Alcione Bezerra Cruz, Francisca Barbosa da Silva, Francisca Ferreira Diniz, Maria Paula Araujo, Deyvison Alves Siqueira, Semei Rodrigues Nogueira, Maria de Fátima Lima da Silva, Maria Noele da Silva Moreira, Edilberto Carlos da Silva, Michel Xavier Oliveira, José Roberio Pereira de Souza, Diana de Souza Lima, Maria de Santana Monteiro, Antonia Francisca da Silva, Maria da Silva Souza, Alexandra Dias da Silva, Maria de Lourdes Andrade da Silva, Mateus Macedo Pinto, Damiana Ferreira Nogueira, Alvaneide Dias de Lima, Cicero Alex Pontes Araujo, Renata Brito de Souza Silva, Ana Cristina Bento Silva, Aparecida Pereira Fonseca, Ana Paula Souza de Oliveira, Lilian Alves Soares de Oliveira, Cicera Patricia da Silva, Cinara Tavares da Silva, Maria Gonçalves Barbosa, Cicero Rafael Suterio de Lima, Martha Camila da Silva, Maria Iara Gomes da Silva, Fernanda Bezerra Leite, Natália Gomes Leite de Jesus, Francisca Erlania Rodrigues da Silva, Maria Monteiro dos Santos, Natália Xavier Oliveira, Cicera Ferreira Diniz.

AUXILIAR MECÂNICO: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 02 : Ericson Nunes Faustino, Antonio Joeldo da Costa (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO) . Nº DE VAGAS RESERVAS- 0. CLASSIFICÁVEIS :Antonio Maik Filgueira de Lima, Antonio Valdir Rodrigues, Antonio Gomes da Silva, Alan Kardec Alencar Carvalho, Antonio Salviano da Silva, Donizete Lourenço Roque, Werysleyk dos Santos Dantas, Chardel Ferreira Paiva.

AUXILIAR DE SERVIÇOS COPEIRA: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA: Francisca Eunice de Souza Lima, Cicera Tribucio de Sousa, Margarida Alves Figueira Carneiro, Maria Pereira Cordeiro Suterio, Natália Alves Caldas, Alana Sobral Suterio, Edilene Alencar de Souza, Marília Candida Filha de Souza, Antonia Rogéria da Conceição, Francisca Géssica Leite da Silva. Nº DE VAGAS DE RESERVA – 05 : Eunice Palacio Leite, Antonia Nicolau Barbosa, Francisca Eugenia de Oliveira Caldas, Marciana Rodrigues de Alencar, Angela de Santana Palacio. CLASSIFICÁVEIS: Joenia Gomes Leite, Cicera Vieira de Lima, Cicera Rodrigues de Sousa, Antonia Jaciquele da Silva, Roselene Moreira de Oliveira, Cintia Raquel Maroto, Adjane Bezerra Cavalcante, Maria Mariceia de Lima, Maria Aparecida da Silva Lima, Maria Socorro Gonçalves Ferreira, Francisca da Chagas Oliveira, Tiara Vitoriano da Silva, Antonia Ferreira Gonçalves Filha, Francisca Pereira Rodrigues, Maria Barbosa de Carvalho, Cícera Gonçalves da Silva, Elizabeth Oliveira Nogueira, Antonia Alcione Neres Bezerra, Eliza Carlos Alves, Maria Helena Carlos Alves, Sandra Sueli Timoteo de Brito, Adriana Aristides da Silva Aleno, Rocilda Vieira Duarte, Francisca Luana de Oliveira de Sousa, Keylla Pereira da Silva, Maria de Lima Costa.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GARI: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 05: Ernandes Gonçalves Feitosa, Francisco Cipriano de Souza, Antonio Pereira da Silva, Damião Jones de Sousa Pereira, José Teotônio da Silva. Nº DE VAGAS RESERVAS – 0. CLASSIFICÁVEIS: Cosmo de Souza Silva, José Francisco da Silva Silveira, Maria Solange de Pinho, Eliseu Alves de Morais, Francisco Dino Eugênio Araujo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS MERENDEIRA: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 15: Antonia Ediliana de Alencar de Sousa, Sonia Barbosa da Silva, Nildalia Fernandes Rolim, Maria Regina Palácio Leite, Maria Jociana da Silva Santos, Imedila Sumei Freire Gomes (EXCLUÍDA – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO), Sandra Maria Soares de Araujo Romeiro, Maria Aparecida Serafim dos Santos, Ana Carla Barros Augusto, Denise Pereira de Alencar, Francisca Edilane Pereira da Silva, Maria Luiza Pereira da Silva, Ana Zélia da Costa de Caldas, Zuleide Marile de Alcântara, Antonia Felix de Alencar Vilanova. Nº DE VAGAS DE RESERVA – 05: Antonete Almeida Belo, Maria Creuza Nobre, Marília da Silva Pontes, Andreia Alves de Oliveira (EXCLUÍDA – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO), Estelita Leite de Alcântara. CLASSIFICÁVEIS: Claudeice Alves Alexandre, Heliana Aurora de Oliveira, Maria Lucia Teixeira, Maria Das Dores Cezário de Souza, Maria Edna Herculano dos Santos, Girlene Araujo de Oliveira, Antonia Adriana dos Santos Silva, Rosinete Souza da Silva Araujo, Daniela de Souza Oliveira, Maria Marlene Almeida Rosal, Maria Robevania Fernandes Batista, Regiana da Silva Avilar, Antonia Francisca Lima de Sousa, Vicencia Leite da Silva, Ana Claudia Soares da Silva, Maria Isabel Lima da Silva, Maria Silva Ferreira de Moura, Marinete Ferreira Lima, Antonia Marcia Batista dos Santos, Marta Carvalho de Souza, Maria de Oliveira Brito, Cicera Evangelista de Oliviera, Marlene Gomes Mendes, Francisca Sandra Prudencio da Silva, Andreza Domingo da Silva, Antonia Leonilda Pereira Lima, Emanoela de Sousa de Oliveira, Ana Cibely Brito Jusino, Marleide Franelino Ferreira, Maria da Glória dos Santos Rodrigues, Maria Adelaine Xavier de Araujo, Ana Lucia dos Anjos de Sousa, Luciana Martins da Silva, Patrícia Pereira Braga de Souza, Antonia Luiza Modesto Duarte, Aldeir Gonçalves da Silva, Edileuda Saraiva de Araujo, Antonia Renata Cavalcante Braga, Eliane Belizário de Souza, Maria Auzinete Alves Brito, Maria Bezerra Oliveira, Maria Das Dores Simeão da Silva, Adriana Belizário do Nascimento, Maria Gardenia dos Santos Ferreira, Bruna de Gois Lima, Alessandra Ferreira da Silva Alencar, Antonia Alves Silva, Lucia Custódio Rodrigues, Marluvia Xavier, Regiane Pereira de Lima, Francisca Pereira da Silva, Maria Antunes Neco da Silva, Francisco Honório Feitosa, Dasdores Bernardes da Silva, Ianara Correia Dias, Maria Gomes de Amorim, Raimunda Zenilma Ricarto da Silva, Michele Matias Paz.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ZELADOR: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA -15: Bruna Brito Arrais Lima, Francisco Dercio de Alencar, Sergio Lourenço da Silva, Edinei Pereira de Souza, Liene Pereira da Silva, Marleide das Chagas Viana, Diolinda Alves Filgueira, Rosangela Botelho da Cunha, Antonia Jussaria Gois, Maria Gonçalves de Oliveira Alcanta Filha, Antonia Zeneide das Chagas Viana, Mônica de Sousa de Brito, Maria Aparecida Pereira, Eulina Custódio Rodrigues da Silva, Maria Pereira Silva. Nº DE VAGAS RESERVAS - 05: Francisco Josimar Gonçalves Damacena, Antonio Dorismar da Silva Calisto, Maria Victor da Silva Bento, Francisco Magno Araujo da Silva, Edileusa Gomes de Souza. CLASSIFICÁVEIS: Maria Das Dores Silva, Ana Alves da Silva, Cristiano da Silva Antunes, Maria Josiene Gonçalves Damacena, Aureliana Cavalcante de oliveira, Pablo da Silva Lourenço, Expedita Iara Barboza Pereira, Maria Geane da Silva Pequeno, Cicero Fabiano Paiva Braga, Helena pereira da Silva, Rosangela Leite de Almeida, Ioneide da Silva Brandão, Mauro Cezario Souza, Sudelon Oliveira Brito, Maria Joseane Pinto Damasceno, Terezinha de Matos Arrais, Francisca Batista da Silva, Catia Rodrigues Lima, Antonia Nelita Maciel de Brito, Antonia Juenir da Silva, Maria Duarte da Silva, Antonia Ferreira de Holanda, Antonia Gizalia de Oliveira Sousa, Maria de Fátima da Silva, Rosa Edileuza da Silva, Helio Pereira Matos da Silva, Francisca de Oliveira Pereira, Maria Deusanira Lima de Oliveira, Antonia Jocelma dos Santos Silva, Simone Leite de Souza, Maria Aparecida da Silva, Silvana Leite da Silva, Maria Hamabili de Sousa Santos, Cícera Creuda Canuto de Lima, Francisca Fernandes da Silva, Cícera Gonçalves Silva, Andreia Filgueira de Lima, Iranildo Ponte de Alencar, Valdízia Bernardo Silva Almeida, Francisca Rodrigues da Fonseca, Luzinete Plácido de Queiroz, Rute de Sousa Xavier de Lima, Maria Edvania Serafim dos Santos, Celia Silvestre de Lima, Maria Serafim de Lima, Antonia Marcia da Silva, Maria Solange Pereira, Simony Serafim dos Santos, Francisca Flaviana Serafim dos Santos, Maria Assunção de Melo Pereira, Antonia de Sousa Araujo, Antonia Rodrigues Cosmo, Vera Lúcia Duarte da Silva, Francisco Silon Ferreira da Costa, Maria Pereira de Oliveira, Antonio Mendes da Costa, Antonia Eridan Rodrigues de Souza Francisca Cícera da Silva Sartunino, Antonia Gecina Vilanova, Ascildeide Gonçalves da Silva, Cícera da Silva Ferreira, Cleica Vieira pereira.

BOMBEIRO ENCANADOR: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA - 01: Irismar Leite da Silva. Nº DE VAGAS RESERVA – 0 (ZERO). CLASSIFICÁVEIS: Elso Ferreira Silva, Cicero Lourenço de Oliveira, Francisco Rodrigo Pio Moura.

DIGITADOR: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 10: Marciana Belchior de Souza Alencar, Pedro Gonçalves de Sousa, Cicero Emanuel Palacio da Silva, Elnaldo de Souza Gonçalves, Josiene Sampaio de Oliveira, Cicera Daiana Alves Pinheiro, Reinaldo de Alencar Silva, Paulo Henrique da Silva Souza, Francisco Renato Alves do Nascimento, Janiele Sampaio de Oliveira. Nº DE VAGAS RESERVAS – 05: Paulo Iasmim Rosal, Sabrina Maria Pereira Bernardo, Samuel Freire e Silva, Edinaldo Cassiano Pereira, Cristiano de Oliveira Leite. CLASSIFICÁVEIS: Antonio Romero Batista Lima, Nathalia Rogério Moura, Eric Andrei Arrais Alexandre, Geremias Marcos da Silva, Francisco Benilson Gonçalves Damasceno, Eduardo dos Santos Rosal, Narezze Gomes Alves, Ana Karina de Souza, Marciana Silva de Oliveira, Felipe Gonçalves Alencar, Elsia Gonçalves de Sousa, Rafaela Sousa de Oliveira, Fabiana Xavier de Sousa, Selma Luana dos Santos Silva, Olivio Feitosa Targino, Roberta da Silva Gomes, Tereza Cristina Belo de Souza, Maria Aline Fernandes, Ana Julia Vieira da Silva, Antonio Vicente Rodrigues, Erica Daniel Emidio, Adriano Rodrigues de Freitas, Julia Maria Alves da Silva, Cicero Marcelo de Oliveira, Aglaê Niculau dos Santos Dias, Marcelo Pereira Martins, Esau Vieira da Silva, Roberto de Sousa Paz, Antonio André de Alencar Sampaio, Rogaciano de Sousa Silva, Marcelo Alves de Caldas, Antonio Carlos Felipe da Costa, Maria Beatriz Oliveira da Silva, Francisco Teofilo Rodrigues, Francisco Jose Gonçalves de Oliveira, Elma Maria Esmeraldo Calvacante, Cicero Pereira Pinto, Rogério Rodrigues da Costa, Antonia Paula da Silva, Francildo Arrais da Costa, Antonio Pinto Carvalho, Maria Cristiane da Silva Antunes, Kaeli de Farias Souza, Wesley Pinho Moreira, Cecília de Fátima Costa Rosal, Adriana Araujo da Silva, Cícera erlandia Silva Rosal, Rosa Rodrigues Lemos, João Edson Marcolino dos Santos, Francisco Evandro Fernandes Souza, Francisca de Almeida Sousa, Ravel Moreira de Sá, Paulo Henrique Pereira de Lima, José Ivan de Alcântara Evangelista, Cynthia Raquel Carvalho Alencar, Silvia Raquel das Graças Pinto, Cícera Leite da Silva, Leonia Laurinda Silva, Antonio Vitor da Silva, João Andrade de Oliveira, Francilene Coelho das Chagas, Cludevânia da Silva Lima, Patrícia Lacerda Gregório, Daniela Pereira Soares, Marilania Alves de Sousa, Hellen Brunna Silva Soares, Helena de Oliveira Ferreira, Emanuela Dias Ferreira, Jesus Jonas Lima dos Santos, Kleodyonno Souza Lima, Elisvandia Nonato Saraiva, Dâmara da Silva Leite, Carlos Augusto Pereira.

ELETRICISTA: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 01: Juraci Jordão da Silva. Nº DE VAGAS DE RESERVAS – 0 (ZERO). CLASSIFICÁVEIS :Clecio Hercules Brito Justino, Cícero Roberto de Souza Pereira, Cristiano Martins Mateus, Juclândia Fernandes da Silva, Vicente Brilhante Sampaio, Joaquim Otávio da Silva Filho, Diones Alves Lima, Cicero Clairton ferreira Caldas, Ailton Barros da Silva, Francisco Moreira Penha.

MARCENEIRO: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 01: Leandro de Almeida Sousa. Nº DE VAGAS RESERVAS – 0 (ZERO). CLASSIFICÁVEIS : José Queginaldo Batista da Silva.

MECÂNICO: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 01 : Mariano Fernandes Sampaio Neto. Nº DE VAGAS RESERVAS – 0 (ZERO). CLASSIFICÁVEIS: Clodoaldo de Souza Leite.

MOTORISTA CATEGORIA “D”: Nº DE VAGAS ADMISSÃO

IMEDIATA – 10: Pedro Neto Martins de Lima, Pedro Leite da Silva, Nereu Leão Duarte, Antonio Soares Pereira, Antonio Ricardo Leite Lima, Roberto Pinto de Araujo, Genival Ponciano da Silva, Paulo Sergio do Nascimento Siqueira, José Paz Filho, Antonio Cleveson Candido Setuval. Nº DE VAGAS RESERVAS – 03 :Evaldo Ferreira de Sousa, Antonio da Silva, Francisco Leite Lima. CLASSIFICÁVEIS: Luis Henrique Ferreira Santos, Cícero Pereira Sobreira, Cícero Laurindo Pereira Filho, Francisco Evandro Pontes Dias, Francisco Hermogenes Pereira Dias, Luiz Raimundo Xavier Correia, José Nilo Texeira, João Paulo Almeida de Sousa, Francisco Alves de Oliveira, Francisco Sousa Rodrigues, Luiz Ferreira de Oliveira, Antonio de Sousa Venancio, Claudenizio Tavares de Araujo, Antonio Andre da Silva Junior, Francisco Jorgeano Nogueira de Souza, Francisco Ricarto Evangelista da Silva, José Fernandes Lima, Francisco Ferreira da Silva, Rodrigo Aquino da Costa, Manoel Messias de Carvalho Filho, Fernando de Souza Batista, Cícero Damião Vieira de Lima. **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORAS:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 02: Rafael Teles Gomes (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO). **OPERADOR DE MÁQUINAS RETROSCAVADEIRA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 02: Valbério Tavares de Aguiar (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO), Antonio Francisco Silva Lima (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO). Nº DE VAGAS RESERVAS – 0(ZERO). CLASSIFICÁVEIS: Erinaldo Bernardino Lima, Simião Felizardo Bento, Cícero Carlos Barros da Silva, José Ivan Pontes Alencar. **OPERADOR DE MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRA:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 01: José Luciano Almeida de Souza. Nº DE CARGOS DE RESERVAS – 0(ZERO).CLASSIFICÁVEIS: Carlos Alves de Araujo. **PEDREIRO:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 01 : Bruno Barros Daniel. Nº DE VAGAS RESERVA – 0 (ZERO). NÃO HOUE CLASSIFICÁVEIS. **VIGILANTE DE PATRIMÔNIO:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 10 : Antonio Jeferson Oliveira e Silva, José Mendes Gonçalves, Antonio Lustosa de Sousa, Francisco Laudo de Alencar, Erisberto Gonçalves da Silva, Adailton da Silva Francelino, Francisco Iramar Alves, Aparecido Vândir Rodrigues, Cícero Ricarte Rodrigues Feitosa, Antonio Alves Brasil Filho. Nº DE VAGAS RESERVAS – 05 : José Valbercio de Sousa, Vilmar Pereira Nobre, João Bosco de Souza Milhomens, Erlandio Mandu da Silva, Everton da Silva Silveira (EXCLUÍDO – NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO), Antonio Renato Palacio Leite. CLASSIFICÁVEIS: Francisco Gonçalves Barbosa, Antonio Rodrigo Arrais Cavalcate, Samuel Leite da Silva, José Mircherdan Daniel, Francisca Renata dos Santos, Antonio Ederson de Oliveira, Jackson Ferreira Ventura, Tiago Ferreira Ventura, Vicente Pereira da Silva, José Willame Francelino Ribeiro, José Alves Gomes, José Pereira da Silva, Antonio Dantas Sousa, Carlos Gonçalves de Sousa, Micherdan de Sousa Pereira, Luiz dos Santos Silva, Francisco Caitano de Caldas, Valdenir Alcântara Silveira, Rosana Romeiro da Silva, Clauveni Batista de Sousa, Aluisio Ricarto Ferreira, Irinel Silva de Alencar, Vandeilson Alves Gonçalves, Manoel Pereira de Sousa, Cícero Gomes Porfirio, Eugenio Geminiano Alves, Rusemberg Candido Marim, Donizete Venancio de Souza, Claudir Ferreira de Moura, Antonio Eduardo Alves da Silva, Antonio Roberto da Silva Filho, Jorge Feitosa de Oliveira, Geovane Pereira dos Santos, Jesus Janilson Arrais, Francisco Francimar de Azevedo, Edival Francisco da Silva, Antonio Jocildes Alves, Vera Lucia da Silva Oliveira, Francisco Ferreira da Costa, Marcio Ricardo Alcantara Pinho, Raimundo Agostinho da Silva, Antonio Genilson Silva de Freitas, David Pereira Rosal, Antonio Osvaldo Gois Cavalcante, Cival Pereira Araujo, João Pereira de Carvalho, Cícero Gomes Bezerra, Fernandes Filho Pinheiro, Jacson Miguel de Oliveira, João Paulo Nogueira Leite, Cícero Macario Gonçalves Pereira, Antonio Nicolau de Luna, Fernando Lindomar de Oliveira Ferreira, Francisco Alex da Silva, Francisco Alandin Gonçalves Costa, José Humberto Almeida Ferreira, José Hildo Rosal, Antonio Ilton Cavalcante, Edival Francisco da Silva, Flavio Belizario da Silva, Cícero Esio Marculino dos Santos, Ernandes de Alencar Mendes, Flavio Camilo de Oliveira, José Pereira Cavalcante, Arnaldo de Sousa Nogueira, Antonio Barbosa Soares, Cicero Martins da Silva, Francisco Leite de Sousa, Evandro Pereira Braz, José Claudio Alves da Silva, Cícero Leite Sousa, Anderson Cesar Ferreira, José Gonçalves Barbosa, Idailton Lourenço da Silva, Flailton Pereira da Silva, José Rivaldo Goes, Ismael Brito dos Santos, José Cristovão Lima de Freitas, Lindoval Pereira Pinto, Francisco oliveira Gomes, Francisco dos Santos Duarte, Cícero Roberto Moura de oliveira, Elton Marcolino dos Santos, Danião Ray Mendes Rodrigues, Antonia Pereira de Sousa, Cícero Otaciano Pereira da Silva, Cesar Lourenço da Silva, Anderson Rogerio Moura, Adauto Ramyr Leite da Silva, Lucas Pereira Lima, Antonio Gonçalves Barbosa, Cícero Firmino dos Santos, Leandro Martins Silva, José Aparecido de Souza, Damião Jonas Ferreira de Oliveira, Renato Pereira Bernardo. **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL 1- JOVENS E ADULTOS: Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 08:** Antonia da Silva Brandão Leite, Maria Aparecida Arrais Oliveira, Francisca Rosalia Arnaud. Nº DE VAGAS RESERVA – 0 (ZERO). NÃO HOUE CLASSIFICÁVEIS. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I – PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO INFANTIL:** Nº DE VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA – 08 : Antonia Alane da Silva, Luiza Tiemme Pereira, Cecília Gerônimo Ferreira, Maria Jeane Cezario de Souza, Cristiana Placido de Alencar, Ana Barros Freire, Luziana de Oliveira Sutério, Maria Gonçalo Militão Freire. Nº DE VAGAS RESERVAS – 03: Aureniza Rodrigues de Sousa, Lucimar Costa de Oliveira da Silva, Cecília Georgiana Salvador Ferreira. CLASSICÁVEIS: Mercia Silva dos Santos.

*** **

A MPX PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ:10.471.487/0001-44 - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, referente a uma Usina Termelétrica de 360 MW, conhecida por MPX PECÉM II. Este empreendimento gerará energia elétrica na Rodovia CE 085, km 37,5 - CIPP – Complexo Industrial e Portuário do Pecém na cidade de São Gonçalo do Amarante estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADODOCEARÁ -PREFEITURAMUNICIPALDETAUÁ -EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 011/2012. Fica o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 001/2008, homologado em 15 de dezembro de 2008, com publicação no Diário Oficial do Estado, em 23/12/2008, Convocado a comparecer desta data, até o dia 12/12/2012, no horário de 8 às 13h no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, Avenida Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 322 - Bairro Colibris, Tauá-CE., junto ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Município, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação e posse, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste edital. Em caso de não comparecimento no prazo e forma previstos, serão aplicadas as regras legais atinentes. **Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE., em 05 de dezembro de 2012. Odilon Silveira Aguiar - Prefeito Municipal. Anexo I a que se Refere o Edital de Convocação Nº 011/2012 - Cargo: Procurador Jurídico - Nº - Inscrição - Nome - Classificação - 01 - 36 - Juliano de Almeida Paz - 8º - Anexo II a que se refere o Edital de Convocação Nº 011/2012 -** Relação dos documentos necessários na apresentação dos (a) convocados (a): 1. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento. 2. Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral. 3. Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino. 4. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade. 5. Fotocópia autenticada do Cartão do CPF. 6. Fotocópia autenticada dos diplomas/certificados de habilitação para o exercício do cargo e inscrição/registro atualizada(o) no conselho e/ou ordem de categoria profissional. 7. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes. 8. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir. 9. Fotocópia autenticada do cartão do PIS ou PASEP. 10. Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido por profissional médico da Secretaria Municipal de Saúde. 11. Comprovante de endereço atualizado. Obs.: * Todos os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6050901/2012 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 6050901/2012**, cujo objeto trata-se da Execução de Obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte II, no Município de Sobral (Contrato de Repasse nº 0282281/2008 – Min. da Saúde/CEF), tendo como vencedora, a empresa, **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de **R\$ 1.494.641,46 (Hum milhão quatrocentos e noventa e quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, adjudicado e homologado em 12/11/2012. SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL – Comissão de Licitação. **Sobral - Ceará, 13 de novembro de 2012. Edson Luis Lopes Andrade- PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO -AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.04.002.2012. Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Geral - C.P.L. Modalidade: Pregão; Forma: Presencial Nº. 12.04.002.2012; Tipo Menor Preço. Os Fundos: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Geral, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 18 de Dezembro de 2012 às 14:00h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo Aquisição de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento da Frota de Veículos do Município de Mucambo, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo/CE, no horário de expediente das 08:00h às 13:00h. Demais informações, através do fone: (88) 3654-1133. **Mucambo – CE, 05 de Dezembro de 2012. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

TAC MOTORS INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S.A. BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE - CNPJ 07.143.375/0001-50 NIRE 23300033922. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1ª Convocação). Convocamos os Senhores Acionistas da TAC Motors Indústria Automotiva S.A., a se reunirem no dia 14 de dezembro de 2012, às 16:00h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada junto à BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE, para deliberarem a respeito dos seguintes assuntos constantes da Proposta do Conselho de Administração, de 04.12.12, que constituirão a Ordem do Dia, a saber: (I) Homologação do aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 29.10.12, com a integralização de R\$ 14.999.996,34 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, trinta e quatro centavos) cujo valor é representado por 307.503 ações preferenciais nominativas classe A, sem valor nominal, e aprovação da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; (II) Aprovação do laudo de avaliação e homologação do aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, mediante a conferência e integralização de bem imóvel avaliado em R\$ 8.129.322,00 (oito milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais) por empresa especializada, cujo valor é representado por 166.653 mil ações ordinárias nominativas (subscrição e integralização de sobras de ações emitidas anteriormente); e aprovação da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; (III) Eleição de Membro do Conselho de Administração; e (IV) Aprovação da re-ratificação do número de ações subscritas e integralizadas que formam o capital social subscrito e integralizado da Companhia, a partir das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 10.10.12, e aprovação da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social. Somente poderão participar da Assembléia Geral os Acionistas cujas ações nominativas estiverem inscritas em seu nome no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até cinco (5) dias antes da realização das mesmas. Nos cinco (5) dias que antecederem a Assembléia Geral ficarão suspensos os serviços de transferência de ações. Sobral, 4 de dezembro de 2012. José Fernando Xavier Faraco - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará - CRF/CE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei 3.820/60, e com os arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR** as **peçoas jurídicas** com inscrição ativa ou baixada junto ao CRF/CE, constante da relação abaixo, ora em lugar incerto e não sabido, para pagarem ou impugnarem os créditos vencidos de multas, conforme especificação constante no quadro abaixo. Os débitos não impugnados ou não pagos no prazo de 10 (dez) dias, serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02. A regularização dos débitos poderá ser feita através de contato com o Setor de Cobrança do CRF/CE, na rua Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE das 9:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (85) 3272.2755, ou do e-mail cobranca@crfce.org.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF/CE e publicado pela imprensa oficial. **Relação dos Notificados** através de seu número de inscrição: 702, 1213, 2214, 2446, 3285, 3549, 4276, 5413, 6255, 7154, 7864, 8178, 8189, 8246, 8772, 8804, 8912, 8953, 9149, 9278, 9409, 9447, 9462, 9588, 9792, 9815, 9820, 9823, 9869, 9988, 10034, 10050, 10070, 10092, 10135, 10166, 10213, 10300, 10362, 10433, 10504, 10507, 10515, 10585, 10688, 10708, 10799. Fortaleza, 12 de novembro de 2012. Victor Feitosa Oliveira (Presidente do CRF/CE).

*** **

IMOBILIARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA - CNPJ Nº 07.200.959/0001-10. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores Acionistas para comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, no dia 04 de Janeiro de 2013 às 10:00 horas, na sede social sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont nº 5753, sala 1405, bairro Papicu, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Extraordinária: Reforma Parcial do Estatuto Social, referente ao capítulo III - Do Conselho de Administração e da Diretoria, com extinção do Conselho de Administração, e renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração. Assembléia Geral Ordinária: a) Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011; b) Destinação dos resultados dos referidos exercícios; c) Eleição dos membros da Diretoria. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos mencionados no art. 133 Lei 6404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011, e aqueles pertinentes à matéria da Assembléia Geral Extraordinária. Fortaleza, 03 de Dezembro de 2012. Lourdes Maria Martins Gentil - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.12.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2012.12.05.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos antropométricos destinados ao atendimento do Programa Saúde da Família - PSF, do Município de Farias Brito/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 19 de Dezembro de 2012, às 12:00 (doze) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito - CE, de Dezembro de 2012. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** MPA Construções e Participações LTDA. **Objeto:** Execução dos serviços de construção de um abatedouro público, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, conforme projetos em anexo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1406.01/2012-SEINFRA: **Valor Global Contratado:** R\$ 711.805,20 (setecentos e onze mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Estadual e Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.12.12.20.602.467.115. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Renê Erllys Loliola Gonçalves - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela Contratada:** George Matos Ferreira Gomes - Procurador. Magno Kelly Loliola de França - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial nº 2012.11.08.01. EXTRATO DE CONTRATO - ORIGEM: Pregão Presencial nº 2012.11.08.01- Nº DO CONTRATO 20120264. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO. **CONTRATADA:** MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME. CNPJ: 14.097.519/0001-44. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PENDUCULO DO CAJU SECO (FARINHA DE CAJU) PARA A FABRICAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 22.147,50 (vinte e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **Cascavel - CE, 05 de dezembro de 2012. Giane Santos Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 19 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de uma moto 0 km, ano 2013, 150 cilindradas, partida elétrica, através dos Recursos do índice de Gestão Descentralizada - IGD, para uso do Cadastro Único desse município, com objetivo de cumprir com as funções de cadastrar, acompanhar e fiscalizar os benefícios do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família - PBF. **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2012.12.06.01,** documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Piquet Carneiro, 06 de dezembro de 2012. Francisco Elenilson Alves da Silva (PREGOEIRO).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.01/2011-05. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato, torna público o Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente da Concorrência Pública Nº 2211.01/2011-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** L.C.S Construção e serviços de Telemática LTDA - **Fundamentação Legal:** Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Prazo de Duração:** 16 de Janeiro de 2013. **Assina pela Contratada:** José Aristóteles de Almeida Junior - CPF 942.335.273-15 - Procurador. **Assina pela Contratante:** Jose Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura. **Crato-CE, 19 de Outubro de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.04.001.2012. Secretaria Municipal de Saúde - C.P.L. Modalidade: Pregão; Forma: Presencial Nº 12.04.001.2012; Tipo Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 18 de Dezembro de 2012 às 10:45h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para utilização junto às Unidades Básicas de Saúde do Município de Mucambo, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo/CE, no horário de expediente das 08:00h às 13:00h. Demais informações, através do fone: (88) 3654-1133. **Mucambo - CE, 05 de Dezembro de 2012. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6050901/2012 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Execução de Obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Porte II, no Município de Sobral (Contrato de Repasse nº 0282281/2008 - Min. da Saúde/CEF). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6050901/2012. VALOR: R\$ 1.494.641,46 (Hum milhão quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias. DATA: 13 de novembro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/12/PE - CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. CONTRATADA: ELAINE SILVA MARINHO ME, CNPJ Nº 08.458.279/0001-63, TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 09.349.162/0001-04, MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ Nº 14.097.519/0001-44, e DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.423.609/0001-48. OBJETO: Aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS e Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 678.064,45. **Crateús-CE, 05 de dezembro de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/12/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús, torna público que no dia 18 de Dezembro de 2012, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a contratação de empresa para realização de excursão intermunicipal em veículos rodoviários próprios, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús-CE, 05 de Dezembro de 2012. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.27.001, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA no município de Parambu-Ce, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 10 de dezembro de 2012, às 09:00hs, será ADIADA para o dia 19 de dezembro de 2012, às 09:00hs. **Parambu-Ce, 06 de dezembro de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ERRATA - NO BALANÇO PATRIMONIAL 2010/2009 DA GUANABARA EXPRESS TRANSPORTES E CARGAS S.A - CNPJ - 08.707.061/0001-03. Publicado nos jornais "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ" Edição de 26.04.2011, páginas 127 e 128 e Jornal "O ESTADO", na Edição de 21.04.2011, página 25 no passivo circulante (Imposto, Taxas e Contribuições Diversas) na Coluna 2009. **Onde se Lê: R\$ 456.116,00 - Leia-se: R\$ 452.116,00.**

ESTADO DO CEARÁ - EIEF ALVIM ALVES - NOVA OLINDA - EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº. 2012.11.01.01. Contratante: A Escola Alvim Alves. Contratado: Construtora Milênio LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Alvim Alves - Sítio Zabelê no Município de Nova Olinda - CE, Conforme especificações contidas nos anexos do edital. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 E O Convite Nº 2012.11.01.01. Valor Global: 36.257,73 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos). Vigência: 60 (Sessenta) Dias. Recurso Financeiro: Prêmio Escola Nota 10. Signatario, Pela Contratante: Maria Valdécia Alves De Oliveira, Pela Contratada: José Ferreira da Silva. Nova Olinda, 29 de Novembro de 2012. A Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 27 de Dezembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436, Bairro Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 05/2012-SEDUC - Reforma de Centros de Educação Infantil e Centros de Educação Básica, na sede e zona rural do município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Viçosa do Ceará, 05 de Dezembro de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 19 de Dezembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 21/2012-SEAG - Aquisição de veículos tipo van para a Secretaria da Cidadania e Promoção Social e Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 13:00 horas. **Viçosa do Ceará, 05 de Dezembro de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)

--